ANNO L. NUMERO 216 — QUARTA FEIRA 23 DE SETEMBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO SEGUNDO

Hydrostatica

CAPITULO I

PRESSÕES TRANSMITTIDAS E EXERCIDAS PELOS LIQUIDOS

(Continuação)

Verificação do principio de Pascal.—A experiencia, cujo processo acima deixamos assignalado, demonstra que as pressões são transmittidas pelos liquidos em todos os sentidos.

Para verificar que ellas tambem são transmittidas com a mesma intensidade, em *igualdade de paredes* ou *superficies*, e com *intensidades proporcionaes as superficies*, no caso de *paredes* ou *superficies desiguaes*, serve-se a gente de dous cylindros, ligados por um tubo, e fechados por embolos de atricto dôce.

Cheios os cylindros, e tendo de proceder-se a experiencia, apresentam-se duas hypotheses, que são: ou os cylindros terem o mesmo diametro ou não.

Se são iguaes, observa-se que, uma vez exercida uma pressão sobre um dos embolos, é indispensavel exercer pressão identica sobre o outro para que o equilibrio se dê, isto é, nota-se que, se sobre um embolo actúa o peso de dous kilogrammos, é preciso outro peso de dous kilogrammos sobre o outro embolo para que o equilibrio se dê.

Na segunda hypothese, isto é, no caso de diametros desiguaes, por exemplo: tendo um dos cylindros o diametro de uma polegada e o outro o de vinte polegadas; observa-se que, se sobre o embolo do de *uma polegada* actúa um peso de *um kilogrammo*, para que se dê o equilibrio, é preciso collocar sobre o embolo de *vinte polegadas* um peso de *vinte kilogrammos*.

E d'ahi se conclue que *as pressões transmittidas são proporcionaes á extensão das paredes que as recebem*.

O principio de Pascal serve de base á toda a hydrostatica, e logo mais veremos uma de suas mais importantes applicações no apparelho conhecido sob o nome de *prensa hydraulica*.

Pressões resultantes do peso dos liquidos.—No que precede tomamos em consideração as pressões transmittidas sobre as paredes dos vasos, quando se comprime a superficie dos liquidos, contidos nesses vasos.

Não é preciso, porém, comprimir a superficie de um liquido para dar lugar á pressões interiores á sua massa e sobre as paredes do vaso que o contém, visto como o proprio e unico peso do liquido basta para produzir pressões, que variam com a profundidade e com a densidade do mesmo liquido.

Com effeito, estando um vaso qualquer cheio d'agua, se se conceber que este liquido acha se dividido em camadas horisontaes de igual espessura, é evidente que, a contar de cima para baixo, a segunda camada supporta uma pressão igual ao peso da primeira, a terceira uma pressão igual ao peso das duas primeiras, e assim por diante; de sorte que a pressão vai crescendo proporcionalmente ao numero das camadas, o que se exprime, dizendo que *a gravidade desenvolve nos liquidos pressões proporcionaes á profundidade*.

Além disso é evidente que essas pressões são tambem *proporcionaes á densidade dos liquidos*, isto é, que em igualdade de profundidade, a pressão para liquidos cujas densidades são representadas por 1, 2, 3, 4, 5, etc., é semelhantemente representada por 1, 2, 3, 4, 5, etc.

Finalmente, em virtude do principio de igualdade de pressão em todos os sentidos, as pressões, que a gravidade desenvolve nos liquidos, não se exercem somente na direcção daquella força mas tambem *horisontalmente*, e mesmo *de baixo para cima*, como demonstraremos.

Pressões lateraes, torniquete hydraulico.—A existencia das pressões lateraes, que exercem os liquidos sobre as paredes dos vasos que os contém, é demonstrada com o auxilio de um apparelho denominado *torniquete hydraulico*.

Esse apparelho compõe-se de um tubo de vidro ou de metal, de comprimento conveniente, terminado em uma extremidade por um bocal em fórma de calice, e na outra por uma peça ôca em fórma de *dado*, isto é, com seis faces quadradas. Por uma das faces liga-se o dado ao tubo; pela opposta á essa repousa n'uma bacia de metal apropriada por meio de uma pequena haste, que serve de eixo de rotação do tubo; e nas outras quatro faces acham-se adaptados pequenos tubos de vidro ou metal, dispostos perpendicularmente ás respectivas faces, e curvados nas extremidades livres e sempre no mesmo sentido.

Reposado o tubo verticalmente na bacia, sustenta-se-o nessa posição por meio de uma *maneta* de madeira, dentro de cujo annel o mesmo tubo gyra com attrito doce, e prende-se essa *maneta* a uma columna vertical e firme, e em cujo alto existe um reservatorio d'agua, que tem na parte inferior e correspondendo ao bocal do tubo, uma torneira, por onde póde escoar-se a agua, contida no reservatorio, para o referido bocal e tubo.

Disposto assim o apparelho, e cheio o reservatorio, abre-se a torneira e a agua desce pelo tubo vertical, atravessa os pequenos tubos horisontaes do *dado*, e precipita-se pelas pontas recurvadas dos mesmos tubos, fazendo com que o tubo vertical e seus apendices gyrem circularmente, por effeito das pressões lateraes exercidas pela columna de agua contida no tubo vertical.

Com effeito; admittamos que os pequenos tubos horisontaes se acham fechados; neste caso, as pressões exercidas pela columna d'agua, sobre as paredes que fecham esses tubos, e bem assim sobre as paredes oppostas á parte curvada dos mesmos tubos são iguaes, e, como tambem são contrarias, destroem-se, e, pois o apparelho fica em equilibrio, isto é, parado.

Mas, desde que os pequenos tubos são abertos, cessando a pressão d'agua sobre os obturadores ou paredes de tapamento dos ditos tubos, subsistem todavia as pressões sobre as paredes oppostas ás aberturas dos mesmos tubos; e, como estas pressões se exercem todas no mesmo sentido, fazem ellas gyrar o apparelho, imprimindo-lhe um movimento de rotação, e assim demonstrando a nossa these das *pressões lateraes*.

E' em virtude das pressões, que os liquidos exercem lateralmente, que os diques, barragens, baldes de açudes, comportas, etc., feitos no intuito de reter qualquer massa d'agua, de um paul, rio, riacho, mar ou deposito de chuva, as vezes se rompem ou desmoronam, dando liberdade as aguas, a cuja pressão e esforço cedem aquellas obras.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE ABRIL DE 1874

1.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Bão, resolve conceder-lhe licença paar embarcar com destino ao presidio de Fernando de Noronha, no primeiro vapor que para alli seguir, os generos constantes da relação junta, assignada pela secretario da presidencia, não podendo, porem, se effectuar o desembarque dos ditos generos naquelle presidio, sem que por parte do respectivo commandante se proceda a exame, afim de se verificar si ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Para formar a junta de justiça, que tem de julgar em ultima instancia processo instaurado contra o soldado do corpo de policia, Antonio Leite Cavalcante, designe V. Exc. tres vogaes dentre os officiaes superiores da guarnição desta provincia devendo elles comparecer neste palacio, no dia 27 do corrente, ás 12 horas do dia.

— Ao mesmo.—Sirva se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Bernardino Ferreira dos Santos, que provou isenção legal.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento do escrivão do hospital militar, Avelino Pereira da Cunha, recommendo a V. Exc. que, nos termos da sua informação de hontem datada, sob n. 320, o faça submetter á inspecção de saúde, sendo o termo dessa inspecção entregue ao supplicante para delle fazer o uso que entender a bem de seu direito.

— Ao mesmo.—Para seu conhecimento e fins convenientes, communico a V. Exc. que no dia 5 de maio proximo vindouro, ás 11 horas da manhã seguirá para o presidio de Fernando de Noronha, um dos vapores da companhia pernambucana.

— Ao presidente do conselho de compras do arsenal de guerra.—Tendo nesta data approvado as propostas que vieram annexas ao officio de V. Exc., de 8 do corrente, e autorisado o director do arsenal de guerra a mandar lavrar de conformidade com ellas os competentes contractos, nos termos do regulamento n. 5,118 de 19 de outubro de 1872, assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento, declarando-lhe que as cadeiras ora existentes no hospital militar, e que vão ser substituidas por outras de jacarandá, cujo fornecimento consta de uma das mencionadas propostas, deverão ser d'alli retiradas e vendidas no interesse da fazenda, como propõe o inspector da thesouraria na sua informação de hontem datada, sob n. 308, serie G, com referencia ao parecer da respectiva contadoria.

— Ao director do arsenal de guerra.—Remetto a V. S. as inclusas propostas que nesta data approvei e foram acceitas pelo conselho de compras desse arsenal em sessão de 6 do corrente, afim de que, de conformidade com as referidas propostas, mande lavrar os competentes contractos, nos termos do regulamento annexo ao decreto n. 5118 de 19 de outubro de 1872.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em seus officios de 13 e 24 do corrente, sob os ns. 496 e 544, restaurar o districto policial de Periperi, que constará de todo o terreno desde Pimenteiras ao sul da Colonia Isabel, ficando pertencente ao districto de Pimenteiras o terreno de que se compõe a mesma Colonia, e todo o mais ao norte até os limites dos districtos de Capoeiras e Lage-Grande, e ao sul os quarteirões Maiará, aquem e além do rio deste nome, Consulta, Santa Thereza e Pindobal.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio de 13 do corrente, sob n. 496, resolve exonerar o capitão Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos do cargo de subdelegado do districto de Pimenteiras.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 13 do corrente, sob n. 496, nomear o capitão Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos e os cidadões Manoel Joaquim da Cunha, Francisco Antonio de Amorim e Laurentino José da Silva, o 1º para o cargo de subdelegado de policia do districto de Periperi, do termo do Bonito, e os 3 ultimos para os de supplentes do mesmo subdelegado, na ordem em que se acham collocados.

Officios:

— Ao Exm. conselheiro presidente da relação.—Em additamento a meu officio de 24 de março proximo findo, incluso remetto a V. Exc. diversos documentos relativos á representação, que a camara municipal do Bonito endereçou a esta presidencia contra o 1º supplente do juiz municipal d'aquelle termo, José Manoel Pontual.

— Ao juiz de direito de orphãos d'esta capital.—De novo recommendo a V. S. que providencie em ordem a ser fornecida a esta presidencia uma relação dos inventarios, que corre perante esse juizo e em que seja interessada a fazenda provincial pelo pagamento do sello de heranças e legados, declarando-se os que se acham parados; e porque motivo os que se acham em andamento; aquelles em que tendo sido julgada a partilha por sentença não esteja entretanto junto o conhecimento do respectivo imposto, e finalmente aquelles, em que havendo sello de usufructo para se arrecadar não se tenha procedido á competente avaliação dos rendimentos, como já foi solicitado em officio de 20 de março proximo findo.—Iguaes aos juizes da 1ª e 2ª vara.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector da thesouraria de fazenda em officio de hontem datado sob n. 317, serie G, resolve, de conformidade com o § 5 do art. 8º do regulamento de 19 de setembro de 1860, nomear o ex-fiel do finado thesoureiro da alfandega, Modesto do Rego Baptista, para exercer interinamente o lugar de thesoureiro.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo nesta data autorisado o director do arsenal de guerra a mandar lavrar os competentes contractos para o fornecimento dos objectos constantes das propostas acceitas pelo conselho de compras do mesmo arsenal em sessão de 6 do corrente, e sobre que versa a sua informação de hontem datada, sob n. 308, serie G, assim o communico a V. S. para seu conhecimento, certo de que relativamente ás cadeiras do hospital militar que tem de ser substituidas por outras de jacarandá, determinei que tivessem o destino indicado no parecer da contadoria dessa thesouraria.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que em 19 do corrente assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Goianna o bacharel Francisco Teixeira de Sá, para onde fôra removido por decreto de 29 de novembro proximo passado, segundo participou em officio d'aquella data.

— Ao mesmo.—Para seu conhecimento e fins convenientes, communico a V. S. que a companhia pernambucana expedirá um dos seus vapores para Fernando de Noronha no dia 5 do mez de maio proximo futuro, ás 11 horas da manhã, segundo communicação do respectivo gerente interino.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que em 19 do corrente assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Goianna o bacharel Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira, conforme participou em seu officio da mesma data.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos que, de acordo com a informação d'essa inspectoria, de 23 do corrente, sob n. 317 serie G, nomeei nesta data o ex-fiel do finado thesoureiro d'alfandega, Modesto do Rego Baptista, para exercer interinamente o lugar de thesoureiro da mesma alfandega.

— Ao mesmo.—A' vista do attestado junto, mande V. S. pagar ao padre José Rufino Gomes Pacheco, vigario collado da freguezia do Divino Espirito Santo de Pão d'Alho, a congrua correspondente aos mezes de janeiro á março deste anno.

— Ao mesmo.—Para seu conhecimento e fins convenientes communico a V. S. que nesta data deferi a pretenção que Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante pede relevação da multa que lhe foi imposta pelo collector da Escada por não ter no praso legal dado á matricula a ingenua Isabel, filha de sua escrava Primitiva, á que se refere o seu officio datado de 23 do corrente, sob n. 309, serie G.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Ao arrematante da obra dos reparos de 200 metros de empedramento na estrada do Limoeiro, Antonio Luiz Marques mande, Vmc. pagar a quantia de 422$080, constante do incluso certificado do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, feito o desconto da lei pela responsabilidade da conservação da mesma obra por um anno.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar a Patricio Gomes da Silva a quantia de 91$008, constante das folhas e prets juntos, proveniente dos vencimentos de uma força do batalhão n. 26 da guarda nacional do municipio do Bonito, que veio em diligencia a esta capital conduzindo presos de justiça.

4.ª secção.

Portaria:

— A' camara municipal da cidade da Victoria.—Informe a camara municipal da cidade da Victoria com urgencia e circumstanciadamente sobre as accusações que lhe faz o vereador supplente juramentado da mesma camara Luiz José da Silva Cavalcante, na representação junta, que será devolvida com a informação.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. para os fins convenientes que por despacho desta data deferio o requerimento que veio annexo ao seu officio de hontem datado, sob n. 322, em que o recruta Manoel Gomes da Silva pedio o praso de 15 dias para provar isenção legal do serviço militar.

— Ao director do arsenal de guerra. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. para seu conhecimento que no dia 5 de maio provimo vindouro, ás 11 horas da manhã, seguirá para o presidio de Fernando de Noronha um dos vapores da companhia pernambucana.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que a companhia pernambucana fará seguir um dos seus vapores para o presidio de Fernando de Noronha, ás 11 horas da manhã do dia 5 do mez de maio proximo findo, conforme communicação do respectivo gerente interino.

— Igual ao Dr. juiz de direito executor de sentenças.

— Ao commandante superior do Bonito. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 21 do corrente, que nesta data se providenciou no sentido de serem pagos pela thesouraria provincial os vencimentos das praças que vieram dessa villa escoltando presos, conforme solicitou esse commando superior no citado officio.

— Ao juiz de direito de Goianna.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 19 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio do cargo de juiz de direito dessa comarca, para onde fôra removido por decreto de 29 de novembro proximo findo.

— Ao juiz municipal do termo de Goianna.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 19 do corrente, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos desse termo.

— Ao presidente do conselho de qualificação da guarda nacional da parochia de Nossa Senhora dos Montes. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 10 do corrente, communicando haver na mesma data concluido os trabalhos do conselho de qualificação da guarda nacional dessa parochia.

4.ª secção.

Officios:

— Ao director do archivo publico da côrte.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. Exc. um exemplar da falla que o mesmo Exm. Sr. leu á assembléa legislativa desta provincia em sua abertura no dia 1º de março do corrente anno.

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—N. 88.—Remetto a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia e para o fim constante de seu officio de 20 do corrente, sob n. 30, copia da informação prestada pela directoria da instrucção publica em officio de 21, sob n. 129, a qual acompanha o parecer do conselho director sobre o requerimento que devolvo, em que a professora do Limoeiro, Maria do Rosario Oliveira e Mello, pede á assembléa provincial uma decisão no sentido de ser-lhe concedida a gratificação á que se julga com direito por ter mais de 15 annos de exercicio no magisterio.

3ª divisão.—N. 273.—Pernambuco.—Repartição das obras publicas, em 16 de setembro de 1874.—Illm. Exm. Sr.—Já tive occasião de expor a V. Exc. que a acquisição do pessoal technico secundario desta repartição, conductores, apontadores e desenhistas dá lugar ás maiores difficuldades. Para descobrir as causas disto basta ler os ultimos relatorios annuaes do director geral da instrucção publica desta provincia e do regedor do gymnasio provincial.

Ahi vê-se claramente que o serviço secundario só é seguido tendo os exames para admissão na faculdade de direito, e que por conseguinte os cursos de physica, chimica e historia natural *não tem um só alumno* nesta provincia de um milhão de habitantes, e os dous cursos de mathematica do gymnasio teem um numero extremamente reduzido de alumnos, que os seguem mais ou menos e que desertam em todo caso logo que o professor principia a tratar de materias que não estão nomeadamente designadas para o exame de admissão na faculdade de direito.

E' assim que teem cahido successivamente em desuso os exames regulamentares para os diversos cargos technicos desta provincia, quer para os conductores, quer para os desenhistas, ou mesmo para os praticantes.

Isto é grave, porque, si um dos membros do pessoal technico actual cessasse por uma causa qualquer suas funcções, haveria uma quasi impossibilidade em substitui-lo.

Convem, pois, já que o ensino secundario dado na provincia não nos fornece individuos capazes de preencher as funcções mais modestas da profissão, que a directoria das obras publicas trate de forma-los; e para isso basta querer.

Era já o pensamento que tinha inspirado a um de meus predecessores a instituição de praticantes admittidos entre os desenhistas da repartição e no escriptorio dos engenheiros de districto.

Mas, como o indica o nome, presume-se que um praticante sabe alguma cousa e faz applicação do que aprendeu.

Ora, repito, não achamos um mancebo que saiba arithmetica e geometria plana. Com mais forte razão não somos tão felizes que encontremos um pretendente que conheça o uso dos logarithmos e a resolução dos triangulos.

Por conseguinte não se trata de praticar, mas sim de aprender; não são praticantes, mas sim alumnos, que nos propomos reunir, para lhes fazer seguir, não um complemento de instrucção abstracta, para o qual estudos muito fracos não poderiam prepara-los, mas sim uma verdadeira *aprendizagem profissional*, ao concluir a qual elles poderão pelo menos levantar uma planta com exactidão, e talvez fazer os desenhos mais simples do corte das pedras e da madeira.

Para esse fim os alumnos serão repartidos em brigadas alternativas de quatro, que successivamente serão exercitadas: 1.º no levantamento e transferencia de plantas, sob a direcção do geometra que a camara municipal do Recife acaba de contractar para levantar a planta da cidade; 2.º no desenho profissional nesta repartição; 3.º nas operações diversas do serviço da conservação do porto, que vai ser constituida sob minha direcção; 4.º nos calculos elementares de mathematicas, sob a direcção de um professor que ao mesmo tempo fará em horas apropriadas um curso commum ás 4 brigadas.

Assim, os 16 jovens, em tudo comparaveis aos aprendizes das profissões industriaes, ajudarão efficazmente nos trabalhos em que forem empregados e receberão ao mesmo tempo uma instrucção real, frequentemente vigiada. No caso em que um delles não mostre aproveitamento nos exercicios de que terá de participar, cederá seu lugar a um outro.

Afim de prever o caso de vagas por qualquer motivo convirá juntar aos 16 *alumnos* matriculados 4 *ouvintes*, admittidos a seguir os cursos, mas não a participar dos exercicios graphicos de campo e de gabinete.

E', pois, a uma reunião de 20 jovens que se destina a nova instituição, muito modesta, que deverá tomar o titulo de—ESCOLA PRATICA DE GEOMETRIA,—e que ficará annexa á repartição das obras publicas.

V. Exc. me autorisou a tomar posse do edificio chamado—escola modelo—para installar alli, não só o serviço topographico e geodesico, como esse ensino elementar da—ESCOLA PRATICA.

E' chegada a occasião de dar a esta ultima uma existencia definitiva, deixando a maior elasticidade ao seu regulamento, até que a experiencia nos tenha tornado bem familiarisar o termo em que devemos operar.

Proponho-me inserir nos jornaes um aviso, assim concebido:

« A repartição das obras publicas propõe-se a dar a instrucção pratica necessaria para a formação de pessoal secundario das obras publicas a 15 ou 20 jovens de 12 a 18 annos, que serão reunidos sob a denominação de *alumnos da* ESCOLA PRATICA, exercitar-se-hão no levantamento de plantas, no desenho profissional, nas operações elementares das obras publicas, ao mesmo tempo que seguirão um curso oral sobre as theorias elementares que servem de base a essas diversas partes da profissão.

« Os jovens que desejarem fazer parte dessa ESCOLA deverão inscrever-se na secretaria da repartição, dando por escripto seus nomes, idade e morada, e indicando que estudos teem feito ou que profissão teem começado a exercer.

« Só serão admittidos depois de exhibirem provas de que conhecem bem a grammatica portugueza e a arithmetica, e que teem noções de geometria. Maiores conhecimentos de mathematicas serão um elemento de preferencia, assim como decididas disposições para o desenho e o conhecimento de lingua franceza ou ingleza.

« Uma commissão nomeada pelo director das obras publicas será incumbida de verificar as habilitações dos candidatos.

« Depois de sua admissão os alumnos da ESCOLA PRATICA receberão gratuitamente o ensino, mas não terão salario pelos serviços que prestarem como desenhistas ou como ajudantes no levantamento de plantas. Todavia, depois de 6 mezes de estudos, aquelles que se distinguirem poderão receber gratificações como estimulo. »

Rogo a V. Exc. que autorise esta publicação.

Ao mesmo tempo devo submetter a V. Exc. as despezas necessarias para accommodações no edificio da *escola modelo*: tres repartimentos ligeiros, o estabelecimento de uma communicação entre as duas partes do edificio, algumas cadeiras e outras despezas miudas.

Essas despezas, que se elevarão a menos de... 600$000, sendo a metade para o fornecimento de material, serão feitas por administração.

Além disso, é necessario nesse edificio um servente e algumas pequenas despezas de expediente e asseio. Devo, pois, prever uma despeza mensal de 700$000. A metade somente dessa despeza deve ser attribuida á ESCOLA PRATICA, pois que metade do edificio fica consagrado aos desenhos geometricos do municipio do Recife. Demais, todas essas despezas entram, por seu objecto commum, na verba—estudos graphicos.

Em resumo peço a V. Exc, si approvar as idéas, que precedem, com a benevolencia a que me tem habituado: 1.º autorisação para publicar no *Diario de Pernambuco* a nota acima proposta; 2.º autorisação para despender por administração até 600$000 com a apropriação do edificio e compra dos objectos necessarios a ESCOLA PRATICA; 3.º autorisação paaa despender pela verba—estudos graphicos — 70$000 mensaes com o expediente e asseio da casa, inclusive o salario do servente. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, muito digno presidente da provincia.—*V. Fournié*, engenheiro director.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1874.

Francisca das Chagas Ribeiro de Oliveira. — Aguarde a supplicante a publicação do regulamento.

Irmandade da ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo desta cidade. — Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da igreja do Corpo Santo desta cidade.—Deferido com officio desta data, dirigido ao thesouro provincial.

Coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Soares da Silva.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

João Felix Corrêa da Cunha.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito executor das sentenças.

Bacharel José Antonio Corrêa da Silva.—Passe portaria, concedendo dous mezes de licença com ordenado, na forma da lei.

Maria Salomé de Siqueira Varejão.—Aguarde a supplicante a publicação do regulamento.

Maria do Rosario de Oliveira Mello.—Aguarde a supplicante a publicação do regulamento.

Manoel Rodrigues Machado Lima. — Aguarde o supplicante a publicação do regulamento.

Maria Cavalcante de Albuquerque Mello. — Aguarde a supplicante a publicação do regulamento.

Valente & Irmão.—Requeira pelos canaes competentes e nos termos do disposto no art. 64 do regulamento do consulado provincial de 6 de abril deste anno.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 22 DE SETEMBRO DE 1874.

Ordem do dia n. 848.

O Exm. brigadeiro commandante das armas faz publico para conhecimento da guarnição desta provincia e devidos effeitos, as seguintes disposições do ministerio da guerra, occorridas neste mez, as quaes lhe foram communicadas pela presidencia em officio datado de hontem:

1.º Que por portaria de 2 foi nomeada a Sra. D. Maria Candida Theodora Alves, para o lugar que já interinamente exercia de professora de primeiras lettras do presidio de Fernando.

2.º Que por aviso de 3 foi exonerado o Sr. Avelino Pereira da Cunha, do lugar de escrivão do hospital militar desta provincia.

3.º Que por portaria de 19 foi nomeado o Sr. capitão honorario do exercito, Francisco Luiz Virães, para commandar o forte de Pao Amarello.

O mesmo brigadeiro determina, portanto, que o Sr. tenente honorario Frederico Vellozo da Silveira, commandante interino do mesmo forte, entregue ao seu successor o commando com as devidas formalidades logo que para tal fim se lhe apresentar, revertendo ao serviço do deposito dos recrutas, o referido Sr. tenente Theodoro.

Fica approvado o engajamento que a 19 do corrente mez contrahio para servir por mais seis annos, com os venciment s estabelecidos por lei e premio de 400$, o anspeçada do 2º batalhão de infantaria Manoel Joaquim de Mattos, que finalisou o seu tempo como voluntario da patria e foi considerado apto em inspecção de saúde.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

TELEGRAMMAS

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS REUTER.)

GUERRA CIVIL DE HESPANHA.

Madrid 21 de setembro. — Os generaes Lacerna, Moriones, e Ceballos, com suas divisões do exercito hespanhol, encetaram um movimento combinado contra os carlistas.

DINAMARCA E ALLEMANHA.

Londres 21.—Affirma-se que o rei da Dinamarca recusou as propostas, feitas pelo principe Bismark, de ser a Dinamarca annexada á Confederação Germanica.

COMMERCIAES

Londres 21.—A taxa do desconto continua a ser na praça de 2 3/4 por cento. Consolidados de 3 0/0, FOR ACCOUNT, **a 92 5/8 Fundos brasileiros de 5 0/0, do anno de 1865, a 100; ditos do Uruguay de 6 0/0, do anno de 1871, a 67 1/2; ditos argentinos de 6 0/0, do anno de 1871, a 91 1/2. Mercado de café firme; venderam-se dous carregamentos de Santos, com mil saccos, de 80/ a 81/. Mercado de assucar firme; o mascavado bom de Pernambuco n. 8 a 19/6.**

New-York 21.—Cambio sobre Londres 481 1/2. Ouro 109 3/4. Carregamentos de café do Rio FAIR **a 16 1/2, e** GOOD **a 18 1/4** CENTS **por libra. Algodão mediano** UPLANDS **16 1/2** CENTS **por libra; chegaram hoje aos portos americanos seis mil fardos.**

Liverpool 21.—Mercado de algodão quieto; venderam se hoje 12 mil fardos, dos quaes 1,850 de procedencia da America do Sul; o FAIR **de Pernambuco e de Santos a 8 d., e o de Maceió a 7 7/8 d. por libra. Assucar americano bom de Pernambuco a 21/9, mascavado purgado a 22/3, e mediano de Maceió a 21/9.**

Antuerpia 21. — Mercado de café firme.

Hamburgo 21.—No mercado de café ha procura.

Havre 21.—Mercado de café activo; venderam-se 4,600 saccos do Rio bom ordinario de 91 a 92 francos. Algodão ordinario de Sorocaba de 90 a 91 francos.

(AGENCIA AMERICANA.)

Liverpool 21 de setembro.—Algodão: vendas faceis 1/16 E ASIER (?) **do Brasil venderam-se hoje 1,900 fardos; as cotações não soffreram alteração; tem chegado diversos carregamentos. Assucar: firme, o da Bahia 18 7/12. Couros: salgados de Montevidéo mercado firme. Cotação de hoje 8/.**

Londres 21.—Café: mercado firmissimo. o bom do Rio 1ª qualidade 81.

Havre 21. — Café: as vendas de hoje foram de 5,500 saccos, o do Rio de 90 a 91 e o de Santos a 96. Algodão: venderam-se 1,300 fardos hoje; o de Pernambuco a 95 e o de Sorocaba a 90. Couros: mercado firme.

Anvers 21. — Café: venderam-se hoje 980 saccos; o do Rio ordinario a 41. Algodão: de Santos, qualidade FAIR, **a 91.**

Hamburgo 21.-Café: o mercado vai melhorando; venderam se 16 mil saccos. Fumo: mercado firme.

Bremen 21.—Algodão: tem havido procura

Pará 22. -O governador do bispado recusou licença para a celebração da festa de Santa Rosa de Lima, depois de estar tudo preparado para a solemnidade. Este novo acto de intolerancia tem causado sensação, e irritado os espiritos ainda mais contra aquelles que o praticaram.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE SETEMBRO DE 1874.

O Melhoramento do Porto do Recife.

Ao noticiarmos o apparecimento da *memoria* que, sobre o porto do Recife, escreveu e mandou imprimir em Paris o Sr. Victor Fournié, actual chefe da repartição de obras publicas desta provincia, tomamos o compromisso, aliás bem oneroso, de occuparmo-nos mais detidamente com esse trabalho, do qual dissemos que se deprehendia muita intelligencia, conhecimentos especiaes e criterio não vulgar.

Vimos desempenhar-nos desse compromisso, agora, que fizemos uma segunda leitura, pausada e meditada daquelle estudo, não só dando uma idéa mais completa da *memoria*, mas aduzindo algumas brevissimas reflexões que ella nos suggerio, e que de modo nenhum são em desabono do trabalho do Sr. Fournié.

I

A questão do porto do Recife não é de hoje que pede cuidados e solicita attenções, não. Muito antes de ser o Brasil independente e livre, desde longes tempos coloniaes, preoccupava se o espirito dos habitadores desta provincia com o porto do Recife; e, para não accumular citações, bastar-nos-ha fazer menção dos trabalhos feitos pelos hollandezes nos recifes, que, á poucas braças da riba, erguem-se d'entre as ondas n'uma linha quasi parallela á costa, para fixar, pelo menos, um ponto de partida á semelhante preoccupação.

Hollandezes e portuguezes, nossos antepassados, como que anteviram para Pernambuco um grandioso futuro; e, da sua posição geographica, do seu avanço pelo mar em guisa de quem busca ter contacto com as grandes linhas traçadas pelas aguas e pelos ventos á navegação de longo curso, como que deduziram portentoso desenvolvimento commercial á esta terra, á que parecem tambem reservados importantes destinos industriaes e quiçá politicos.

Com as auras da independencia foram-nos transmittidos aquelles cuidados e attenções e estas simi-vagas aspirações; e uns e outras se foram desenvolvendo, até que emfim, hoje ninguem mais ousa contestar aquillo que á principio apenas appareceu como um sonho do futuro.

Desde então a questão do porto do Recife ficou ganha no tribunal da opinião publica, e não se curou mais senão de discutir os meios praticos de realisar a idéa do melhoramento, não só tendo em vista o presente, mas sobretudo o futuro, e de forma á não sacrificar nenhum dos multiplos interesses que se prendem ao commercio, á navegação e á industria, encarados sob todos os pontos de vista.

Nos cincoenta annos de vida politica que conta o Brasil, muitos espiritos illustrados trataram de resolver o problema do porto do Recife por processos mais ou menos naturaes, mais ou menos empiricos, uns consultando somente os interesses geraes, outros alliando estes com os interesses privados, e finalmente outros somente tendo em vista os interesses individuaes, respeitaveis sem duvida, mas não de natureza á faze los preceder áquelles.

Muitas memorias foram escriptas, muitos estudos feitos, muitos projectos apresentados, e muitos planos traçados para o melhoramento do porto, sem que jámais se fatigassem os espiritos em cogitar soluções aceitaveis por parte daquelles que velam pelos primordiaes interesses do paiz.

Mas, força é confessar que, na multidão de taes trabalhos, que correm impressos e ao alcance de todos, bem raros são os que visaram o ponto objectivo da questão, desprendendo-se inteiramente das preoccupações do interesse privado, sedento de supplantar o publico interesse, aliás em questão que é de todos, e que portanto devia fazer callar ambições desenfreiadas, e mal entendidos preconceitos.

Felizmente o governo do paiz, em todas as epochas, e nisto vai-nos um certo desvanecimento, soube pairar na devida altura de poder publico, jámais aquiescendo ás pretenções vangloriosas dos especuladores, e sempre adiando a solução da questão, embora com preterição dos direitos de uma grande provincia, por falta de uma base segura sobre que repousasse o melhoramento.

Não se conclua dahi que accusamos o governo de ter descurado tão vital interesse para Pernambuco, visto como, e ja temo-lo dito, pensamos que o governo tem obrado avisadamente em não ter querido até agora pronunciar-se definitivamente por um dos planos offerecidos para o melhoramento do porto do Recife, por isso que taes planos, taes projectos, ainda mesmo os organisados por sua ordem, se não são acoimados de deficientes, viciosos e compromettedores do futuro, são-n'o em todo caso por visarem os interesses individuaes daquelles que, por mera especulação industrial e mercantil, se teem proposto á contratar a execução dos planos, embora em manifesto prejuizo da provincia, embora em detrimento dos interesses geraes da navegação e do commercio.

No numero destes ultimos projectos distingue se o do Sr. Charles Neate, de que aqui nos occupamos em 1867, não só impugnando-o na parte technica, mas tambem nos meios economicos de realisa-lo, taes como foram propostos pelos Srs. barão de Mauá, conselheiro Galvão e Dr. Muniz Barretto, que pretenderam incumbir-se dos trabalhos de melhoramento do porto, onerando sobremodo o commercio pela imposição da taxa de 18 *schelings* por cada tonelada de navio que entrasse no porto ou delle sahisse.

Como nos opposemos a semelhante disparate technico e economico, assim tambem nos havemos de oppor a qualquer outro que tenha por fim crear embaraços ao commercio e á navegação, embora tenha elle por si opiniões autorisadas, como tinha aquell'outro a do Sr. Hawkshaw, se bem que restricta ao confronto que fez dos projectos até então existentes (1867), e susceptivel de modificação em face da inspecção ocular e estudos posteriores do mesmo porto.

Não, o porto de Pernambuco não deve ser sacrificado ao capricho especulativo dos auri sedentos arranjadores de onerosos privilegios, que, em ultima analyse, vem sempre a pesar de um modo desastroso sobre o commercio e as industrias; mas sim, deve ser feito, não só tendo-se em vista as suas condições peculiares em relação ao mesmo commercio e industrias, e sem visar agrava-los, porém sim desagraval-os de pesados onus, mas tambem tomando-se em consideração os interesses geraes da grande navegação e do grande commercio, que o futuro ha de ostentar pela força das cousas, sem esquecer outros primordiaes interesses que se prendem á marinha de guerra, á defeza da cidade, ao desenvolvimento desta e da agricultura, que serve de manancial para o commercio.

Assim encarado, o problema assume proporções grandiosas e gigantescas, e, pois, pede uma solução comdigna, tão completa quanto possivel, embora susceptivel de ser posta em pratica á pouco e pouco, sem crear difficuldades á nenhuns interesses, respeitando a todos, harmonisando-os mesmo, até seu completo acabamento, n'um praso mais ou menos longo, e em todo caso dependente do desenvolvimento do commercio e das industrias.

II

Que o saibamos, nenhum dos projectos até agora elaborados e apresentados para o melhoramento do porto do Recife, encarou a questão assim em grande, em tão gigantescas proporções, nem tão pouco cogitaram os seus autores de prestabelecerem soluções harmonicas com a grandiosidade da cousa.

Nem mesmo o Sr. engenheiro Raphael Archanjo Galvão, que foi quem mais se adiantou nessa via, e cujo trabalho, já tivemos occasião de dize-lo, era á nosso ver o mais completo e mais racional dos apresentados; nem mesmo elle, dizemos, conseguio encarar o problema em toda a sua grandeza, e, pois, foi forçado á limitar a sua solução á esphera que traçou para as condicções em que o collocou.

Assim, porem, não aconteceu ao Sr. Victor Fournié, cujo projecto é o mais vasto, de mais largo desenvolvimento, de mais extensas raias, que jamais foi elaborado para o porto do Recife.

Habituado, sem duvida, á estudar em largas proporções, na previsão de grandiosos futuros, os

assumptos submettidos ao seu exame, no velho continente; comprehendendo como seu elevado espirito toda a belleza, todo o immenso porvir reservado ao novo continente, e particularmente ao Brazil; conscio das riquezas inauditas que se encerram no seio deste paiz, e que forçosamente hão de ser delle extrahidas pelo trabalho intelligente, em tempo mais ou menos remoto; e, por outro lado, desprendido de quaesquer preoccupações especulativas de interesse privado, e até mesmo expontaneamente, e sem que nenhuma especie de incumbencia lhe fosse dada sobre o porto; o Sr. Fournié poude elevar-se á grande altura, absorver o seu espirito em larguissimas cogitações, abranger toda a amplitude do problema, e traçar-lhe uma solução grandiosa, visando á todos os interesses, harmonisando as diversas partes do grande todo, e ao mesmo tempo facilitando a execução deste pelo emprego successivo e graduado das medidas propostas no intuito de chegar-se ao fim almejado.

O seu trabalho é, pois, como já dissemos, um trabalho de folego, que contem um estudo consciencioso de todas as mais largas condições do problema, e uma solução tão completa e tão vasta quanto podiam aquellas mesmas condições.

Dividindo o seu estudo-projecto em nove capitulos, o Sr. Fournié assim os epigrapheu:

I.—Preliminares.

II.—A costa Este do Brasil, debaixo do ponto de vista da navegação geral.

III.—Ancoradouro exterior (*rade*) de Pernambuco.

IV.—Ante porto.

V.—Porto.—Necessidades commerciaes que devem ser satisfeitas.

VI.—Porto.—Bases hydraulicas de uma solução completa.

VII.—Cidade—Seu saneamento e desenvolvimento.

VIII.—Bacia do Capibaribe.

IX.—Considerações finaes.

Dentro desses nove capitulos acha-se comprehendido todo um vasto plano, harmonico e racional, que não só diz respeito ao futuro e ao presente de Pernambuco, quer commercial, agricola ou industrialmente fallando, quer ainda em relação á salubridade, desenvolvimento material e defesa da cidade; mas tambem interessa á navegação nacional e universal, quer sob o ponto de vista da marinha mercante quer sob o da marinha de guerra, tanto em condições de paz, como na previsão de guerra.

Com effeito alli cogita o Sr. Fournié:

1.º—da illuminação de alguns pontos da costa onde correm perigos navios de toda ordem;

2.º—da collocação de uma estação electro-semaphorica na ilha de Fernando e juncção dessa ilha a Pernambuco por um cabo electrico submarinho;

3.º—da construcção de um ancoradouro exterior, abrigado por toda a sorte de navios e protegido por obras de grande alcance, e na previsão de grande desenvolvimento commercial;

4.º—da demolição de uns e construcção de outros fortes que tornem mais defensavel a cidade e o seu porto;

5.º—do melhoramento do ante porto, no sentido de resguarda-lo devidamente por meio de obras adequadas as circumstancias;

6.º—da regularisação da bitola das estradas de ferro, da construcção de uma nova linha para o norte, e da construcção de um caminho de ferro de cintura, em circumstancias taes que sastifaçam as condições agricolas commerciaes;

7.º—da formação de um bairro especial em que se desenvolva a industria futura, aproveitando terrenos sem valor e hoje quase inutilisados;

8.º do melhoramento do porto interior; das obras que convem fazer para augmentar-lhe a profundidade e bem assim a dos caes actuaes, cujo desenvolvimento procura augmentar, no intuito de facilitar as operações commerciaes a que se prestam;

9.º—da regularisação dos braços dos rios, collocação das estações terminaes das diversas vias ferreas, portos e bacias de fluctuação para essas estações;

10.º—da construcção de bacias especiaes para vestorias e concertos de navios, e de depositos de madeiras para construcções de vazos de guerra;

11.º—do possivel augmento e mudança do arsenal de marinha, e bem assim do de guerra para um ponto menos exposto;

12.º—da limpeza e saneamento da cidade do Recife, e do dissecamento de lugares pantanosos, tendo em vista a salubridade publica e o desenvolvimento da mesma cidade;

13.º—e, finalmente, do que convem fazer desde já no intuito de minorar os males das cheias do Capibaribe, e do que é precizo intentar e realisar antes de solver definitivamente a questão de enchentes excepcionaes desse rio.

E', pois, como dissemos e repetimos, um plano vastissimo, que só aos poucos pode e deve ser apreciado; o que iremos fazendo, no intuito de torna-lo bem patente, como alias pedem n'os os interesses de que se occupa, e como solicita o a propria *memoria* em questão, credora de certo de exame e meditação.

Prosseguiremos.

Noticias da Europa.

Hontem chegou o vapor francez *Ville de Bahia*, trazendo datas de Lisboa até 6 do corrente. Eis o que colhemos dos jornaes e cartas:

FRANÇA

A viagem do marechal Mac Mahon pelos departamentos de Oeste, termina no meio de uma especie de indifferença que até mesmo os jornaes officiosos não procuraram dissimular.

O acolhimento continúa a ser por toda a parte respeitoso, mas frio. Desde os discursos de Brest não tornou a haver incidente algum politico. Tem-se tomado precauções para poupar ao presidente da republica o enfado das allusões aos negocios publicos; e conseguio-se que nos discursos officiaes se não tenha tocado nem directa nem indirectamente na questão do governo, definido ou indefinido.

Parece, porém, que o presidente não está muito satisfeito, e dizia se que desejava abreviar a sua viagem e que renunciaria a visitar Nantes; não se realisou porém este boato, e o presidente da republica, não deixou de visitar uma cidade importante, pelo motivo, segundo se affirmava á bocca pequena, de que a grande maioria da sua população é convictamente republicana.

O marechal regressou a Paris no dia 28. Foi residir no Elyseu. Residirá em Paris durante as ferias da assembléa.

— No dia 3 do corrente reunio-se a commissão permanente presidida pelo Sr. Buffet. Dirigiram-se interpellações ao governo, primeiro sobre as irregularidades commettidas nas formalidades dos apuramentos eleitoraes, depois sobre os rigores do governo contra a imprensa republicana; citam-se os nomes dos jornaes supprimidos.

Outra interpellação sobre o discurso realista pronunciado por um official em actividade de serviço; o ministro respondeu que saberia manter a disciplina e faze-la respeitada.

Outra interpellação foi sobre a grande propaganda eleitoral bonapartista, que tem distribuido pelos campos mais de 1,500,000 photographias da familia imperial.

— Vai ser demittido o governador da Nova Caledonia em consequencia da evasão de Rochefort.

— No dia 13 do corrente devia proceder á eleição no departamento do Maine et Loire, de um deputado em substituição do Sr. Beulé; apresentam-se tres candidatos, um imperialista, um republicano, e o terceiro apezar de orlianista, não se atreve a arvorar a bandeira do seu partido, e apresenta-se como defensor exclusivo do septenado. O espirito publico, á falta de outros assumptos, preoccupa-se com o resultado desta eleição; e todos se perguntam, se os legitimistas se decidirão pela abstenção, ou se se resignarão, n'um departamento em que teem uma influencia incontestada, a offuscar a bandeira de Henrique V, pela bandeira pseudo septenalista do candidato do ramo mais novo da casa de França.

ITALIA.

A imprensa italiana continúa a considerar proxima dissolução da camara dos deputados.

A attitude tomada pela fracção mais avançada da esquerda, em consequencia dos ultimos acontecimentos da Roumania, fez convencer o Sr. Minghetti, de que jámais conseguiria formar na assembléa electiva uma maioria decidida a sustenta-lo.

Diz-se que em consequencia disto submetteu ao rei um projecto de decreto pronunciando a dissolução, e fixando as eleições para um dia da ultima semana de outubro.

A nova camara deverá reunir-se no meado de novembro.

O partido clerical discute se deve tomar parte nas novas eleições ou se se deve abster. A questão foi vivamente debatida no vaticano, e o pontifice cortou a questão, pronunciando-se definitivamente pela abstenção.

— O governo italiano parece resolvido a recorrer a medidas excepcionaes para terminar a deploravel situação da Sicilia.

Numa circular aos prefeitos sicilianos, o ministro do interior conde Cantelli, annuncia a proxima suspensão dos tribunaes com jury, que serão substituidos por tribunaes marciaes.

O governo reconheceu a impotencia da lei commum nas condições actuaes em que se acha o paiz, cuja estatistica criminal augmenta numa progressão assustadora ao mesmo tempo que a impunidade é como que garantida.

Resta saber se estas medidas repressivas serão sufficientes para darem a esta provincia a segurança e a prosperidade que della desappareceram.

Falla-se em Roma de um accordo entre o Sr. Sella e o presidente do conselho o Sr. Minghetti para a entrada do primeiro no gabinete.

Assegura se que o Sr. Sella aceitará a pasta das finanças, ficando o Sr. Minghetti com a da instrucção publica, conservando ao mesmo tempo a presidencia do conselho.

LUXEMBURGO.

O gran ducado do Luxemburgo, cujo governo não tinha sido convidado, para se fazer representar no congresso postal de Berne reclamou o direito de tomar parte nesse congresso, como estado soberano e independente.

A sua reclamação foi attendida e o Luxemburgo vai enviar ao congresso um delegado especial.

BELGICA.

Os membros do congresso internacional reuniram se no dia 26 em sessão plena; foram lidos e approvados os protocollos dos trabalhos da commissão.

No dia 27 os delegados estrangeiros offereceram um grande jantar nos salões do *Cercle des Nobles*, aos ministros e delegados belgas. No dia 28 jantaram no paço.

Os protocollos dos trabalhos do congresso serão publicados pelo *Monitor Belga*, segundo se affirma:

— O *Times* aprecia nos termos seguintes o resultado do congresso de Bruxellas:

« A conferencia de Bruxellas produzira mui poucos resultados. Como o nosso delegado reservou todas as questões e como os representantes de outros paizes, fizeram tambem da sua parte reservas especiaes sobre certas propostas, pode acontecer que o pequeno numero de proposições sobre que apparentemente se concordou venham a cahir.

« Entre repugna-nos não confessar que esta conferencia não produzisse bem algum. Os costumes e as convenções que existem em caso de guerra, são por sua natureza como que a lei moral admittida por todas as nações da Europa, que asseguram de facto e mui strictamente a sua observação.

« A maior parte teem por origem motivos de humanidade e se apoiam hoje na totalidade sobre principios razoaveis e utilitarios. Teem a seu favor a autoridade ainda mesmo que lhe falte a sancção da força physica.

« E' bom que as nações da Europa reconheçam a existencia e a autoridade destas convenções e procurem entender-se, para examinar se não havera conveniencia em alargal-as, ou modifical as, segundo as indicações destes mesmos principios de bem estar internacional, que lhes servem actualmente de base.

« A conferencia é um fraco ensaio, uma tentativa, afim de chegar a um parlamento que terá por missão redigir um codigo especial. Devemos todos procurar animar a idéa de que as relações de nação para nação, em tempo de paz ou em tempo de guerra, possam ser discutidas, e determinadas pela comparação e exposição dos argumentos que lhes dizem respeito.

« Sob este ponto de vista, pode-se perguntar se não teria valido mais que as sessões do congresso fossem logo tornadas publicas.

« Entretanto a publicação de um relatorio procurar-nos ha em grande parte as mesmas vantagens, sem correr o risco de nos misturarmos nas deliberações dos delegados. »

DINAMARCA.

O rei da Dinamarca na sua volta da Islandia occupou se de completar o novo gabinete, nomeando um ministro da guerra definitivo, em lugar do interino que era actualmente o ministro da marinha. O novo ministro da guerra é o general Steinmasen.

RUSSIA.

No dia 28 de agosto celebrou-se o casamento do grão-duque Vladimir com a duqueza de Mecklemburgo. A ceremonia teve lugar á hora e meia.

Uma salva de cento e um tiros annunciou á cidade de S. Petersburgo este acontecimento.

INGLATERRA.

A longa luta dos rendeiros e dos operarios da terra na Grã-Bretanha, terminou.

A união dos operarios teve de ceder e de abandonar os operarios aos seus proprios recursos.

Grande numero de operarios foi pedir trabalho aos rendeiros, mas estando a colheita já começada, muito poucos se viram acolhidos. A maior parte teve de emigrar.

Todas as semanas navios cheios de operarios, e suas familias deixam a patria pelo Canadá. Infelizmente apezar das promessas de exito, que fazem brilhar a seus olhos, estão longe de achar fortuna do outro lado do Oceano. Algumas familias teem regressado a Inglaterra depois de terem debalde esgotado os seus recursos na America.

Por outro lado os que ficaram em Inglaterra não viram melhorar a sua posição. As suas relações com os rendeiros tornaram-se mais difficeis.

O *Times* diz que a primeira causa das greves e da sua extensão, é de ter dividido os operarios e os rendeiros em classes hostis, em lugar de procurar approximal-as afim de chegarem a um compromisso.

O unico e verdadeiro remedio contra as greves é procurar melhorar ás relações entre operarios e mestres, e acima de tudo maior confiança nas suas relações.

Se a organisação por classes é necessaria, os mestres devem fazer todos os esforços para que não seja essa a unica organisação sobre que os operarios repousem. Os patrões devem por todos os meios procurar ligar-se aos operarios, e ganhal-os aos seus interesses.

— Houve em Gainsborough uma demonstração extraordinaria contra a lei que torna a vaccina obrigatoria. O fim era mostrar as sympathias publicas em favor de Georges Airthorp, operario sahido da prisão depois de ter sido condemnado, por se ter obstinadamente opposto a que seu filho fosse vaccinado. Airthorp passeou pela cidade n'uma carroagem puxada pelos seus companheiros de trabalho. Posteriormente houve um meeting na praça do mercado, e votou-se uma supplica dirigida ao ministro Disraeli, e a Mr. Sclater Booth para pedirem a revogação da lei. Em seguida offereceram a Airthorp uma bolsa cheia. Havia 3 a 4 mil pessoas presentes ao meeting.

Terminou a greve dos fiadores de Belfast; 40 mil operarios que durante oito semanas tinham suspendido seu trabalho, aceitaram as reducções dos salarios impostas pelos patrões e começaram a trabalhar.

HOLLANDA.

As ultimas noticias da Hollanda, da expedição do Atchin são mais satisfactorias, e vem a proposito para apasiguarem as preoccupações que a ausencia de resultados definitivos desta expedição tinham feito nascer na Hollanda.

Um despacho official datado de 17 de agosto annuncia que as tropas neerlandezas tomaram as posições fortificadas, que os atchinezes ainda occupavam nas visinhanças de Kraton, e d'onde inquietavam sem cessar a guarnição do campo hollandez.

Um dos chefes da resistencia morreu, e o estado sanitario do corpo de occupação, que muito deixava a desejar, tem melhorado sensivelmente.

ALLEMANHA.

A viagem do rei da Baviera a Paris, a occultas de todos, na mesma noite em que elle se despedia do imperador d'Austria, foi uma sorpreza theatral para toda a Allemanha. Recusavam-se de acreditar na noticia, até mesmo em Munich, tanto a cousa parecia improvavel.

Deveriam, porém, recordar-se que o rei Luiz, appareceu na exposição de Vienna, emquanto todos julgavam que ainda se achava n'uma das suas residencias campestres; e que para as suas excursões gosta sobretudo da liberdade absoluta do incognito.

O rei Luiz, quiz ver Paris, os seus monumentos, seus museus, theatros, etc., como simples amador. e sem se sujeitar ás exigencias de representação.

A sua residencia em Paris, porém, deve ser muito curta, segundo se diz, e que neste tempo não verá ostensivamente pelo menos, personagem algum politico.

E' pois pueril procurar motivos politicos, a esta escaptoria real; e a imprensa allemã quasi toda, tem o bom gosto de não lhe fazer allusões.

Diz-se, porém, que antes de sahir de Paris o rei da Baviera recebeu a visita do duque de Decazes, em presença do embaixador da Allemanha, o principe de Hohenlahe, e lhe pedio que transmittisse ao marechal de Mac-Mahon a expressão de sua sympathia.

SERVIA.

Diz-se que o principe Milan da Servia, que actualmente está em Paris, irá á Italia na segunda quinzena de setembro visitar o rei Victor Emmanuel.

A recepção do principe Milan, terá lugar em Turin, e sera completamente particular.

HESPANHA.

— Sobre este paiz escreve nosso correspondente de Lisboa:

« As duas noticias mais frisantes desde que lhes escrevi pelo *Corcovado*, a 2 do corrente, é a da recomposição do gabinete hespanhol, e o terem os carlistas levantado o sitio de Puigcerda, sendo postos em debandada pelos bravos republicanos, achando-se entalados entre dous fogos, pois a columna volante da fronteira franceza atira-lhes como a lobos por terem invadido o seu territorio.

« Procedamos por ordem.

« Na minha ultima lhes contava, com certa minuciosidade, e que nos constava aqui das desintelligencias que existiam no seio do gabinete, e do quanto corria acerca da crise imminente. Pouco tardou a manifestar-se por modo mais positivo.

« O general Zavala, que era o presidente do conselho e ministro da guerra, deu a sua demissão no dia 3 de todos os seus cargos.

« Colomer e Alonso Martinez e os demais collegas apresentaram tambem as suas, e Sagasta foi immediatamente encarregado de formar o novo ministerio.

« No dia 4 a *Gaceta* publicava a formação do novo gabinete:—presidencia e interior, Sagasta;—estrangeiros, Ulloa;—justiça, Homo Colmenares;—guerra, Serrano Bedoya;—fazenda, Camacho; obras publicas, Navarro Rodrigo; ultramar, Romero Ortiz;—e marinha, Rodriguez Arias.

« O novo ministerio seguirá uma politica resolutamente conservadora.

« Uma carta de Madrid (do 1º do corrente) que tenho á vista, diz ter-se realisado na vespera o conselho de ministros annunciado, e que presidio o marechal Serrano, assistindo tambem o general Zavala. Segundo alguns periodicos de Madrid, o assumpto do conselho foi só relativo ás cousas de guerra; mas que era de presumir ter sido largamente alli tratada e debatida a questão da politica interna. No dia seguinte ainda continuou o conselho. O resultado, já o sabemos.

« Parece que o general Gandara apresentou ao presidente do poder executivo um plano de campanha, que o ministerio approvou e adoptou. Instinctivamente pergunta o publico:—« E o plano do general Zavala? »

« Continuavam a ser impostas multas sobre multas aos jornaes.

« Uma carta do conde de Chambord, publicada em Londres, approva o *memorandum* que D. Carlos enviou ás potencias e faz votos ardentes para que triumphe o carlismo.

« Noticias de Perpignan dizem que os carlistas que sitiavam a praça de Puigcerda vão em debandada para o valle d'Ap, e que muitos habitantes daquella heroica praça correram á Bourg Madame para abraçarem as suas familias. A *Gaceta* de 4 diz nos que tres novos assaltos dados pelos carlistas sobre Puigcerda foram repellidos com bravura; e que as tropas francezas defendem com denodo o seu territorio, fazendo fogo sobre os carlistas.

« O numero de mortos dos carlistas, no cerco de Puigcerda passava de 200 em 23 de agosto. Eram tambem em grande numero os feridos. Os puigcerdanenses tinham preparado 19 barris de dynamite para fazerem saltar a fortaleza no caso de ser impossivel a resistencia por mais tempo.

«Uma carta de Llivia, logarejo proximo de Puigcerda, dá alguns pormenores curiosos acerca da heroica defeza daquella praça. No assalto do dia 26 de agosto as proprias mulheres foram para as muralhas e alli esperavam os assaltantes de forquilha em punho, animando os homens com o seu exemplo e palavras. Nesse dia os carlistas perderam muita gente. Só d'um sitio levantaram 50 cadaveres que foram queimados n'uma fogueira que accenderam em Pedregosa. No dia 27 não fizeram outra cousa senão bombardear a praça com a unica peça que possuiam em estado de servir. Mas esta mesma foi inutilisada por uma bala rasa disparada da praça, ficando os carlistas sem artilharia alguma.

« O signatario da carta não calcula em menos de 400 os mortos feitos aos carlistas do alto das muralhas de Puigcerda. Na praça havia unicamente cinco feridos e um morto. Este tinha ficado sepultado debaixo de uma parede que abatera.

« Os carlistas furiosos por não poderem entrar em Puigcerda, não perdoavam a nenhum habitante que tinha a desgraça de lhes cahir nas mãos. Era logo fuzilado.

« Contam-se maravilhas do valor e de serenidade dos bravos defensores da praça.

« No assalto do dia 31 dado por tres sitios differentes, os carlistas foram rechaçados com a perda de 250 homens. Nos primeiros dez dias do sitio, cahiram dentro de Puigcerda 750 projectis.

« Por despacho do consul de Hespanha em Perpinhão, datado de 2, sabia se em Madrid que na noite anterior, ás 9, atirara o inimigo uma bomba que passou por cima de Puigcerda. Puzeram fogo os sitiadores á uma casa nos arrabaldes na porta de Hespanha, e deram um novo ataque, que foi briosamente repellido. O fogo continuou até ao amanhecer com intervallos e muito lento, cessando depois completamente.

« Parece que o principal motivo da retirada dos sitiantes, além das perdas e falta d'artilharia, foi a approximação das forças liberaes que iam em soccorro da praça e eram commandadas pelo general Lopez Dominguez. A columna Arrando estava quasi sobre a rectaguarda dos carlistas.

« Conta-se que no dia 27 Saballs enviou á heroica praça, por meio d'uma mulher, uma intimação para que se rendesse a guarnição. O valente e digno governador militar apenas lhe respondeu:—« *Que venha o proprio Saballs buscar as chaves!* »

« O feroz cabecilha teve por mais prudente conservar-se á respeitosa distancia, levando sem duvida, em conta que na vespera tivera a sua gente uns 90 mortos.

« Uma das primeiras victimas inermes da vingança daquelles bandoleiros, depois da retirada, foi um pobre moço que fuzilaram só por ser natural de Puigcerda.

« Foram entregues ás autoridades de Valencia tres alcaides implicados nos estragos feitos pelos carlistas no caminho de ferro daquella provincia.

« Progridem as obras de defeza de Victoria.

« E' esperado em Madrid Leon Gambetta, chefe do partido republicano e radical francez. Chegou a Santander ha dias.

« O batalhão carlista de Encartaciones esteve em Carreras para recrutar os moços uteis que trabalham nas minas. Não admira que o façam, porque alli tudo é anarchia. Não ha muitos dias que os liberaes em Badajoz recrutaram, ou *quintaram* uns sete portuguezes do Alemtejo que tinham sido isentos do recrutamento em Portugal e se achavam alli a trabalhar. Alguem reclamou por elles; e o nosso vice-consul repellio-os com enfado e brutalidade, sem lhes attender as queixas, nem querer examinar os seus documentos. Fugiram para Elvas; a reclamação dos *quintados* figura nos jornaes portuguezes ha tres dias e o nosso governo já tomou providencias serias para que se não repita o caso que é insolito.

« O que, porém, é frequentissimo alli é serem os viajantes estrangeiros sequestrados, isto é, apanhados por bandoleiros, que se dizem carlistas (e que o fossem não admirava) e postos a resgate, exactamente como ainda nos principios deste seculo faziam os piratas argentinos em quasi todo o littoral de Portugal, e ainda mais nos mares dos Açores, levando muita gente das nossas ilhas que se não eram remidas a dinheiro, gemia como escravo toda a vida.

« As folhas trazem novos rasgos de crueldade da Formosa D. Branca. Trata se agora de um prisioneiro doente, ao qual D. Affonso, o marido daquella jóia, queria perdoar, no que ella não consentio, tendo de ser arrastado, apezar de enfermo, para o presidio, onde o aguardava o castigo! «*Com estes tratantes* (disse a gentil princeza aventureira) *não deve haver commiseração. Opponho-me a que perdões, e já lhes fazes muito em os não mandares fuzilar.* »

« Esta resposta foi proferida na presença de muita gente. E' preciso advertir que uma commissão de senhoras tinha ido supplicar o perdão a D. Affonso. Edificativo exemplo dado por quem ouve missa todos os dias e se inculca por tão catholica ao mundo inteiro.

« As folhas hespanholas fallam do projecto de conferir ao duque de la Torre o cargo de generalissimo de todos os exercitos.

« Na sessão que a 3 do corrente houve da commissão de permanencia da assembléa franceza, depois de varios assumptos e interpellações, La Bocillerie, membro da extrema direita, perguntou ao governo se tenciona mandar algum navio francez para as aguas do Bidassoa. Como não estivesse presente o duque Descazes, respondeu o ministro do interior, Chabaud-Latour, que, tendo sido reconhecido o governo hespanhol por muitas potencias, a França seguio a marcha das outras nações da Europa, depois de ter conhecimento de que iam ser enviados navios ás aguas de Bidassoa. O governo francez deseja abster-se de toda a intervenção em Hespanha. Se mandou tropas para Bourg-Madame, foi tão somente para proteger as fronteiras.

« Perguntando Boullié se a Hespanha tinha pedido, que se pozessem em estado de sitio os departamentos das fronteiras dos Pyreneus, o ministro respondeu que não. La Bouillerie, Boullié e La Rochefoucauld, membros da extrema direita, renovaram os seus protestos contra o reconhecimento do governo hespanhol.

« Affirma uma carta recente de Paris, que o duque de Parma e de Bari entraram em Hespanha para visitar D. Carlos.

« O general Lopes Dominguez chegou a Ripoll ha poucos dias, sendo provavel que se encontre com os carlistas commandados pelos celebres cabecilhas Tristany, Miret e Huguet.

« Os carlistas levaram para Onate a imprensa do seu periodico official - *El quartel real*.

« Corre em Bilbáu, e já mesmo o disse o *Irurac-Bat*, que a paz, repetem os carlistas a quem os quizer ouvir, se faria ainda neste mez de setembro. Isto coincide com os rumores que tambem correram de que ha uns projectos de accordo com os carlistas, tendentes á proclamação da realeza do principe das Asturias. Esta noticia é, porém, de tal ordem, que pelo absurdo o mais prudente é dar-lhe tregoas.

« Foi substituido pelo general Montenegro o Sr. Bermudes y Reina, secretario geral do ministerio da guerra, o qual pedio a sua demissão por desintelligencias com o general Moriones.

« Não ha noticias importantes do acampamento do norte.

« Correm boatos de que as facções sob o commando de D. Affonso atacaram no dia 3 Castellon, sendo rigorosamente repellidas.

« A *Tages Presse* de Vienna d'Austria, analysando o despacho por via do qual a Russia recusou reconhecer o governo hespanhol, diz que o gabinete de S. Petersburgo se declara n'esse documento prompto a entrar em communicação official com qualquer governo de Hespanha que tenha apoio legal no seu paiz, e possúa legalmente uma tal ou qual autoridade que lhe garanta alguma duração. Em summa, a Russia reconhecerá o governo de Madrid, quando este fôr reconhecido pela nação hespanhola.

« A *Pall Mall Gazette* de Londres publica no dia 4 um despacho de Berlim, dizendo que é falso o boato de ter a Russia enviado um official do exercito a visitar o quartel general carlista e fazer um relatorio para apresentar em S. Petersburgo.

« Diz o mesmo telegramma que Comyn, ministro de Hespanha, apresentou as suas credenciaes á rainha Victoria.

« Diz um telegramma de hontem á noite que os carlistas queimaram a estação de Espinósa, da linha do norte, e fizeram fogo sobre o comboio n. 34. Não houve feridos.

« Não me recordo se lhe disse, mais acima, que o general Zavala, ao dar a sua demissão de todos os seus cargos, inclusive tambem o de general em chefe dos exercitos do norte. Estes factos mostram á evidencia que havia toda a razão em se suppor a vinda do general a Madrid, implicada n'uma questão politica, embora as declarações em contrario, feitas por certos periodicos. Não transpira ainda como o general tentou explicar a sua conducta na campanha do norte. »

PORTUGAL.

— De Lisboa em 6 do corrente escreve nosso correspondente:

« Regressou do Minho o Sr. A. R. Sampaio, ministro do reino, mas foi logo para o Dá fundo, famosa praia de Canluz nos suburbios de Lisboa, onde está a sua familia, não tendo tomado, portanto, ainda conta da sua pasta. Segundo se deprehende de jornaes da opposição (muito suspeitos para se lhes dar nisto inteiro credito) o Sr. Sampaio não approvou o procedimento dos seus collegas ácerca da ordem terminante que deram para sahirem de Portugal os tres cavalheiros hespanhoes, redactores da *Europa*, folha socialista collaborada tambem por Pi y Margall. Victor Hugo, etc., etc. Esta ordem como lhes referi na minha do dia 2 do corrente (pela mala do *Corcovado*) não foi dada áquelles individuos pelo facto de redigirem o dito periodico; mas porque o governo portuguez foi convencido pelo de Hespanha que elles conspiraram; e com o mesmo direito de neutralidade com que o governo deste paiz prende ou deporta os conspiradores carlistas que abusam da nossa hospitalidade, ou se permittem violar o nos o territorio, obrou agora em relação aos senhores socialistas, que podem ser, como se diz que são talentos notabilissimos e bellas pessoas como chefes de familia, o que não é motivo para acreditar ou não acreditam que machinavam indispor-nos com o governo hespanhol.

« No *Diario de Noticias*, de hoje, sob o titulo de —Notas falsas do Brasil—lê se o seguinte:

« Os nossos leitores lembram se de lhes havermos noticiado ha pouco a prisão de um individuo portuguez de appellido Souza, n'uma das cidades do norte, em virtude de umas informações vindas officialmente de França e pelas quaes esse individuo era accusado de fazer parte de uma sociedade de fabricantes de notas falsas do Banco do Brasil.

« Um dos seus indiciados socios, Alves dos Santos, brasileiro, e ultimamente empregado de commercio em Paris, foi nessa ultima cidade preso, processado e julgado ha poucos dias, em companhia de um outro, um tal Mocerges, francez. Mocerges foi absolvido e Alves dos Santos condemnado a 10 annos de trabalhos forçados, 100 francos de multa e a ficar, depois de cumprida a sentença, sob a vigilancia da policia. Foi-lhe imposta esta pena pelo crime de tentativa de fabricação de notas falsas do Banco do Brasil, com principio de execução, pois por denuncia do gravador Tissier, a quem Santos encarregara de gravar duas chapas das alludidas notas, foram apprehendidas pela policia essas chapas, e acto continuo, presos, Santos e Mocerges, seu supposto associado. Alves dos Santos declarou á justiça que em Portugal travara relações com Souza, rico proprietario agricola e director de uma vasta empreza de fabricação de notas falsas, e sustentou que foi levado a fazer a encommenda da chapa que a policia apprehendeu, unicamente a pedido de Souza, devendo em seguida expedi-la para Montevidéo. »

« As noticias chegadas ha poucos dias da nossa provincia de Angola (na Africa accidental) pelo vapor paquete *D. Antonia*, não são muito satisfactorias.

« Se não vierem promptos e grandes recursos, diz um correspondente, a provincia de Angola está perdida. Os conselhos do interior estão todos em estado de rebellião contra as autoridades legalmente constituidas, e o governador não tem recursos, nem força militar de que disponha para castigar os rebeldes.

« Realisou-se tudo quanto mandei dizer nas minhas ultimas correspondencias (continúa) e infelizmente a autoridade com pouco prestigio. A marinha está fazendo a guarnição da cidade; a pouca força de tropa de 1ª linha já marchou para o interior, e sem d'ahi vir força para que a autoridade tenha apoio para organisar os batalhões de caçadores que estão completamente desorganisados, é impossivel fazer nada. São precisos 1,500 homens, para ficarem 600 em Loanda, 450 no Ambriz e 450 em Massâmedes. Nenhuma destas forças deve marchar para o interior. E' só para dar força no littoral. A força que vier, deve ser municiada todos os mezes por Lisboa, pois que aqui não ha meios para sustentar o pessoal preciso. Este anno é de fome, como já lhes disse, e a prova é que o feijão está a 1$800 o alqueire.

« Carece-se de material de guerra, pois não ha reparos de campanha, etc.

« A força deve vir quanto antes, pois só em maio de 1875 se podem começar as operações, e durante este tempo, é que a força indigena se deve organisar.

« São precisas aqui duas canhoneiras, como a *Arges* e o *Lynce*, e carecem-se já, porque a *Sagres* e a *Terceira* não são proprias para irem aos portos da costa, pela muita despeza que fazem.

« Parece que desta vez o governador geral mostra bem ao governo da metropole o estado de tudo isto. Veremos o que elle faz.

« Uma outra correspondencia diz o seguinte:

« Foi interrompido em differentes pontos o socego da provincia. O governador auxiliado pela força de marinha, tem sabido ter a prudencia e energia precisa. As causas são a fome devida á escassez das chuvas em todo o interior. Primeiramente suspeitou-se revolta do gentio proximo de Novo Redondo e para lá foi logo a canhoneira *Rio Minho* que voltou 12 dias depois, chegando aqui a 16 com noticias de que o conselho se achava já pacificado. Depois informações officiaes davam em estado bem perigoso os conselhos de Ambaca e Malange e o governador reunio a pequena força de terra em numero de 140 homens ao commando do major Beltrão, que para alli seguia, podendo pelo caminho reunir até 300 homens. Esperam se noticias.

« Por fim sabe-se que o povo de Nuno se revoltou ou está prestes a isso. Seguio o *Duque da Terceira* a 20 para alli afim de dar força ao governador de Mossamedes. Já vê, pois, que as providencias tem sido dadas com tacto e que valioso auxilio tem produzido a nossa pequena marinha.

« A cidade de Loanda está occupada por uma força de marinheiros de 50 homens destacados na fortaleza de S. Miguel, ao commando do 1º tenente Victoria. Roquete e guardas marinha Maia, Alvaro Ferreira e João Braz. No Penedo estão 18 praças de marinhagem. Estão promptas a desembarcar mais 50 praças. Não se deve arrepender o Sr. ministro da marinha, pois, da quantia de 1:700 contos para novas construcções de navios de guerra, justifica-se ella pela necessidade de conservar as colonias.

« Espera-se a *Sá da Bandeira* (corveta) e pedimos ao governo que mande forças ao governador e se desilluda que é preciso manter a energia. Alem de tudo os chefes dos conselhos, que são alferes do exercito d'Africa, promovem sérias questões com o gentio, porque não tem instrucção e em grande parte querem commerciar, isto é, querem adquirir fortuna. E' necessario confessar que é preciso uma reforma profunda na administração do ultramar. Cuide nisto o ministro e não creia que são os sargentos do exercito do reino (despachados alferes para Africa) juizes competentes para que as relações com o gentio sejam regulares. »

« Parece que o marquez de Areja (conde de Penich) que anda lá por fora homisiado, virá para janeiro apresentar-se á camara dos pares para ser julgado. E' como sabem, um dos implicados no celebre processo da revolta, cuja importancia já passou de todo. »

Noticias da America.

Por via de Lisbôa recebemos as seguintes:

ESTADOS-UNIDOS.

O *Times* publica esclarecimentos importantes sobre uma noticia transmittida de Philadelphia, annunciando que a convenção republicana da Pensylvania tinha decidido recommendar o governador John Hartranft como candidato republicano em 1876.

A convenção republicana do estado da Pensylvania reune-se agora para deliberar sobre a escolha do candidato que deverá recommendar para a presidencia em 1877. Decidio-se immediatamente que não seria o general Grant. Poz-se á votação uma resolução estabelecendo os seus titulos no caso em que se apresentasse como candidato; mas esta resolução foi rejeitada por grande maioria. E' muitas vezes facil obter suffragios para uma proposta negativa, mas desde que se pede o voto a favor de uma proposta positiva, acontece que os votos se dividem em parcellas infinitissimas. No caso actual porem não aconteceu o mesmo: — a convenção designou como futuro presidente o Sr. Hartranft, actualmente governador do estado na Pensylvania. E' assim que se abre a campanha.

« Foi um aviso ao general Grant, indicando lhe que não podia contar sobre o apoio do partido republicano.

Era isto o que se podia esperar dos symptomas de opposição, que precederam a ultima eleição. Não se podia imaginar nada mais mal organisado que a causa dos republicanos independentes naquella época. Era comtudo evidente para todos os observadores que os dissidentes formavam no seu conjuncto um nucleo de opposição, cuja victoria futura estava segura.

Perderam então, mas não podiam soffrer uma segunda derrota. O voto da convenção da Pensylvania demonstra a sua crença no futuro. Os chefes do partido viram que não podiam vencer novamente, se persistiam em tomar o general Grant, como candidato. Foi por isso que se resolveram a adoptar outro.

A Pensylvania é, se assim se pode dizer, a chave da abobada. Apoia sem cessar o lado vencedor. O facto é de uma verdade de tal modo reconhecida que em cada eleição, que precede immeditamente na Pensylvania a eleição presidencial, observa-se e *manipula se* com a certeza de que o resultado da luta local era influir um grande numero de votantes naquelle que deve seguir. O predominio da Pensylvania comprehende-se facilmente. Primeiro, o numero de eleitores é enorme naquelle estado. Depois, o estado está situado de modo que os seus cidadãos são naturalmente forçados a tomar uma posição mixta entre os dous partidos extremos da União.

— O Sr. Hartranft foi auditor geral da Pensylvania, e no outomno de 1872 foi escolhido para governador deste estado desde janeiro de 1873 até igual data de 1876. Está ainda pois em funcções.

O competidor do Sr. Hartranft para o posto de governador, o Sr. Buckalew, é reconhecido como um homem de uma capacidade natural, mas que a luta entre elles fôra estrictamente um negocio de partido, e que o Sr. Hartranft venceu o seu competidor o Sr. Buckalew, unicamente porque os republicanos tinham a maioria sobre os democratas naquelle estado.

Não se deve ligar extrema importancia a esta escolha, porque quando chegar a occasião de se escolher um candidato definitivo, os delegados dos republicanos de todos os estados devem reunir-se e escolher de accordo o seu candidato.

A convenção republicana da Pensylvania votou resoluções que desapprovam o tratado de reciprocidade negociado recentemente com o Canadá.

A convenção republicana considera este acto como uma tentativa tendo por fim estabelecer a liberdade commercial.

HAITI.

Escrevem de Port au-Prince annunciando que acaba de se effectuar uma mudança do governo do Haiti, do modo mais sorprehendente.

Em 1867, o presidente Geffard tinha sido obrigado a largar o governo, que lhe contestava a opposição com uma perseverança pertinaz. Por essa accasião foi eleita uma assembléa constituinte que votou uma constituição extremamente democratica.

Esta constituição concedia uma autoridade muito restricta ao poder executivo, collocado sob a direcção omnipotente de duas assembléas eleitas pelo pequeno numero de eleitores que nesta republica se occupam de eleição, e limitava em quatro annos a duração dos poderes presidenciaes.

O presidente eleito pela assembléa foi o general Salnave. Muito tempo antes da sua eleição uma reacção armada, combatendo em nome do governo decahido, agitava o paiz, e estendeu-se por fim a uma grande parte da republica. Salnave, para sustentar esta guerra civil, e conseguir restabelecer a ordem, manifestou a intenção de fazer votar por uma outra assembléa constituinte modificações constitucionaes que lhe permittem governar com mais efficacia nos embaraços desta guerra, augmentados pelos da opposição.

Novos inimigos se mostraram então e tomaram as armas n'outras partes do paiz em nome da constituição, que elles proclamaram em perigo. A guerra generalisou-se e teve por consequencia a queda do presidente Salnave, preso em sua derrota sobre a fronteira da republica de S. Domingos e fuzilado na cidade de Port-au-Prince, em 1870, pelos seus inimigos victoriosos, em nome da constituição.

As duas camaras, então reunidas em congresso nacional, elegeram presidente por quatro annos o general Saget-Nissage. Os quatro annos deviam terminar em maio de 1874, e as camaras reunidas em parte, iam occupar-se da escolha do novo presidente, quando o general Saget Nissage mandou vir á capital o seu amigo o general Domingues, que designou para seu successor.

As camaras recusaram-se a approvar este modo estranhamente incostitucional de adoptar um successor, pouco mais ou menos como os imperadores romanos, passavam o imperio áquelle que mais lhe agradava.

Em vista desta resistencia da camara dos deputados e do senado, o presidente Saget Nissage nomeou o general Domingues *generalissimo*, entregou-lhe as redeas do governo, e fez uma proclamação em que declarava que se retirava do governo.

Tendo assim recebido a investidura da soberania o general Domingues apoderou-se do poder e fallou militarmente. O senado e a camara dos deputados, ameaçados e assustados, dispersaram-se promptamente, e os principaes dentre elles fugiram do paiz.

O *generalissimo* enviou aos chefes militares dos departamentos ordem para fazerem nomear constituintes nas suas circumscripções.

Os chefes militares obedeceram, fizeram votar á pressa algumas pessoas dignas de confiança, as quaes elegeram homens seguros e enviaram assim á capital, sem perda de tempo, os eleitos, ou antes os escolhidos com o titulo de constituintes.

Estes constituintes reunidos receberam instrucções do *generalissimo* Domingues, declararam que a constituição era má, absurda e impraticavel, aboliram-a e nomearam o *generalissimo* Domingues presidente da republica, não por quatro annos, mas por oito, até nova ordem; isto é, por toda a sua vida, esperando a confecção de uma carta constitucional, nova, e melhor, cujas bases e principios consistiram em dobrar os honorarios do presidente, e em fixar em quarenta annos a idade legal que para o futuro será necessaria, para poder ser eleito deputado e senador, em quarenta annos, o que exclue dos negocios publicos a mocidade inexperiente.

Assim acabou esta constituição, pela qual o penultimo presidente foi fuzilado depois de uma guerra, que fez o maior numero de estragos ao paiz; e foi em consequencia destes ultimos acontecimentos que o *generalissimo* Domingues se tornou presidente da republica do Haiti, se ainda se lhe ha de chamar republica.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Hospicio de alienados.—Os parasymphos abaixo indicados enviaram as seguintes esmolas:

Transporte	18:400$000
Dr. H. Mach Grath	300$000
Commendador Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas	200$000
D. Carolina Soares de Amorim Moreira	50$000
D. Marianna Leal Loyo de Amorim	50$000
D. Genoveva Marques de Amorim	50$000
Manoel João de Amorim	50$000
	19:100$000

Inqueritos policiaes.—Tiveram o conveniente destino os que foram effectuados: pela subdelegacia da Bôa-Vista, do Recife, contra Vicente Coimbra da Silva, pelo crime previsto no art. 300 do codigo criminal; pela subdelegacia do 1º districto de Afogados, contra Manoel Cerino de Barros e outros, por crime de offensa physica; e pela do Poço, contra Cosme, escravo de José Francisco do Rego, por crime de ferimentos graves.

Revista.—Recebemos o 8.º numero desse orgão da associação de guarda-livros do Rio de Janeiro e agradecemos a cortezia.

Assassinato.—A's 10 horas da noite de 19 do corrente, Epiphanio José de Farias Cabral, sargento da guarda local de Jaboatão, foi assassinado na respectiva villa, pelo desertor da armada Antonio Joaquim dos Santos, que foi immediatamente preso e acha-se sob a acção da lei.

Outro.—No termo de Granito, o soldado do corpo de policia, alli destacado, de nome João Manoel, foi assassinado com uma facada, por Lindolpho Lopes Ribeiro, que conseguio evadir-se, mas contra o qual procede-se nos termos da lei.

Para o leilão em beneficio do hospicio de loucos.—Os logistas commerciantes da rua do barão da Victoria remetteram ante-hontem á commissão incumbida do agenciamento de prendas para o bazar em beneficio do hospicio de alienados 344 objectos, que tantos foram os que reuniram entre si os 36 concurrentes, abaixo mencionados, adherentes á idéa dos Srs Amaral, Nabuco & C.

Eis os seus nomes escriptos por ordem e gradação decrescente do numero de prendas offertadas: Amaral, Nabuco & C.; Antonio Duarte Carneiro Vianna; Teixeira, Elias & Irmão; Antonio José de Azevedo; Hypolito Roberto; Pedro Emilio Roberto; Fernandes da Silva & C.; Santos Portugal de Moura; Antonio Martins & Cunha; Felix de Cantalice; Alheiro; Almeida & Vianna; Gomes & Silva; João Christiani & C; José Joaquim Alves; José Fernandes Lima & C; Ignacio de zerra Pessoa; José Fortunato dos Santos Porto; J Vieira de Mello Pinto; Soares Leite & Irmão; J. Antonio Araujo; Jacob Sumier & P. M.; Lyra & Vianna; Antonio da Silva Oliveira; Mde. Theard; J. da Rocha Siqueira Cavalcante; Frederico Cesar Burlamaque; Satyro Serafim da Silva; Ribeiro Bastos; Hermes de Souza Pereira; Christovão J. Alves Guimarães; Manoel dos Santos Villaça; Braga & Pimentel; Moura & C.; e Monteiro Silva.

Dinheiro.—O vapor *Pirapama* levou de nossa praça para:

Mossoró	12:000$000
Natal	29:886$107
Parahyba	1:275$000

Ville de Bahia.—Este vapor, da linha do Havre, chegado hontem, segue amanhã (24) para o Rio de Janeiro em direitura, ao meio dia.

Para o sul do imperio.—O *Ville de Bahia* tem a seu bordo 23 passageiros em transito.

Missas.—Rezam-se hoje, pelas 7 horas da manhã, por alma do finado arcebispo da Bahia D. Manoel Joaquim da Silveira, nas igrejas da Gloria, Terço e S. José do Manguinho.

Festividade religiosa.—Celebra se amanhã a de Nossa Senhora das Mercês, pelas 7 horas da manhã, na igreja de S. Pedro.

Cruzeiro do Sul.—Este vapor da companhia Brasileira, que se acha fundeado na ribeira de Itapagipe, na provincia da Bahia, vai ser vendido em hasta publica no dia 8 de outubro proximo, servindo de base o preço da avaliação..... 60:000$, dividido em sessenta e cinco lotes, como melhor se vê do annuncio publicado no lugar competente.

Impostos provinciaes.—Termina no dia 29 do corrente (terça-feira proxima) o prazo marcado para o pagamento, livre da multa de 9 0/0, dos impostos provinciaes pertencentes ao exercicio de 1873—1874.

Santa Casa de Misericordia.—Amanhã, ás 3 horas da tarde, contrata a junta administrativa desta corporação o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro, servindo de base a offerta de 360 réis por kilo.

Vapores esperados.—Hoje, brasileiro *Marquez de Caxias*, da Bahia pelas escalas; a 25, o inglez *Boyne*, da Europa; a 27, o inglez *Britannia*, idem; a 29, o inglez *Neva*, do sul do imperio; e a 30, o portuguez *Almeida Garret*, do Porto.

Navio encontrado.—Participa o Sr. capitão da barca franceza *Veridiana*, procedente do Havre, e no dia 8 docorrente, na lat. 6º 56', longt. 26º 0', communicou com a galera ingleza *Lady Lowerence*, em viagem de Londres para Calcutá, tendo 18 dias de viagem; tudo ia bem a bordo.

O Postilhão.—Recebemos o n. 3 deste periodico satyrico.

Os jantares de peixe em Greenwich.—Os touristas—marinheiros, astronomos, e gastronomos— que visitam os mares de Inglaterra, conhecem todas as pequenas povoações de Greenwich, situadas nas margens do Tamisa, e que devem em parte a sua reputação universal ao seu observatorio, cujo meredeano regula a marcha do tempo ao seu hospicio ou hotel dos invalidos maritimos, e tambem á sua encantadôra posição.

Já notavel por estas tres particularidades interessantes, Greenwich tem, com justa razão, direito a uma quarta condição favoravel, e esta, na opinião do mundo gastronomico, offusca toda as outras.

Greenwich, favorecida por aquelle modo, pretende tambem para si outro monopolio, que nenhuma cidade lhe disputa, e que conservará provavelmente por tanto tempo quanto as outras distincções de que se ufana.

Querendo justificar o titulo de ser o *rendez vous* dos melhores bebedores, é Greenwich o unico ponto em que se sabem organisar esses excellentes jantares conhecidos com o nome de *Fish Dinners* (jantares de peixe.)

O que torna procurada esta refeição, é o *menu* que se compõe de diversas especies de peixe accommodados para molhos; salmões magestosos, soberbos rodovalhos, gigantescos bacalhâos, saborosos linguados, buliçosas erozes, aguias caprichosas; em summa tudo pela sua parte torna uma tal metamorphose, que os mais iniciados na grande arte culinaria tem difficuldade em reconhecer o caracter primitivo d'aquelles habitantes das aguas.

Mas ha uma época do anno, um dia em que todos aquelles peixes de tão grande reputação cedem o passo ao mais microscopico da sua especie a um delicado peixinho, conhecido com o nome de *Whitebait*.

Unico na sua especie, o *Whitebait* não se assemelha no gosto a nenhum peixe. Quando se vê nadando no rio, produz um rasto prateado. E' este nadador lelliputiano que dá o seu nome á refeição dos amadores que concorrem a Greenwich.

E' portanto elle que forma o prato de honra. No *whitebait Dinners* apparece preparado em todos os gostos.

Outr'ora, era em Greenwich que se reuniam os ministros de sua magestade britannica depois de encerrado o parlamento. Esta festa gastronomica era preparada por elles, e para elles tinha um caracter politico-humoristico social, que fazia com que tomassem parte naquelle concurso geral os mais severos e mais rigidos.

A esta festa presidiram os maiores homens de estado inglezes; lord Palmerston, lord Brougham, lord Canning deixaram no hotel de Greenwich, onde esses banquetes tinham lugar, mais de uma recordação para attestar que um eminente politico pode tambem ser um conviva agradavel.

Estes jantares de que todos tinham saudades, foram abolidos por occasião do ministerio de Gladston.

O seu successor, Mr. Disraeli acaba de restabelecer o seu uso.

Ultimamente por convite deste ministro e dos seus collegas, reuniram-se alli uns 100 convivas.

Os velhos tempos do *fish dinners* promettem pois voltar com alegria geral, sem excepção do proprio dono do hotel, que é segundo se diz, um disraelista enthusiasta.

Estes jantares, em que a etiqueta não reina soberanamente; em que todos sabem que os dias que vão succeder-se hão de ser tempo de descanço para as lutas febris dos ultimos mezes; estes jantares são uma festa alegre e folgasã. Animados com a idéa de que depois do trabalho, a recompensa é o descanço, os ministros e os deputados celebram com o mesmo enthusiasmo o descanço do encerramento, que impõe, por algum tempo, silencio ás animosidades dos partidos e aos seus combates de palavras.

Os oradores desta vez, á testa dos quaes se achava Mr. Disraeli, apresentaram aos convivas discursos eloquentes. O primeiro, que já era homem de lettras antes de ser ministro, comprehendeu que a primeira vocação é aquella em que se colhem mais louros, e por isso concorrem alli com satisfação.

Roma e Athenas, deram-nos exemplos de que as letras e a politica podem marchar a par sem se chocarem. Fizeram-nos ver tambem que os grandes homens do seu tempo sabiam presidir tão bem a um senado como a um banquete de prazer.

Uma vez que se diz não haver nada de novo debaixo do sol, porque é que os illustres do nosso seculo não hão de poder imitar os da antiguidade?

Telegraphos electricos. — O grande estado-maior prussiano acaba de publicar uma estatistica das linhas telegraphicas existentes em todo o mundo. Resulta desta estatistica, que a extensão de todas as linhas é de 576,000 kilometros, para as quaes se empregaram 1,681,000 kilos de fios electricos. As linhas submarinas teem uma extensão de 81,600 kilometros.

Contam-se 23,000 estações telegraphicas. Na França ha 2,620; na Austria, 936; na Allemanha, 3,726; na Italia, 1,277. Expedem-se, termo médio, 70 milhões de telegrammas por anno.

Castigo estravagante. — Lê-se o seguinte no *Chronicle*, da cidade de Virginia:

« Ha dias vê-se pelas ruas uma mulher indiana, robusta de seis pés de altura, caminhando sempre só e da qual se afastam os outros indianos aqui residentes.

« Esta *indiana* é um *indiano*, condemnado pela sua tribu a usar em toda a sua vida dos vestuarios de mulher. Não revela a ninguem a causa da sua degradação, e os seus compatriotas contam a este respeito diversas historias. Uns dizem que elle se mostrára cobarde em combate, e que, condemnado á morte, lhe infligiram, como maior castigo, a pena de usar o vestuario de mulher e de ser considerado como tal em todo o resto da sua vida. O que é certo é que os indianos fogem delle todas as vezes que o encontram. Tenta fallar ás crianças, porém estas repellem-o com despreso. Vagueia por toda a parte, como um *paria*, sem amigos, mostrando na sua figura e nos movimentos o sentimento da sua deshonra. »

Leilão. — Hoje, 23, effectua o agente Pinto, ao meio dia, o leilão do brigue brasileiro *Jaboatão*, e á 1 hora da tarde, não só o de dividas, como predios que fazem parte de diversas massas fallidas, conforme se acham annunciados.

— Amanhã, 24 deve ter lugar o leilão dos moveis, louça, cristaes, e objectos de electro-plate, pertencentes ao Hotel da Europa, á rua do Commercio n. 12.

— Hoje effectua o agente Dias, leilão da armação, calçado nacional e estrangeiro e alguns moveis, pertencentes ao espolio de Paulino Onofre Nunes. O leilão terá lugar no estabelecimento da rua do Livramento n. 33. Garante-se a casa para continuação do mesmo negocio ou qualquer outro.

Loteria. — A que se acha á venda é 118.ª a beneficio da igreja do Livramento de Páo d'Alho, que corre no dia 30.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 21 de setembro de 1874.

Existiam presos 327, entraram 5, sahiram 12, falleceu 1, existem 319.

A saber:

Nacionaes 252, mulheres 7, estrangeiros 22, escravos 34, escravas 4. — Total 319.

Alimentados á custa dos cofres publicos 254.

Movimento da enfermaria no dia 21 de setembro de 1874.

Teveram baixa:

Tiburtino José dos Santos, indigestão.
Manoel Fernandes da Silva, syphilis.
Manoel Pedro de Souza, bronchite.

Tiveram alta:

Claudino José Francisco.
Luiz de Barros Campos.
Manoel Joaquim de Siqueira.
Joanna Maria da Conceição.

Falleceu:

Luiz, escravo de Simplicio Narcizo de Carvalho, lesão no coração.

Passageiros. — Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Pirapama*:

Amaro Barreto, sua senhora, sua cunhada, sua sobrinha e seu cunhado, Manoel Cyriaco, Ismael Gaudencio e sua sobrinha, Francisco Gifume e seu filho, Manoel Felippe Gonçalves Ribeiro, Dr. Olintho José P. Meira e 1 criado, Antonio C. da Silva, João Antonio Rosende Junior, Francisco Antonio Rocha Pinto, padre José Esteves Vianna, Dr. Affonso de Albuquerque Mello, João Soares Retumba.

— Sahidos para o norte no vapor brasileiro *Pará*:

Tenente-coronel Hermogenes F. de Carvalho e 1 criado, Fr. Alberto, D. Augusta das Dores Cabral de Vasconcellos e 2 netos, Eduardo Jeanrenaud, Augusto Jeanrenaud, Primo P. Borges, Victorino José Raposo, Guilherme B. dos Santos, João J. Pessoa, Luiz da Silva Braga, desertor Urbano Pereira de Mello e 1 escravo a entregar.

— Chegados dos portos da Europa no vapor francez *Ville de Bahia*:

Cesario Antonio Vasques, Muchel Roubach, Juan Martinez Mansa, Joaquim Francisco Castanheiro, Vicenzo Stounie, Francisco Stounie, Nicolau Stounie, Magdalena Buonore.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 19 de setembro de 1874.

José, branco, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; gastro enterite.

Joaquina Alves Pereira, 25 annos, casada, Afogados; parto.

Francisco Manoel de Siqueira, branco, Pernambuco, 60 annos, viuvo, S. José; amollecimento cerebral.

Generosa da Penha, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Maria, preta, Pernambuco, 5 mezes, Recife; inanição.

— 20 —

Maria Cysneiro de Moraes, branca, Pernambuco, 73 annos, viuva, Jaboatão; paralysia.

Joaquina Rita Ferreira Alvarenga, parda Pernambuco, 22 annos, solteira, Santo Antonio; phtysica.

Antonio Martins dos Santos, branco, Bahia, 28 annos, casado, S. José; albumenaria.

Arthur, branco, Pernambuco, 2 annos e 7 mezes, S. José; gastro hepatite.

Thereza Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista; bexigas.

— 21 —

Francisca de Paula Baptista, ignora-se a côr, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista; phtysica pulmonar.

João José de Medeiros, branco, ignora-se a naturalidade, 18 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Balthazar Garrido, branco, Portugal, 50 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; pneumonia.

Paulo Porfirio Francisco, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

Luiz Cavaco, escravo, preto, Parahyba, 43 annos, casado, Santo Antonio; lesão no coração.

Antonia, escrava, parda, Maranhão, 45 annos, Santo Antonio; volvo.

Manoel, recemnascido, preto, Pernambuco, Boa-Vista; congestão.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EM 21 DE SETEMBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Accioli, Domingues Silva e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Em seguida o Dr. secretario procedeu ao sorteio dos adjunctos para julgamento dos seguintes aggravos:

N. 60. — Aggravante Belino Bastos da Silva, aggravado João Ribeiro Montarroyos. Foram sorteados os Srs. desembargadores Domingues Silva e Souza Leão.

N. 61. — Aggravante João Francisco Ferreira Junior, aggravado Henrique Martins Saldanha. Foram sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Souza Leão.

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Recorrente Reinaldo Gonçalves Torres, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Sorteados os Srs. desembargadores Accioli e Souza Leão. — Deram provimento ao recurso, annullando-se o processo.

Do Recife. — Recorrente Manoel Carneiro de Lacerda, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjunctos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Silva Guimarães. — Não tomaram conhecimento do recurso, por ter sido interposto por pessoa incompetente.

Do Recife. — Recorrente Francisco de Paula do Rosario, recorrido Manoel Joaquim Soares. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Domingues Silva. — Negou-se provimento.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. embargador Almeida Albuquerque:

Appellação commercial.

Do Recife. — Appellantes Tasso Irmão, appellado Joaquim Severiano Nogueira.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações crimes.

De Caruarú — Appellante Francisco Antonio Camello, appellada a justiça.

De Palmeira dos Indios — Appellante João Calisto Cordeiro, appellada a justiça.

De Ouricury. — Appellante o juizo, appellados Joaquim Pereira Maciambira e outros.

Ao Sr. desembargador Motta:

Appellação civel.

De Olinda — Appellante o juizo, appellados Catharina, por seu curador e Manoel Dionizio Gomes do Rego.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante João Alves da Cruz, appellado Manoel, por seu curador.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação civel.

De Maceió. — Appellantes herdeiros de Antonio Bento Barboza, appellado Antonio Bento de Araujo Lima e outro.

Appellações crimes.

Do Brejo. — Appellante o juizo, appellado Manoel Monteiro dos Santos.

De Santa Luzia do Norte. — Appellante Barnabé Pereira da Rosa Calheiros, appellado Paulino, escravo, por seu curador.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellações crimes.

Appellante Francisco José Vieira, appellado o juizo; appellante o juizo, appellado Manoel Gomes da Silva; appellante Bento Ferreira Coutinho, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Manoel Rodrigues Lima.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellante Firmino Apolinario da Silva Ramos, appellado o juizo; appellante o juizo, appellado Paulo Francisco Barboza.

Diligencia civel.

Ao Dr. curador geral:

Da Atalaya. — Appellante Antonio José Telles, appellado Manoel Joaquim Maia.

Assignou-se dia para o julgamento dos seguintes feitos:

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado David José de Sá; appellante a justiça, appellado Manoel Antonio da Silva.

Appellações civeis.

Appellante a administração do recolhimento de Nossa Senhora da Conceição de Olinda, appellado José Dativo dos Passos Bastos; appellante a camara municipal de Cimbres, appellado Pantaleão de Siqueira Cavalcante.

Encerrou-se a sessão ás duas horas.

CAMARA MUNICIPAL.

SEGUNDA SESSÃO DA TERCEIRA ORDINARIA EM 14 DE SETEMBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Cesario de Mello, Gameiro, Theodoro Silva, Dr. Moscoso, Rego Barros, Cunha Guimarães e Loyo Junior, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do secretario da camara, dando informação a respeito dos termos, que assignaram os arrematantes das casas ns. 1 e 11 da rua de João do Rego. — A' commissão de edificação.

Do gerente da companhia — Recife Drainage — declarando que já deu ordem para que se concerte o apparelho de latrina do caes da detenção, por conta da camara. — Inteirada.

Do fiscal da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, remettendo uma relação das multas impostas por aquella fiscalisação: Manoel de Souza Oliveira, em 4$000, como infractor do art 43, casa suja; José Antonio da Costa Siqueira, em 10$000, como infractor do art. 173, boi sem campa; Castro G. & C., em 4$000, como infractor dos arts. 43; casa suja, Joaquim João Pedro, em 5$000, como infractor do art. 140; entulho na rua, thesoureiro de Sant'Anna, como infractor do art. 63, em 10$000, dobre de sino. — Ao procurador.

Do fiscal da freguezia de Santo Antonio, informando uma petição de Pinto Mendes & C. — Deferio-se.

Do fiscal da freguezia da Boa-Vista, dizendo que não sendo sufficientes as medidas existentes na ribeira para a venda de generos, pede lhe sejam fornecidos alguns ternos de medidas. — A' commissão de policia.

Do mesmo, participando que corre nimiamente perigo de desabar o primeiro arco do norte do açougue publico. — Ao engenheiro.

Do fiscal da freguezia de Afogados, remettendo um termo de infracção, commettida por José Ferreira Campos. — Ao procurador.

Uma petição de Teixeira Chaves & C., cessionario do contrato para assentamento de carris de ferro para conducção de generos e mercadorias dentro desta cidade, com despacho do Exm. Sr. presidente da provincia, mandando á camara informar. — A' commissão de petições.

Foram apresentados os seguintes requerimentos:

« Requeiro que a commissão de edificação examine as casas da rua de João do Rego, ns. 1 e 11, e informe circumstanciadamente o estado dellas e se convem alinhal-as. Paço da camara municipal, em 14 de setembro de 1874. — Dr. Lobo Moscoso. » — Approvado.

« Estando a concluir-se as obras do mercado de S. José, requeiro que esta Illma. camara nomeie uma commissão para tratar desde já de ir confeccionando o regulamento, pelo qual deve reger-se aquelle mercado. Paço da camara municipal, 14 de setembro de 1874. — José Maria Freire Gameiro. » — Approvado.

Em seguida, para o fim requerido, foi nomeada a commissão competente dos Srs. Gameiro, Cunha Guimarães e Cesario de Mello.

« Requeiro que esta Illma. camara, nomeie dentre os seus membros, uma commissão afim de em nome da camara, felicitar o Exm. Sr. presidente da provincia, pelos importantes serviços, que tem prestado á causa publica durante sua administração; e principalmente pelo grandioso commettimento, que acaba de realisar com o assentamento da primeira pedra do hospicio de alienados. Paço da camara municipal do Recife, 14 de setembro de 1874. — José Maria Freire Gameiro. »

Lido o requerimento supra o Sr. Theodoro da Silva, pedio a palavra, e declarou que votava contra o requerimento em discussão; por quanto era de parecer que só o futuro poderia ajuizar da boa ou má administração do Sr. presidente Lucena, requerendo, que isto mesmo fosse declarado na acta. Quanto á segunda parte do requerimento, foi vencido que fosse nomeada uma commissão para cumprimentar ao mesmo Sr. presidente, pela grandiosa idéa do asylo de alienados: votaram tambem contra a primeira parte os Srs. presidente da camara, Loyo Junior e Cunha Guimarães; e sendo approvada a segunda parte, o Sr. presidente da camara designou os Srs. Dr. Moscoso, Cunha Guimarães e Rego Barros, para comporem a commissão, que tem de ir felicitar a S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Pelo Sr. presidente da camara, foi apresentada a seguinte proposta:

« Estando demonstrado por differentes factos e actos da assembléa provincial, que esta camara não lhe merece a consideração a que tem direito, deixando a mesma assembléa, muitas vezes de tomar na devida consideração as suas propostas, e alterando outrossim motivos justificativos, envolvendo-se em materias de pura attribuição desta camara, como sejam entre outras, augmentar ordenados de empregados sem a menor attenção ás prerogativas da camara, que além disso é competente para avaliar a importancia dos trabalhos dos seus empregados; proponho, que não sejam pagos os augmentos de ordenados de empregados desta camara; votados pela assembléa em sua ultima reunião, com menospreso do que a tal respeito foi resolvido pela camara. Paço da camara municipal, 14 de setembro de 1874. — Rego Albuquerque. »

Lida a proposta supra, foi submettido o requerimento seguinte:

« Requeiro, que sobre tal questão se consulte ao presidente da provincia. Paço da camara municipal, em sessão de 14 de setembro de 1874. — Cunha Guimarães. A proposta supra foi approvada pelos votos dos Srs. Theodoro Silva, Loyo Junior e Dr. Moscoso, sendo voto vencedor o do Sr. presidente da camara, votando contra a proposta os Srs. Gameiro, Cesario de Mello, Rego Barros e Cunha Guimarães. O requerimento do Sr. Cunha Guimarães foi rejeitado pelos mesmos votos. A' vista de semelhante deliberação os Srs. Rego Barros e Cunha Guimarães, declaram que protestavam contra ella, e que recorriam para o Sr. presidente da provincia, para o que pediam, se lhes desse copia da proposta, requerimento e decisão.

Foram despachados os requerimentos seguintes:

De Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leão, Francisca Rosita, Fernandes da Silva & C., Francisco de Oliveira Cariuca, João Fernandes Ramos, João Gonçalves Torres, José Joaquim Fernandes & Irmãos, Lopes & Pereira, Ulysses de Arruda Camara, Viriato Centeio Lopes.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 horas da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, escrevi.

Declaro em tempo, que logo que foi lida a presente acta, o Sr. Gameiro pedio a palavra e disse que sendo o autor do requerimento apresentado para a felicitação a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, pelos bons serviços que tem prestado á causa publica, e não tendo sido nomeado para fazer parte da respectiva commissão, tambem não podia aceitar a commissão para confeccionar o regulamento para o mercado publico: á vista do que o Sr. presidente da camara nomeou o Sr. Loyo Junior, para fazer parte dessa commissão.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, fiz a declaração.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente. — *J. Maria Freire Gameiro.* — *José Cesario de Mello.* — *Theodoro Machado F. Pereira da Silva.* — *Bellarmino do Rego Barros.* — *João da Cunha Soares Guimarães.* — *Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.* — *José da Silva Loyo Junior.*

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 23 DE SETEMBRO DE 1874.

Como ainda não é conhecida por todos a decisão proferida pelo supremo tribunal de justiça na denuncia dada pelo Club Popular do Recife contra o Exm. Sr. commendador presidente da provincia, pelos factos do dia 16 de maio do anno passado, abaixo transcrevemos o juridico e bem fundamentado accordão que foi publicado por um dos mais acreditados jornaes juridicos da côrte a — *Gazeta Juridica.*

Depois de tal decisão não é mais licito increpar-se ao illustre administrador factos pelos quaes já respondeu e estão soberanamente julgados.

Sem mais commentarios offerecemos á apreciação dos homens sinceros e justos a leitura desta importante peça judiciaria, que ha de attestar aos vindouros como o primeiro e mais elevado tribunal do paiz julgou o procedimento do presidente de Pernambuco nos acontecimentos dos dias 14 e 16 de maio.

« Feito o sorteio e relatado o presente processo no qual é denunciante o Club Popular do Recife e denunciado o Dr. Henrique Pereira de Lucena, presidente da provincia de Pernambuco, como incurso nos arts. 129, 92, 142 e 145 do codigo criminal, pelos factos occorridos na cidade do Recife nos dias 14 e 16 de maio ultimo.

« Examinada e discutida a materia, vê-se que em nenhuma responsabilidade pode ter incorrido o denunciado pelos crimes praticados pelo ajuntamento popular na tarde do dia 14; porque tendo anteriormente havido duas reuniões pacificas, e sendo a do dia 14 simplesmente para uma manifestação ao deão, não era de esperar que ella tomasse um caracter sedicioso e assaltasse o collegio de S. Francisco Xavier e a typographia União; entretanto que medidas legaes e preventivas tinham sido tomadas pelo denunciado; não podendo ellas produzir todos os seus effeitos pela promptidão e rapidez com que foram commettidos os crimes, mas que todavia impediram o assalto ao palacio episcopal. Assim exaltados os animos e dispostos a maiores surprezas e sobresaltada a população da cidade se organisou a reunião da tarde do dia 16, que era uma ameaça manifesta contra a ordem e tranquillidade publica, e por isso bem procedeu o denunciado mandando dissolver essa reunião que, pelos discursos proferidos, o fim era contrario á lei.

« Não pode, finalmente, ser culpado o denunciado se na dispersão do ajuntamento foram commettidas algumas violencias, outros devem ser os responsaveis. Portanto, em vista do exposto, e resposta de fls. e documentos juntos, julgam improcedente a denuncia. Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1873. — Brito, presidente. — Veiga, como relator. — Marianni. — Albuquerque. — Leão. »

Conseguintemente, justificado como se acha o honrado Sr. Dr. Lucena, presidente da provincia, podem seus gratuitos e desleaes inimigos, continuarem na improba e ingrata missão de deprimir seu caracter nobre e immaculado.

A justiça dos homens se algumas vezes falha, mais cedo ou mais tarde é infallivel.

O Sr. Dr. Lucena está julgado pela opinião publica como um homem de bem; um administrador provecto e experimentado, e um magistrado justiceiro e honrado.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A cidade da Victoria em pé de guerra.

Os redactores da *Provincia*, vivendo na mais penivel lida em descobrir pretextos para atacarem ao Sr. commendador Lucena, aproveitam-se de tudo, até de meros inventos e dos menores incidentes, como se elle fosse responsavel pelo acaso; e para chegarem a tal absurdo partem do seguinte principio: que sendo o Sr. Lucena a causa da inveja e despeito que os tem desvairado, deve ser culpado, por tudo quanto lhes suggere a morbida imaginação!

O argumento é subtil e quasi que tem sua procedencia!

Na verdade, os actos do digno administrador da provincia, modelados sempre na lei e inspirados pelas melhores intenções exasperam a taes homens, que peccadores endurecidos, em vez de se arrependerem, louvando e imitando aos que bem procedem; ao contrario os insultam e ferem, com tanto mais furor, quanto louvavel é o acto praticado.

Para prova disso basta lembrarmos o hospicio dos alienados, idéa que tem sido applaudida com justo enthusiasmo por toda população da provincia; menos por estes homens, que em opposição a ella e a seu autor, o tem coberto de improperios!

Agora a arma mais favorita de taes *provincianos* é, espalharem que por toda parte lavra a desordem, e que as autoridades policiaes a promovem!

Entretanto, apezar da crise porque passa o commercio e a lavoura, em toda provincia, sem excepção de lugar, se nota o maior socego na população, vendo-se todos esperançosos de porvir, tal é a confiança no governo!

A' cidade da Victoria coube tambem o seu quinhão de desordeira, e lá vem a *Provincia* de um destes dias, dando uma noticia tão assustadora, que não podemos deixar de desmenti-la para descanço de algum espirito fraco, que ainda acredita em semelhantes historias.

Diz a *Provincia*:

« A liberdade, a vida e a propriedade dos cidadãos principalmente dos portuguezes, estão seriamente ameaçados. Um grupo capitaneado pelo subdelegado do primeiro districto está de pé, promettendo as scenas de 26 e 27 !!! »

Certamente nada mais assustador!

Nunca a cidade da Victoria esteve tão quieta e alegre, principalmente nestes ultimos dias com a vinda do reverendissimo missionario capuchinho Fr. Venancio, que, conhecendo a melhor disposição no povo, tem o louvavel empenho de demolir o velho templo, que serve de matriz da freguezia, para reconstrui-lo de um modo digno a um lugar tão adiantado.

O pé que teve a *Provincia* para declarar esta localidade em estado de anarchia, foi um facto minimo insignificante que se deu ha poucos dias e do seguinte modo:

Tendo deliberado o subdelegado que se corresse na rua depois de 9 horas da noite de pessoas suspeitas e desconhecidas no lugar, succedeu correr-se um portuguez, e deste acto nenhuma arma prohibida foi encontrada pelo ordenança da mesma autoridade.

Porém, este portuguez, despeitado com o subdelegado, porque tinha procurado evitar que um outro portuguez lesasse a um pobre menino na compra de uma carga de lenha, tendo-se afastado alguns passos depois de corrido, lançou mão de um rewolver, insultando e ameaçando com elle a autoridade.

Disso resultou um pequeno conflicto, do qual tomaram tambem conhecimento o Dr. juiz de direito e promotor publico, sendo preso o delinquente e se procedendo o competente inquerito.

Por causa deste facto, pessoas imprudentes, se indignando com o procedimento do portuguez, manifestaram algumas inconveniencias contra outros portuguezes do lugar; porém sendo repellidas pelo subdelegado se accommodaram e nada mais houve.

Eis o quadro que a *Provincia* pinta de tão negras côres e com as palavras da artesinha: *libertas, decus et anima nostra in dubio sunt!!*

Tendo é pretexto para ferir o commendador Lucena e o muito digno chefe de policia Dr. Correia de Araujo, que com prazer dizemos, tem sempre se collocado na altura do cargo que exerce

Toda a provincia, com excepção somente destes *homens*, faz a devida justiça a esta autoridade; e a ninguem é estranho que, superando as difficuldades, ella tem sabido escolher os cidadãos mais aptos para o desempenho dos cargos policiaes.

Em que tempo se vio uma policia mais moralisada e honesta?!

Bem sabemos que estes *provincianos* veem tudo ás avessas, talvez até o ridiculo a que constantemente se expõe e o despreso a que o povo vota os seus inventos.

Podemos affirmar que a cidade da Victoria está bem servida de autoridades policiaes; nem temos receio de que os adversarios politicos de criterio queixem-se de violencias por ellas praticadas com espirito partidario.

O subdelegado de que falla a *Provincia* é um tenente honorario do exercito, moço de merecimento pelos serviços prestados ao paiz, como soldado no campo da batalha, onde perdeu uma perna, e como autoridade policial na Victoria, ha muitos annos, sempre se portando com o melhor criterio.

A prova disso está ainda em elle só poder ser accusado por um facto digno de elogio!

Ninguem estranhe isso, porque o actual chefe de policia ao modo de ver da *Provincia* tem muitos defeitos e entre elles: o de portar-se com zelo no cumprimento de seus deveres!

O presidente da provincia é máo, principalmente porque da um asylo aos infelizes loucos e prepara um porvir risonho aos orphãos desvalidos.

Veja o publico sensato a que se reduzem as barulhadas dos *provincianos*!

A cidade da Victoria está anarchisada e em pé de guerra, quando um digno missionario, cercado do povo, procura fundar um edificio de paz: o templo do Senhor!!

Dizendo-se isso, tem se dito tudo em defeza das victimas *provincianas*!

Se estes *homens*, a quem nos referimos, quizerem prestar um serviço a Victoria, em vez de rebates falsos, promovam por seu orgão a animação do povo, para levar avante a sublime idéa do digno capuchinho!

Este beneficio elles não farão!

Muita gente só se occupa em destruir o bem para construcção do mal!

Deus inspire a estes *provincianos*!

Um victoriense.

O monopolio das carnes verdes.

Muitissimo nos ha de custar banirmos dentre nós o monopolio das carnes verdes.

De longa data estabelecido nesta cidade, creou raizes a liga dos marchantes, ao ponto de ficarem estes senhores absolutos do negocio, e a salvo de qualquer competencia, porque nenhuma apparecesse que elles não conseguissem suffocal-a, a tal força e poderio haviam chegado.

Em tal conjunctura, provada a incapacidade da competencia individual para combater semelhante liga, urgia que uma competencia collectiva disponha de elementos equivalentes se lhe antepuzesse, representando, por assim dizer, a liga da resistencia.

Deus consente mas não para sempre: foi o que aconteceu:

Os monopolisadores, os marchantes, por isso que a avidez gananciosa não se sacia nunca, procuraram, por fim, garantir, assegurar melhor o meio de explorarem a necessidade publica já victimada pelo preço excessivo do genero, que regulava em todo o mercado, segundo o arbitrio da liga, tratando de substituirem os talhadores, homens livres, em quem encontraram repugnancia á pratica de *certas medidas*, por escravos seus, de cuja obediencia não podiam duvidar: além dos vexames que pesavam sobre a população, passou a classe dos talhadores livres a soffrer o attentado de ver se privada de trabalho e conseguintemente de ganhar os meios de subsistencia.

Succedeu o que era de esperar: os trabalhadores livres associaram-se, e, depois de uma campanha herculea em que se empenharam contra os marchantes, em defesa de seus direitos, graças ao amor á justiça que tão altamente caracterisa os actos da actual illustrissima camara municipal do Recife e actual Exm. presidente da provincia, conseguiram elles a melhor victoria que então se fez possivel, a creação da matricula dos trabalhadores livres, com as garantias que as circumstancias do momento permittiam, ficando determinadas para o mais proximo futuro, todas as mais tendentes a assegurarem á classe dos talhadores livres, a posição em que a lei fundamental firma as mais da sociedade.

Associados, *ligados* por sua vez, os talhadores livres, offereceram á liga vexatoria dos marchantes a resistencia com que ella já não contava; os talhadores, ligando-se em bem commum, ligaram se sem o pensarem, em bem da população perseguida pelo monopolio das carnes verdes: dahi seguio-se o desenfreamento da colera mais violenta dos marchantes contra os talhadores, a favor dos quaes pronunciou-se a opinião publica e a autoridade daquelles a quem cumpre velar pelo interesse publico.

A associação Amor a Beneficencia dos talhadores de carnes verdes, animada dos melhores intuitos, e habilmente dirigida por caracteres bem intencionados apresenta-se hoje no mais respeitavel pé.

Actualmente dirigida por um caracter intelligente, probo e zelador infatigavel dos interesses da classe associada a que preside, o Sr. Clorindo Graciano da Silva, graças aos seus esforços e aos de seus collegas, que o auxiliam em fins tão nobres, a associação de talhadores, depois de já muito ter conseguido no sentido de moralisar a classe, extirpando della abusos que a viciavam, filhos dos máos costumes de sua existencia passada, trouxe-a á posição de ter ella recursos de competir no mercado de carne-verde com a liga dos marchantes.

E' de imaginar como os marchantes encarariam tamanha *ousadia*.

Principiando alguns trabalhadores em 9 de agosto, a talharem por conta propria carne verde, o que produzio logo baixa de preço e conseguintemente vantagem para o publico, que estava dependente da matança restricta, que passaram a fazer os marchantes para mais firmarem, pela escacez do genero o preço e completa sahida do mesmo, resolveram os marchantes despedir de seu trabalho os talhadores livres associados: vingança mesquinha com que nada aproveitaram.

Baldado esse meio, propozeram accordo: reaceitarem os talhadores despedidos, sob a condição de nenhum delles continuar a talhar carne por interesse individual ou societario!

Tempo perdido!

Nenhum talhador livre associado se renderá ás propostas dos Srs. marchantes, nem por interesse particular, nem pelo societario. A associação Amor a Beneficencia dos talhadores de carnes-verdes, não se fundou para explorar o monopolio dos marchantes, e disputar-lhes a *mina* de que tão bem se apropriaram, mas sim para nobilitar uma classe, que acarretava com a odiosidade publica, por actos deshonestos, cuja pratica não provinha della e nos quaes seus membros não passavam de meros intrumentos; mas sim para, pondo-se ao abrigo das vexações do monopolio, garantir ao consumidor o peso e o preço do genero em sua justeza devida.

Acontece, porém, que a subida do preço do gado ultimamente difficulta aos marchantes baixarem o da carne, como lhes é costume, ainda mesmo com prejuizo, afim de matarem a competencia dos talhadores. Ora, não tendo elles conseguido cousa alguma pelo lado das *propostas* nem das *despedidas* dos associados, nem pelo abaixamento do preço da carne, como acima vimos, ao que haviam de recorrer? Pretenderam instruir no serviço a gente livre, extranha porém a *Associação*, afim de prepararem talhadores seus. Perderam ainda o tempo.

Firmado nas disposições municipaes á respeito, o zeloso presidente da associação dos talhadores, o Sr. Clorindo Graciano da Silva, que é simultaneamente o capataz dos talhadores matriculados, oppoz-se ao intento dos marchantes, e com a intelligencia e actividade que o distinguem, arredou, como lhe cumpria, taes intrusos.

Tal procedimento, porem, digno de todo o elogio, do Sr. Clarindo, desafiou as iras dos marchantes, que juraram conseguir da Illm. camara municipal do Recife, a exoneração do cargo de capataz, que aquelle exerce com toda a inteireza e criterio.

Mas não ha de acontecer assim; a reputação do actual capataz dos talhadores de carnes verdes, está a cavalleiro de quaesquer ataques da intriga mesquinha, que tem sido em toda esta questão, desde seu começo, a arma mais jogada pelos marchantes.

Felizmente, precedentes ha que teem offerecido á Illma. camara, base sufficiente a firmar ella o conceito de que é digna a associação Amor a Beneficencia, seu digno presidente e membros, em confronto com a liga offensiva e defensiva e defensiva dos marchantes.

Fique, pois, a Illma. camara certa, de que é a benefica e regeneadora influencia do actual presidente daquella associação, a quem todos os associados auxiliam e prestam a devida consideração, pelo desinteresse e dedicação com que pugna pela prosperidade da classe, o Sr. Clorindo Graciano da Silva, o que os marchantes combatem no capataz dos talhadores, porque sendo este aquelle mesmo, encontram sempre de sua parte o severo cumprimento de deveres, porque pauta todos os seus actos, quer como presidente, quer como capataz.

Descançamos na justiça da Illma. camara municipal do Recife, a decisão de tudo quanto tender á extincção do monopolio das carnes verdes, encorajando a associação dos talhadores, unico dique de que se póde oppor aquelle, a frente da qual acha-se felizmente como seu digno presidente um caracter como o de Clorindo Silva, em quem a associação tem um esteio robusto, a Illma. camara um zelador fiel de suas disposições e o publico consumidor uma garantia valiosa.

Não vingarão as *tricas* dos Srs. marchantes.

Uma saudade immensa! Uma dôr profunda.

Sim!! já não existe o excellente amigo!!.... Deus chamou a si a Francisco Manoel de Siqueira........

A mão da morte é inexoravel: tudo ceifa, tudo acaba nesta vida! Francisco Manoel, era um homem como não ha muitos: extremoso pai de familia, de um coração bem formado, onde brilhava a virtude, elle nunca deixou de praticar o bem. Era muito caritativo, de um trato delicado e agradavel; nunca, uma palavra proferia para offender a ninguem, qualidade esta que o fazia sahir muito, d'entre os homens.....

Abastado de fortuna, elle era um homem honradissimo e honesto o mais que se podia ser, e não precisa que se o diga: ahi estão os que o conheceram.

Francisco Manoel de Siqueira expirou nos braços de sua inconsolavel familia, contando 60 annos de idade, a 17 do corrente mez, ás 10 horas da noite, e naquelle momento subio ao céo uma alma nobre e pura.

Setembro de 1874.

Um amigo.

Villa Bella, 28 de agosto de 1874.

Sorprehendendo-nos muito vivamente a noticia de ter sido removido do cargo de promotor publico desta comarca o Dr. José de Barros Franco, não podemos deixar de em publico lastimar tão sensivel remoção!

O que não queremos é o que se nos impõe!...

Sem offensa a qualquer outro que tenha de, difficilmente preencher semelhante vacuo, não podemos avaliar até que ponto irá tão sensivel falta de que já se resente esta comarca pela retirada d'um tão energico, sympathico e talentoso agente da justiça publica!!

No verdor dos annos annuncia pelo seu talento e vivêza um brilhante futuro.

Oxalá que o tempo mostre ao seu mesquinho inimigo quanto é perigoso não saber domar e resistir o torpe sentimento da ambição pela sympathia e popularidade de que goza geralmente o nosso amigo Dr. Barros Franco.

Desde já previnimos ao publico que, não attribua a publicação de artigo nenhum atassalhando a reputação bem firmada do nosso amigo aos habitantes desta comarca, que são incapazes de calumniar á tão distincto cavalheiro, mas sim a algum seu collega inimigo rancoroso e injusto.

Os villabellenses.

Doctor in Absentia

Os professores em artes, letras e sciencias, membros do clero e magistrados; todo o medico, cirurgião, dentista e artista, que desejam obter o titulo e diploma de doutor, ou bacharel honorario, podem dirigir se a Medicus, rua do Rei, 46, em Jersey (Inglaterra) o qual lhes dará gratuitamente todas e quaesquer informações sobre a Universidade.

COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE

20 — rua dos Coelhos — 20

SOB A DIRECÇÃO DE PHILOMENA MINERVINA DE ALBUQUERQUE O'CONNELL JERSEY, COADJUVADA POR SUAS IRMÃS D. LANDELINA DE ALBUQUERQUE O'CONNEL JERSEY E D. OLINDINA DE ALBUQUERQUE O'CONNELL JERSEY.

I

Artigo 1.º O collegio dirigido por Philomena Minervina de Albuquerque O'Connell Jersey, denomina-se COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE.

Art. 2.º As alumnas recebem nelle instrucção primaria, secundaria, religiosa, de civilidade, e de recreio e prendas.

Art. 3.º A instrucção primaria é: — leitura, escripta, contabilidade (as quatro operações), noções de grammatica portugueza, costura chã e crochet.

Art. 4.º A instrucção secundaria comprehende — lingua nacional, francez, inglez, italiano, historia, geographia e arithmetica.

Art. 5.º A instrucção religiosa é dada pelo cathecismo; as alumnas aprendem: — doutrina christã, e todos os deveres religiosos a cumprir para com Deus, seus pais e parentes, e em geral com a sociedade.

Art. 6.º A instrucção de civilidade abrange todos os actos da vida de uma senhora em relação com as pessoas de sua familia e com a sociedade.

Art. 7.º A instrucção de recreio consta de — desenho, musica, piano e dança.

Art. 8.º A instrucção de prendas reune: — todos os trabalhos de agulha e toda a especie de bordados, que deve saber uma senhora da melhor sociedade.

II

Art. 9.º O collegio admitte alumnas internas, o meio pensionistas e externas.

Art. 10. A lingua que se falla no interior do collegio é a franceza; e durante as aulas de inglez e italiano só se fallam estas linguas.

Art. 11. As alumnas que estudam francez, inglez e italiano, aprendem a fallar, escrever e traduzir estes idiomas grammaticalmente.

Art. 12. A mensalidade para as internas é 40$, para as meio pensionistas 20$ e para as externas 5$, pagos adiantados, por trimestres, que uma vez começados, consideram-se vencidos.

Art. 13. A instrucção das alumnas externas, remunerada segundo o artigo antecedente, é á dos arts. 3 e 5, as internas e meio pensionistas teem direito a dos arts. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, podendo todavia, qualquer alumna externa frequentar as aulas superiores, mediante a indemnisação que se convencionar.

Art. 14. As despezas com livros, papel, etc., são da competencia dos pais ou correspondentes, das alumnas, e bem assim a materia prima de bordados; e estes executados, são propriedade das mesmas.

Art. 15. As aulas no COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE, trabalham duas vezes ao dia, de manhã dos 9 ás 12 horas, e de tarde das 2 1/2 ás 5 1/2.

Art. 16. O enxoval das internas é ao gosto de seus pais, assim como a roupa lavada e engommada e pertenças, por elles serão fornecidos.

Art. 17. As pequenas indisposições e molestias das internas, são tratadas no collegio; nas graves, porém, a directora faz avisar aos pais ou correspondentes, para providenciarem sobre o tratamento, que póde ser em suas casas ou no collegio.

Art. 18. Os feriados são os das aulas publicas, salvo as quintas feiras que, no collegio, ficam destinadas á instrucção do recreio.

Art. 19. Todas as materias leccionadas no COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE, são prleccionadas pela directora e suas irmãs, ou outras senhoras com a aptidão precisa, e que a directora julgar necessarias.

Recife, 30 de dezembro de 1873. — *Philomena Minervina de Albuquerque O'Connell Jersey.*

Approvo. — Directoria geral da instrucção publica de Pernambuco, 8 de janeiro de 1874. — *João Barbalho.*

Festa campestre.

Os abaixo assignados membros da commissão encarregada de agenciar prendas em beneficio do asylo de alienados, extremamente agradecida a todos que concorreram a festa de domingo, vem pelo presente manifestar o seu reconhecimento; e convidar para comparecerem novamente ás 4 horas da tarde do dia 27, no mesmo sitio da Tamarineira, onde pela ultima vez tem de offerecer ao publico as prendas que receberam.

A commissão sente que por motivos independentes a sua vontade, não fosse mais brilhante a festa de domingo, porém espera satisfazer plenamente no dia 27, a todas as pessoas que se dignarem comparecer ao bazar das prendas que lhe tem sido offerecidas.

Para previnir qualquer accidente os abaixo assignados ja obtiveram da generosidade do Exm. Sr. barão do Livramento a reconstrucção do barracão que desta vez será coberto de zinco e espaçoso de modo a offerecer as possiveis commodidades.

A commissão faltaria a um dever de delicadeza se tambem não agradecesse aos que lhe fizeram donativos, e por isto pede-lhes que aceitem mais esta prova de seu reconhecimento.

Confiando ainda na generosidade dos habitantes desta cidade, a commissão espera receber novos presentes para a festa futura; e, para facilitar a entrega de alguns objectos que lhe teem sido offertados, resolveu autorisar a cada um dos membros que a compõe, a recebel-os nas casas de suas residencias, ou escriptorios de commercio.

Recife, 14 de setembro de 1874.

Luiz Gonçalves da Silva.
Joaquim Olyntho Bastos.
Joaquim Dias dos Santos.
Adolpho Schmith.
João Carlos Bastos de Almeida.
Rodolpho Krukemberg.
Joviniano Manta.
Dr. Pedro de A. Lobo Moscoso.
Francisco J. Pinto.

A anacahuita peitoral

De cujas virtudes especificas tantos annuncios appareceram em nossos jornaes, é uma composição de vegetaes peitoraes, e não contem nenhum adstringente venenoso ou mortalmente narcotico. E preparada em forma de um xarope delicioso, etc., é um poderoso e efficaz remedio para irritação dos pulmões, anginas, catharro, tosse, resfriamento, rouquidão, affecções catharraes, escarros de sangue, e todas as innumeraveis molestias que affectam os orgãos da respiração.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 22 de setembro de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — da Parahyba 1ª sorte 7$330 por 15 kilos posto a bordo a frete de 11/16 d. e e 5 0/0, hontem.

Dito — de dita dita 7$250 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 d. e 5 0/0, hontem.

Café — do Rio de Janeiro, qualidade baixa, 7$500 por 15 kilos.

Dito — de dito 2ª baixas 7$800 por 15 kilos, liquido.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/4 e 26 3/8 d. por 1$000, banco.

Cambio — sobre Lisboa a 90 d/v. 103 0/0 de premio, hontem.

Cambio — sobre Lisboa e Porto a 3 d/v. 108 0/0 de premio, banco.

B. de Vasconcellos,
Presidente.
A P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21 . . .	448:032$645
Idem do dia 22 . . .	22:184$051
	470:216$696

Descarregam hoje 23 de setembro de 1874.

Barca franceza — *Veridiana* — (atracada) mercadorias para alfandega, e cimento para o trapiche Conceição, para despachar.

Vapor francez — *Ville de Bahia* — mercadorias para alfandega e trapiche Conceição.

Vapor nacional — *Marquez de Caxias* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Importação.

Vapor francez *Ville de Bahia*, entrado do Havre em 22 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Amendoas 7 gaspelhas a Jorge J. Tasso, 5 a José Fernandes Lima, 4 barricas a Beltrão & Filho, 2 a Pereira Vianna & C.

Batatas 14/1 e 35/2 a Lima & Silva, 20/2 a Moreira & Annes, 30/2 á ordem.

Cebolas 50 caixas a Jorge J. Tasso, 25 a Beltrão & Filho, 30 a Leão, Rocha & C., 60 a Silva Guimarães & C.

Figos 10 caixas a Joaquim José de Azevedo, 6 a Francisco Guedes de Araujo, 20 a Jorge J. Tasso, 10 e 52 grades a Silva Guimarães & C., 96 fardos a Lima & Silva, 6 grades a Leão, Rocha & C., 11 e 1 caixa a Beltrão & Filho. Folha de louro 9 fardos a Thomaz Times, 5 á ordem, 2 a José Fernandes Lima.

Livros 1 caixa a De Lailhacar & C.

Maçãs 1 caixa a Joaquim E. Ribeiro.

Prata em obra 1 caixa a Negreiros & Irmão. Passas 13 fardos a Pinto Moreira & C., 13 a José Duarte Simões, 13 á ordem, 25 a Jorge J. Tasso, 12 e 10 amarrados a Beltrão & Filho, 25 atados a José Corrêa Braga, 25 a Antonio Francisco Corga, 31 a Francisco Guedes de Araujo, 40, 30 grades e 10 caixas a Silva Guimarães & C., 15 caixas a Leão, Rocha & C. Papel e livros 1 caixa a Walfredo & Souza.

Roupa 2 caixas a Manoel da Silva Maia & C. Rolha 1 fardo á ordem.

Uvas 21 caixas a Antonio José Leite Basto, 42 a Mendonça Corrêa & C., 2 a José Ferreira dos Santos.

Velas de cera 30 caixas a E. R. Rabello & C. Vidros 1 caixa á ordem. Vinho 100/0 e 60 caixas a Silva Guimarães & C., 1/5 a José Ferreira dos Santos, 30 caixas a Pereira Carneiro & C.

Carga do Havre.

Agua mineral 2 caixas aos consignatarios. Alfinetes 2 caixas a Carvalho, Pereira & C.

Batatas 500 gigas á ordem, 300 a Manoel da Silva Maia & C., 200 a Joaquim José Leitão & C., 200 a Magalhães & Irmão. Brinquedos 1 caixa a José Pereira Monteiro. Botões 2 caixas a Vaz Junior & C.

Champanhe 8 caixas a Theodoro Christiansen. Camisas 2 caixas a Mendes, Azevedo & C., 5 a Keller & C. Chocolate 1 caixa a José Joaquim Alves & C. Conserva 19 caixas a Henrique Nuesch. Calçado 2 caixas á ordem, 1 a Penna Junior & C., 2 a Porto & Bastos, 1 a Carles Leclére, ditas perfumaria e quinquilaria 9 caixas a Parente Vianna & C., dita e cobertores 8 caixas a Lyra & Vianna, dito miudezas, fitas e tecidos 11 caixas a E. A. Burle & C., dito e roupa 3 a Roubach Cahn & C., dito e gravatas 1 caixa a Pinto da Silva & C. Couros 1 caixa a Luiz José Gonçalves Ferreira & C., 4 a Moreira Halliday & C., 1 a Joaquim Antonio de Araujo & C., 3 a Domingos T. Bastos. Chales e chapéos 3 caixas a Monard, Mettler & C. Chapéos 3 caixas a Vaz & Leal, 2 a João Christiani & C., 1 a Victorino Maia & C. Confeição 1 caixa a Candido A. Ferreira, 1 a Soares Brandão.

Fumo 1 caixa a Joaquim B. do Reis.

Joias 2 caixas a Lehmann Freres.

Livros 1 caixa a De Lailhacar & C. Lenços 2 caixas a Gonçalves Irmão & C.

Machinas e couros 2 caixas a H. José Robert.

Manteiga 25 barris inteiros e 25 ditos meios a Antonio Ferreira de Carvalho, 15 e 10 a L. Rocha & C., 40 e 50 a José Theles de Mello & C., 15 e 15 a Pinto Moreira & C, 20 e 30 a Lima & Silva, 55 e 70 á ordem, 100 e 140 a Hariamendy & Labillo, 15 e 20 a Silva Guimarães & C., 10 e 15 a José Joaquim Alves & C, 2 aos consignatarios, 20 e 30 a Monteiro Junior & Fernandes, 40 e 60 a Francisco Gonçalves Bastos & C., 20 e 30 a B. Thomson & C., 30 e 30 a Magalhães & Irmão, 100 e 200 a Beltrão & Filho, 40 e 80 a Fernandes & Irmão, 15 e 20 a Castro Cunha & C., 15 e 20 a João José R. Mendes, 25 e 30 a Lebre & Reis, 50 e 50 a Moreira Halliday & C, 30 e 30 a Joaquim José Leitão & C., 65 e 95 a Pinheiro José da Costa Amorim & C., 20 e 30 a José Marcelino da Rosa & Filhos, 20 e 40 a J. Rodrigues de Freitas, 15 e 15 a Cardoso & Martins, 30 meios a José Maria da Silva. Miudezas e chapéos 19 caixas a Cramer Frei & C. Modas 2 caixas aos mesmos. Ditas e miudezas 17 caixas a Vaz & Leal. Medicamentos 1 caixa á ordem, 2 a Ferreira Maia & C. Moveis 2 caixas a J. Dhibant.

Objectos de escriptorio 2 caixas a A. Nogueira de Souza. Oleo de linhaça 5 barris a Monhard Mettler & C. Objectos de couros 2 caixas a Faria Irmãos & C. Ditos de seleiro 1 caixa a D. José Eerreira Junior.

Passamentoria 1 caixa a C. de Faria Tavares. Papel 5 fardos a J. M. dos Santos Aguiar, 1 caixa a Bourgard & C, 2 á ordem. Dito e tinta 6 caixas a De Lailhacar & C. Dito e instrumentos 2 caixas a P. E. Robert & C. Dito e perfumaria 11 volumes a José T. Leite Bastos. Dito e pinceis 1 caixa a Bernardino de S. Pontual. Dito e enfeites 4 caixos á ordem. Pentes 1 caixa a D. T. Bastos. Ditos e quintilaria 5 caixas a José Luiz Gonçalves Ferreira & C. Pesos 10 barris a Cunha & Manta, Pilulas 2 caixas a Manoel Alves Barboza.

Queijos e calçados 5 caixas a Otto Bohres. Quintilharias 2 caixas ao mesmo, 2 a Lehmam Frere. Quinino 1 caixa a Bartholomeu & C.

Relogios e diamantes 2 caixas e Lehmam Frere. Roupa 1 mala a Siqueira Cavalcante.

Tecidos 3 caixas a Alcoforado Vieira & C., 1 volume a Olinto Basto Jardim & C., 10 á ordem, 2 a Antonio C. de Vasconcellos, 7 a Cramer Frey & C., 1 a Pereira Simões & C Ditos e chapéos 32 a Keller & C. Ditos e miudezas 13 a Monhard Mettler & C. Tinta 1 uma caixa a Amorim Irmão & C., 20 barris a Monhard Mettler & C.

Vestidos 1 caixa a Reis & Silva. Vinho 1 barril a Bramer Frei & C. Vidros e tinta 9 volumes a a J. F. da Costa. Vidros para vidraças 20 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 6 a M. José Gonçalves da Fonte.

Xarope 2 caixas a Bartholomeu & C. Dito de vidros 5 caixas a Augusto Caors.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No brigue portuguez *Triumpho*, para o Porto, carregou : T. L. Soares 111 couros salgados com 1,332 kilos ; J. R. de Farias 30 saccas com 2,433 ditos de algodão.

— No vapor portuguez *J. Diniz*, para Lisboa, carregou : A. da Costa Araujo 2 saccos com 127 kilos de café ; B. J. Pereira & Irmão 1 caixa com 45 ditos de doce.

Para os portos do interior.

— Para o Ceará, no vapor nacional *Pirapama*, carregou : Bartholomeu & C. 1 barril com 75 litros de aguardente ; Pinto Alves & C. 5 barricas com 328 kilos de assucar refinado ; M. A. Senna 18 ditas com 1,190 ditos de dito ; Carpinteiro, Filho & Sobrinho 20 ditas com 1,200 ditos de dito ; Costa & C 15 ditas com 934 ditos de dito, e 50 saccos com 3,750 ditos de dito branco : para Mossoró, A. A. Pereira da Silva 2 barris com 192 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21. . .	10:876$191
Idem do dia 22.	605$928
	11:482$119

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 21.	18,756
No dia 22	
Primeira porta	273
Segunda porta	58
Terceira porta	250
Trapiche Conceição	264
	19,601

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 21	21
No dia 22.	
No trapiche Conceição . . .	1
	22

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 21. . .	31:308$602
Idem do dia 22.	680$845
	31:989$447

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 21. . .	47:981$080
Idem do dia 22.	491$421
	48:473$001

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento do dia 1 a 19	4:086$299	
Idem do dia 21	176$385	
		4:262$684
Bacalhao, etc.		
Rendimento do dia 1 a 19.	760$643	
Idem do dia 21	243$080	
		1:003$723
Generos de estiva.		
Rendimento de dia 1 a 19	2:905$133	
Idem do dia 21	333$200	
		3:238$333
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento do dia 1 a 19	4:593$522	
Idem do dia 21	$	
		4:593$522
Fumo, etc.		
Rendimento do dia 1 a 19	1:778$611	
Idem do dia 21	125$969	
		1:904$580
Vinagre, etc.		
Rendimento do dia 1 a 19	1:376$052	
Idem do dia 21	145$399	
		1:521$451
		16:524$293

Thesouro povincial de Pernamuco, 22 de setembro de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 22.

Havre por Lisboa — 22 dias do 1° porto e 15 do ultimo, vapor francez *Ville de Bahia*, de 817 toneladas, commandante Robert, equipagem 39, carga differentes mercadorias ; a A. F. de Oliveira & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Maranhão e portos intermedios — Vapor nacional *Pirapama*, commandante Silva, carga varios generos.

Obervação.

Suspendeu do lamarão para Liverpool, a barca ingleza *Honduras*, capitão G. D. Shud, carga a mesma que trouxe de Maceió.

EDITAES.

O Dr. Carlos de Cerqueira Pinto, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo e juiz de direito especial do commercio, nesta leal e valorosa cidade de S. Salvador Bahi dea Todos os Santos e seu termo, por sua magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 8 do vindouro outubro, as 11 horas da manhã, á bordo do vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, fundeado na ribeira de Itapagipe, tem de ser vendido em leilão, pelo agente de leilões Luiz Zuany, o mesmo vapor e suas pertenças, avaliado em sessenta contos de réis pelos peritos que procederam as vistorias, sendo o dito leilão em 65 lotes, os quaes são :

1.° lote é o seu casco com todos os seus mastros, gurupés, vergas, páos de carga e ensarcias, cabos, machinas de vapor, 4 tanques de ferro para agua, um ferro e uma corrente de 60 braças.

2.° dito. 1 machina de vapor, chamada gurrien, de força de quatro cavallos que serve para descarga.
3.° dito. 1 bote n. 1.
4.° dito. 1 dito n. 2.
5.° dito. 1 dito n. 3.
6.° dito. 1 dito n. 4.
7.° dito. 1 dito n. 5. Salvavidas.
8.° dito. 1 ferro grande de 14 quintaes.
9.° dito. 1 dito de 12 ditos.
10. dito. 2 ancarotes.
11. dito. 1 amarra de 60 braças.
12 dito. 1 dita de 45 ditas.
13 dito. Pannos constantes de 1 latino, 1 traquete, 1 velacho e 2 velas de proa.
14 dito. 6 toldos de lomna.
15 dito. Puliame do serviço do navio, constante de cadernaes, moitões e cabos de talha.
16 dito. 20 remos e sua palamenta do serviço dos botes.
17 dito. 80 toneladas de carvão de cardin.
18 dito. 3 bitaculas com suas agulhas.
19 dito. 1 relogio da camara.
20 dito. O barometro.
21 dito. 3 lampeões da camara.
22 dito. 5 lanternas e pharóes.
23 dito. 3 phróes de roda e mastro.
24 dito. 15 baldes.
25 dito. 1 bomba de incendio com suas pertenças.
26 dito. 1 aparador com espelho.
27 dito. 1 espelho n. 1.
28 dito. 1 dito n. 2.
29 dito. 1 dito n. 3.
30 dito. 26 ditos pequenos dos camarotes.
31 dito. 1 mesa n. 1.
32 dito. 1 dita n. 2.
33 dito. 1 dita n. 3.
34 dito. 1 dita n. 4.
35 dito. 1 dita oval n. 5.
36 dito. 6 bancos da mesa da camara.
37 dito. 6 ditos de dita.
38 dito. 6 moxosde de assento de palha.
39 dito. 2 commodas.
40 dito. 1 armario de vidraças.
41 dito. 2 guarda copos.
42 dito. 1 cadeira de braço.
43 dito. 10 bancos do convés.
44 dito. Louça de mesa constante de pratos chicaras, pires, pratos travessos a cobertos.
45 dito. Vidro de mesa constante de garrafas, copos, calices e compoteiras.
46 dito. Apparelhos de camarotes,constando cada um de bacia, jarro, ourinol, escova e saboneteira.
47 dito. Baldes de folha para despejo dos camarotes.
48 dito. Trem de metal, constante de terrinas, pratos cobertos, assucareiros, manteguiras, galheteiras e palmatorias.
49 dito. Talheres de mesa, constantes de facas garfos, colheres de sopo e de chá.
50 dito. 86 colchões de cama dos camarotes com seus travesseiros.
51 dito. 200 lençoes.
52 dito. 80 cobertas de cama.
53 dito. 30 toalhas de mesa.
54 dito. 150 guardanapos.
55 dito. 100 toalhas de mão.
56 dito. 362 fronhas.
57 dito. 1 panno de meza.
58 dito. Trem de cozinha, constante de caldeiras, cassarolas, panellas, etc.
59 dito. 1 fogão e 1 caldeira portatel.
60 dito. 1 lote de resto de tintas, oleo e outros objectos de sobresalente do navio.
61 dito. 1 virador de linho de 4 pollegadas.
62 dito. 4 espias de couro.
63 dito. Uma porção de cobre novo e velho.
64 dito. 1 guindaste volante.
65 dito. 2 sinos e 1 campa de metal.

Cujos objectos serão vendidos em lotes designados pela numeração mencionada, a quem mais der, visto me ter assim requerido o commandante do sobre dito vapor Guilherme Waddington, e que o abandonou por innavegabilidade, e as companhias de seguros delle não quizerão tomar conta.

E para que chegue ao conhecimento de todos os pretendentes, mando que seja o presente publicado nos lugares do estylo, pela imprensa, tanto desta cidade como da côrte do Rio de Janeiro e da provincia de Pernambuco, o que cumpra.

Bahia, 15 de setembro de 1874.

E eu Ol rio José Rodrigues Pimenta, escrivão, que o subscrevy.

Carlos de Cerqueira Pinto.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 18, 19, 21, 22 e 23 do corrente, para ser arrematado por quem menor preço offerecer, os reparos da rua do Quiabo da freguezia dos Afogados, orçados na quantia de 598$224 : quem pretender arrematar esses concertos, compareça nos indicados dias, no paço municipal, munidos de fiança idonea.

O orçamento acha-se na secretaria da mesma camara, onde será apresentado aos que os quizerem consultar.

Paço da camara municipal do Recife, 17 de setembro de 1874.

M. J. do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 de corrente, tem de ser arrematado perante a junta do mesmo thesouro, no dia 24 do mez que corro, o imposto de 8 por cento sobre o capim de planta consumido na cidade do Recife, orçado na quantia de 1:939$460.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta do mesmo thesouro, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 14 de setembro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 24 de agosto ultimo, tem de ser contratado perante a junta do mesmo thesouro, no dia 24 do corrente, o fornecimento dos moveis precisos para as escolas do sexo feminino, dos Coelhos, Campo Grande, Campo-Verde e Fundão, os quaes vão declarados na tabella abaixo transcripta.

As pessoas que quizerem contratar dito fornecimento, compareçam na sala das sessões da mesma junta, pelo meio dia do dia acima indicado.

Secretaria do thesouro provincial, 16 de setembro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

TABELLA.

Quatro quadros com a effigie do Senhor Crucificado com 0,66-c de altura e 0,44-c de largura um (10$) 40$000.

Quatro mesas de amarello com 1m, 11 de comprimento, 0,m 65 de largura e 0,m 75 de altura com pés torneados e duas gavetas, um (22$000) 88$000.

Quatro cadeiras de amarello, de braços, uma (16$) 64$000.

Oito ditas singelas 64$000.

Quatro estrados de louro com 1,m 60 de comprimento 1,m 40 de largura e 0,m 15 de altura, um (20$) 80$000.

Doze classes ou mesões de amarello com 2,m 64 de comprimento, 0,m 44 de largura, 0,m 72 de altura na frente e 0,m 76 do lado opposto, com pés torneados, contendo quatro tinteiros e tres traslados em quadro, uma (34$) 408$000.

Dezeseis bancos de amarello, assento de palhinha, com 2,m 44 de comprimento, 0,m 25 de largura e 0,m 45 de altura, com pés torneados, um (25$) 400$000.

Quatro pedras para calculos com 1,m de comprimento e 1,m 20 de largura, uma (10$) 40$.

Doze cabides de amarello com 8 tornos, um (5$) 60$000.

Quatro reguas de jacarandá, uma (500) 2$.
Quatro escrivanias de metal, uma (5$) 20$.
Quatro theares singelos, um (10$) 40$.
Quatro jarras, uma (5$) 20$.
Quatro cocos de folha de ferro 4$000.
Doze bacios com tampa, um (2$) 24$.
Quatro cubos de amarello, um (7$) 28$.
Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

— Perante a camara municipal da villa de Jaboatão, estarão em praça publica nos dias 16, 23 e 30 do corrente mez para serem arrematados por tempo de um anno, os impostos de coqueiros, á razão de 80 rs. por cada pé de producção, exceptuando-se 16 pés para o uso do proprietario, e avaliados por 1:200$; de aferição por 1:200$, obrigando-se o arrematante a aferir os pesos e medidas pertencentes á mesma camara, sem indemnisação alguma ; de 500 rs. por cabeça de gado vaccum, por 500$; de mascates e bocetairas, por 100$; de 200 rs. por cabeça de gado suino, ovelhum e cabrum, por 120$.

Os pretendentes deverão comparecer com seus fiadores, habilitados da forma da lei.

Paço da camara municipal da villa de Santo Amaro de Jaboatão, 9 de setembro de 1874.

Antonio de Sá e Albuquerque,
Pro-presidente.
Miguel Germano dos Santos Pereira de Basto,
Secretario.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz dos feitos da fazenda desta provincia, por S. M. Imperial, a que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, em cumprimento da ordem do thesouro de 30 de dezembro de 1865, e das instrucções que com a mesma baixaram, findo o prazo de tres mezes a contar da data da publicação deste, será vendido e arrematado em hasta publica celebrada na comarca de Itambé, a quem maior preço offerecer, á vista ou a prazo até 11 annos quando muito com juros de 6°/. ao anno pelo tempo da demora a comprehensão denominada, « Buraco », do extincto vinculo de Itambé, sita naquella comarca a qual se acha avaliada em cinco contos de réis e contém segundo a medição a que se procedeu e consta dos autos a extensão seguinte : do lado do leste 1,110 braças, do lado do norte 409 braças, do lado do noroeste 682 braças do lado do poente 411 braças e do lado do sul 681 braças, sendo todo o terreno proprio para a cultura de mandioca e outros legumes e ficando certos os interessados de que, tanto por tanto será referido o lanço do posseiro respectivo, na conformidade da ordem do thesouro, n. 15 de 28 de janeiro de 1874.

Recife, 15 de setembro de 1874.—Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão, o subscrevi.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, etc., etc.

Faço saber pelo presente, que nos termos do art. 1.° do decreto n. 1695 de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital receberá esse juizo propostas por cartas fechadas para arrematação por venda de dous escravos, a quem mais offerecer, sendo um de nome André, crioulo, com quarenta annos de idade pouco mais ou menos, official de funileiro, avaliado por um conto de réis, e o outro escravo de nome José, crioulo, com vinte annos de idade pouco mais ou menos, tambem official de funileiro, avaliado por um conto e duzentos mil réis ; ambos penhorados por execução de José de Barros Pimentel, contra José Alves Barbosa, e se acham ditos escravos em poder do mesmo executado, que é morador e estabelecido á rua da Cruz. E para constar, mandei passar o presente, que vai por mim assignado e será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Cidade do Recife, 19 ne setembro de 1874. Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Recife, 19 de setembro de 1874.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

DECLARACOES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 24 de setembro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 30 (fechada). . . .	200$000
Idem n. 36	221$000
Vidal de Negreiros.	
Casa terrea n. 114	362$000
Idem n. 94.	301$006
Rua larga do Rosario.	
2.° andar e loja n. 24 A. . . .	310$000
2.° andar n. 24 A.	408$000
3.° andar n. 24 A.	251$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n 11 (fechada).	96$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17 (fechada). . . .	300$000
Rua do Coronel Suassuna	
1° andar do sobrado numero 94 . .	386$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 fechada). . . .	100$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23 . . .	602$000
Casa terrea n. 34	222$000
Ruar do Bugos.	
Casa terrea n. 21.	153$000
Rua do Vigario.	
2° andar do sobrado n. 27	243$000
1° andar do mesmo	240$000
Loja do mesmo	300$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechada).	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12 (fechada).	800$000
Idem n. 14.	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100 (fechada) . . .	241$000
Idem n. 103	207$000
Rua do Amparo)Olinda)	
Casa tercea n. 18 (fechada)	240$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de setembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— No dia 29 do corrente mez de setembro, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz substituto do da 1ª vara civel desta cidade, se ha de arrematar em praça publica um bilhar em bom estado, com 11 tacos, 9 bolas e 1 tabella, avaliado tudo por 500$, para pagamento da importancia da execução que move José Fernandes dos Santos contra seus devedores Henrique Linden & C.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão novamente em hasta publica, nos dias 24 do corrente e 1° do mez proximo vindouro, para ser arrematado por tempo de um anno, por quem mais offerecer, o aluguel do sobrado n. 9, sito á praça do Corpo Santo do Recife, por 725$, e os impostos de capim de planta por 507$200, e 320 rs. por carga de peixe exposto á venda no mercado publico, por 12$.

Os pretendentes deverão apresentar-se competentemente habilitados.

Paço da camara municipal de Olinda, 17 de setembro de 1874.

Barão da Tacaruna,
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo.
Secretario.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA

Não tendo havido hoje sessão para o contrato concernente a diversos fornecimentos e compra de objectos do material da armada, faço publico, de ordem do Illm. Sr. presidente do conselho, achar-se isso transferido para o dia 23 do corrente mez, no qual os pretendentes deverão apresentar suas propostas até ás 11 horas da manhã.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha, 19 de setembro de 1874.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CONSULADO PROVINCIAL.

Por esta repartição se faz publico aos devedores dos impostos pertencentes ao exercicio em liquidação de 1873 a 74, que no dia 29 do corrente finda-se e prazo marcado para o recebimento de seus debitos com a multa de 6 0/0, ficando sujeitos os que não pagarem até aquelle dia, a serem ajuizados com a multa de 9 0/0.

Consulado provincial de Pernambuco, 1 de setembro de 1874.—O administrador,

Antonio C. Machado Rios.

Vice consulado de Espanã

El Exm. Senõr presidente del puder ejecutivo de la nacion, se servió aprobar por decreto quince de julio proximo pasado, la tarifa de los derechos que se deberon percibir en los consulados y cancillerias de Espanã em paizes extrangeros, la que se fone en ejecucion y su pleno vigor desde esta fecha, lo que se communica al publico por orden del representaute de la nacion residente em la côrte de este Imperio.

Pernambuco 21 de setiembre de 1874.

El vice-consul, *Juan Busson.*

—Secretaria do gymnasio provincial de Pernambuco, 21 de setembro de 1874.—Por esta secretaria se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos deste instituto, que do dia 22 do corrente principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual teem os mesmos de effectuar o pagamento da pensão dos ditos alumnos, correspondente ao 4° trimestre do corrente anno.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armaens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

ambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessõa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

— De ordem do Illm Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 26 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, será posto em hasta publica para ser arrematado por quem maior lanço offerecer, o proprio nacional, denominado Calabouço, sito á rua do mesmo nome, nesta capital, servindo de base para a arrematação a quantia de 3:110$, maior lanço offerecido na ultima praça.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de setembro de 1874.—O 2° escripturaio, servindo de secretario,

Carlos J. de Souza Correia.

FUNDIÇÃO
DE
C. Starr & C.

São convidados os Srs. devedores a vir satisfazer seus debitos, provenientes de lettras e contas vencidas ; sendo que não o fazendo até o dia 30 de outubro proximo vindouro, serão vendidas em leilão. Poderão comparecer ou mandar ao escriptorio da fundição ou do testamenteiro H. J. Cannan, rua do Commercio n. 40.

Companhia Fidelidade

seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sólo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Rua do Visconde de Itaparica, antiga do Appolo n. 51.

Feliciano José Gomes,
Agente.

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se faz sciente aos contribuintes dos apparelhos, differença dos mesmos, annuidades e encanamentos da — Recife Drainag Company — do semestre findo em dezembro de 1872, que foi prorogado por mais dez dias uteis e recebimento que ora se procede, terminando a referida prorogação no dia 14 de setembro vindouro.

Consulado provincial, 29 de agosto de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa vai de novo á praça, em sessão do dia 24 do corrente, pelas 3 horas da tarde, a arrematação do fornecimento da carne verde que houver de consumir os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, tomado por base o menor preço offerecido de 360 rs. por kilo. Recebe, portanto, propostas neste sentido até a hora acima indicada.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de setembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— Pela recebedoria de rendas se declara ao contribuintes do imposto sobre industrias e profissões que é no corrente mez e no de outubro vindouro que devem vir pagar o primeiro semestre pertencente ao exercicio de 1874 a 1875, incorrendo na multa de 6 °/. todos aquelles contribuintes que fizerem depois do mesmo prazo.

Recebedoria de Pernambuco, 1.° de setembro de 1874.

Servindo de administrador,
José Felippe Nery da Silva.

INSPECÇAO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que em data de 22 de setembro foi vistoriado o vapor *Pirapama* da companhia pernambucana de navegação costeira, e a commissão julgou-o em estado de poder continuar no serviço em que se emprega.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 22 de setembro de 1874.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector interino.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30 do corrente para serem arrematados por quem maior preço offerecer, o seguinte :

Os alugueis das casas da praça da Independencia, ruas de João do Rego, Riachuello e Imperial ; os pretendentes a taes arrematações habilitem-se na fórma da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 21 de setembro de 1874.

M. J. do Rego Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

— A camara municipal desta cidade, pelo presente convida todas as irmandades e proprietarios que teem tumulos e catacumbas no cemiterio publico, a mandarem quanto antes limpa-los e repara los, como se faz necessario a conservação, o formoseamento e decencia do mesmo cemeterio.

Paço da camara municipal do Recife, 22 de setembro de 1874.

M J do Rego e Albuquerqne,
Presidente.
F. Augusto da Costa,
Secretario.

Pernambuco Reading Club.

A reading will take place at the house of Mrs. Davis, Estancia, on thursday 24 th Inst, to commence at a quarter to sight.

By Order of the Committee
James Marsden
Hon: Sec:

THEATRO
Santo Antonio

Sexta-feira 25 do corrente.

Espectaculo extraordinario.
Em beneficio do ex ponto
Julio Cesar.

Depois que a orchestra tiver executado uma das suas melhores symphonias dará principio ao espectaculo com o drama em 3 actos :

A CONVERSÃO

Continuará o espectaculo com o lindissimo dueto :

O meirinho e a pobre.

pelo Sr. Flaviano e D. Leopoldina.

Finalisará o espectaculo com a novissima scena comica :

Rabeca e realejo

pelo Sr. Penante.

Serão preenchidos os intervallos dela banda de musica militar do 9.°

Principiará ás 8 1/2.

GRANDE BAILE
Com mascaras e sem ellas

Sabbado 26 do corrente

O proprietario deste theatro, attendendo aos pedidos feitos por diversos amadores desse divertimento, resolveu dar esse baile com mascaras e sem ellas.

Confia em que seus esforços sejam correspondidos.

As familias teem camarotes gratuitamente, pagando somente o chefe.

Preços os do costume.

AVISOS MARITIMOS.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 26 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Boyne*, commandante Reeks, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 29 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Neva*, commandante West, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracaju'.

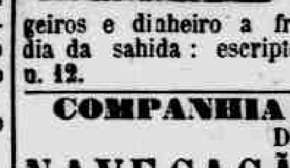

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do norte

BAHIA
Commandante A. Izaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente e seguirá para os do-norte depois da demora do costume.

Portos do sul

CEARÁ
Commandante Quadros Junior

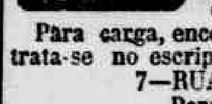

E' esperado dos portos do norte até o dia 29 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
LINHA MENSAL ENTRE O
Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
STEAMER
VILLE DE BAHIA
Commandante, P. Robert.

Segue viagem amanhã 24 do corrente ao meio dia, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Para fretes, encommendas e passageiros, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

O VAPOR
Almeida Garret
Commandante Tomasini

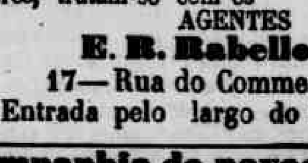

E' esperado de Portogal até 30 do corrente, tambem, depois de pouca demora dentro deste porto, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Passagens e fretes de cargas, encommendas e valores, tratam-se com os

AGENTES
E. R. Rabello & C.
17—Rua do Commercio —17
Entrada pelo largo do Pelourinho.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

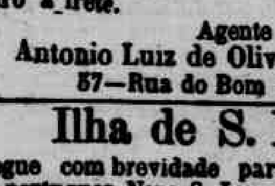

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 do corrente o vapor *Marquez de Caxias*, o qual seguirá para os portos acima no dia seguinte ao de sua chegada.

Recebe-se carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete.

Agente
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

Ilha de S. Miguel

Segue com brevidade para S. Miguel o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, para onde recebe carga e passageiros : trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1° andar.

Ilho de S. Miguel.

Com muita brevidade segue para S. Miguel o conhecido palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*. Para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores á rua do Vigario n. 19.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMERS.
BRITANIA
(DE 4081 TONEADAS)
Commandante Shannon.

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois demora do costume seguirá para *Lisboa, Bordéos*, e *Liverpool*, para onde receberá passageiros, encommendas, e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

PARA O PORTO.

O brigue portuguez *Triumpho*, pretende seguir com muita brevidade : para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, rua do Vigario n. 19

LEILOES.

Em continuação
LEILÃO
DE
miudezas, calçados e perfumarias, existentes no mesmo armazem.

Por intervenção do agente Pinto

LEILÃO
DE
brigue brasileiro Jaboatão
DE
238 toneladas inglezas
Hoje
Ao meio dia

Em frente á Associação Commercial.

O agente Pinto legalmente, autorisado, levará a leilão, dia, hora e lugar acima mencionados, o casco, mastros,ancoras, correntes, velas e mais pertenças do brigue brasileiro *Jaboatão*, em um só lote e prompto para navegar.

Em continuação

venderá o mesmo agente, depois de novos annuncios, os sobresalentes do mesmo brigue, constantes de uma nota em poder do agente.

Os pretendentes poderão desde já examinar o dito navio que se acha ancorado em frente do trapiche Loyo, verem o inventario, não só do que pertence ao navio, como os sobresalentes, no escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43, e concorrerem ao leilão em frente á Associação Commercial no dia 23 do corrente.

LEILÃO
DO
estabelecimento de calçado da rua do Livramento n. 33, pertencente ao espolio do fallecido Paulino Onofre Nunes
HOJE
A'S 11 HORAS DA MANHA.

O agente Dias, levará a leilão, no dia e hora acima designados, por ordem da commissão liquidataria, do espolio do fallecido Paulino Onofre Nunes, a armação, calçado nacional e estrangeiro, e mais utensilios existentes em o referido estabelecimento.

Em continuação vender-se-ha algumas joias e moveis, os quaes fazem parte do mencionado espolio, a saber : 1 cadeia de ouro para relogio, 1 annel de dito, 1 alfinete de dito e 1 relogio de dito. Um sofá de amarello, 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 consolos, 1 mesa redonda, 1 marquezão de amarello, 1 carteira de dito, 2 mesas de pinho, 3 lanternas e 2 castiçaes.

O balanço do estabelecimento acha-se em poder do agente, á rua do Marquez de Olinda n. 37, onde pode desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes, aos quaes se garante a casa para continuação do mesmo negocio, ou qualquer outro.

Leilão
DAS
dividas da massa fallida de José Francisco Bittencourt, na importancia de. . . . . 2:004$230.

LEILÃO
DAS
dividas da massa fallida de João Ferreira da Costa Soares, na importancia de . . . 98:527$374, servindo de base a offerta de 670$000.

Leilaõ
das dividas da massa fallida de Joaquim Ferreira Lobo, na importancia de . . . . . 3:157$936, servindo de base a offerta de 50$000. Da parte da casa do becco do Abreu n. 1, pertencente á mesma massa.

LEILÃO
DA
9.ª parte do sobrado da rua Duque de Caxias (outr'ora rua do Queimado) n. 60, servindo de base a offerta de 1:955$000.

Dos tres sitios em Papacaça, servindo de base a offerta de 95$000, bens pertencentes á massa fallida de Bento da Silva & C.

Hoje
á 1 hora da tarde

O agente Pinto levará novamente a leilão, á 1 hora da tarde do dia acima dito, não só as dividas, como as partes dos predios supramencionados, servindo de base as maiores offertas obtidas nos leilões anteriores. Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43, onde podem ser examinadas as relações dos respectivos devedores.

LEILÃO
De 3 caixas com 72 queijos flamengos e 5 ditas meias com 60 ditos, desembarcados ultimamente.
Hoje
ás 11 horas em ponto.
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de tres caixas com queijos flamengos e 5 meias ditas com ditos muito superiores e com a marca J J G B & E, desembarcados ultimamente.

Quarta-feira 23 do corrente
ás 11 horas em ponto, no armazem do Sr. Annes.

leilão

DE

um terreno com 60 palmos de frente e 280 de fundo, com frente para a rua da União e fundo para a rua da Saudade, já aterrado

HOJE

á 1 hora da tarde

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

NA

Feira Economica

Rua do Rosario estreita n. 45

Hoje

A's 11 horas da manhã

pelo agente Martins.

Um piano de armario, uma mobilia, diversos moveis, e muitos artigos de madeira, louça e vidros para uso domestico, e artigos de louça para jardim.

Agente Pestana

Leilaõ

DE

caixas com uvas brancas, muscatel e ferradas

Hoje

23 do corrente

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestaua fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de diversas caixas com uvas brancas, muscatel e ferradas.

HOJE

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

ás 10 1/2 horas

LEILÃO

De cerca de 500 saccos com farinha de mandioca.

Quinta-feira 24 do corrente as 10 1/2 horas da manhã.

Em o trapiche da companhia.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima designados, cerca de 500 saccos com farinha de mandioca, vinda ultimamente de Santa Catharina.

Em continuação vender-se-ha por conta e risco de quem pertencer 50 barris com cal de Lisbôa.

Feira Semanal

DE

pianos de armario, toillettes de mogno, jacarandá e páo setim, guarda louças, 1 mobilia de amarello, 1 dita de oiticica, carteiras para escriptorio, espelhos grandes com molduras douradas, jarros para flores, crystaes, objectos de brilhante, ouro e prata, quadros com finas gravuras, mesas para jantar, charutos da Bahia, em lotes, á vontade dos compradores, camas francezas de jacarandá e amarello, relogios de parede, ditos de algibeira de ouro e prata, leques de sandalo e varias miudezas, estantes para livros, 1 grande fiteiro para qualquer estabelecimento, muitos moveis avulsos, e innumeros artigos do uso domestico que serão vendidos por conta de diversos

ao correr do martello

QUINTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

NA

FEIRA SEMANAL

16---Rua do Imperador---16

ARMAZEM

pelo agente Martins.

GRANDE E IMPORTANTE LEILÃO

Quinta feira 24 do corrente.

De moveis, louça, cristaes, vinhos, licôres, objectos de Electro plate, e um fogão de ferro grande.

No andar terreo, 1.°, 2.°, e 3.°, andar do sobrado da rua do Commercio n. 12.

HOTEL D'EUROPA

A saber:

Sala do andar terreo

Um balcão e armação, 1 relogio, 1 meza grande com pedra marmore, 8 ditas menores, 2 ditas de madeira, 8 saleiras, 2 fructeiras, louça para chá, dita para jantar, copos, garrafas, e calices, 24 garrafas de metal, colheres, porta-guardanapos, 1 lustre de gaz e cadeiras de guarnição.

Salão do primeiro andar

Uma meza com 1 pedra grande (inteira) 8 mezas menores, 24 cadeiras 2 espelhos grandes, 10 quadros com finas gravuras, 1 relogio, 1 rico guarda-louça, 1 candieiro de gaz, objectos de Eletro plata, porta-creme, calices e copos de fino cristal, facas de sobre meza garrafas de vinho bordeux e vinho do reino.

Na dispensa

Dois guarda comidas, 2 porta garrafas, 1 armario para roupa. pratos compridos, cassarolas, caldeirões, garrafas com vinho branco, dito com chery, de bourgogne, madeira, etc. etc. 1 machina para limpar facas, etc.

Quarto n. 1.

Duas camas de ferro completas, 1 lavatorio, e pertences, 8 cadeiras, 1 marqueza, 1 commoda, 1 secretaria, 6 quadros, 1 espelho, 1 tapete, 1 meza quadrada, e 1 cabide.

Quarto n. 2.

Duas camas de ferro, 1 lavatorio, 1 commoda, 1 espelho, 2 quadros, 2 cadeiras, e um cabide.

Quarto n. 3.

Uma cama de ferro, 1 lavatorio e pertences, 1 marqueza, 2 cadeiras, 1 commoda, 1 espelho grande, 2 quadros 1 cabide

Quarto n. 6.

Uma cama (divan) 1 dita de ferro, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 espelho, 4 quadros, 1 cabide, e 1 cadeir.

Quarto n 7.

Uma marqueza, 1 meza com marmore, 1 cama de ferro, 1 lavatorio, 1 espelho, 2 quadros, 1 cadeira, e 1 cabide.

Quarto n. 10.

Uma commoda, 1 meza pequena, 3 cadeiras, 1 dita de balanço, 1 espelho, 4 quadros, 1 cama de ferro, 1 bacia e pano.

Quarto n. 11.

Um lavatorio, 1 cama, 1 commoda, 4 quadros, 1 espelho, 1 consolo, 2 cadeiras, 1 dita de balanço.

No sotão

Uma meza grande, 1 machina de lavar roupa, 4 camas de ferro, 2 pedras e outros objectos.

Na cosinha

Um excelente fogão de ferro, 1 meza de cosinha, 1 cafeteira, cassarolas, caldeirões, raspadores, coadores, machina para café, pratileiras, 1 picador, de carne, pilões, 1 deposito para agua, e muitos outros accessorios.

Quinta feira 24 de setembro de 1874.

Por intervenção do agente Pinto.

No grande e bello

HOTEL D'EUROPA

Rua do Commercio n. 12.

O leilão principiará as 10 horas em ponto visto serem muitos e diferentes os lotes.

Agente Dias

leilão

DE

32 acções da companhia de Beberibe (agua) e8 ditas do Banco do Brasil

SEXTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima designados, 32 acções da companhia de Beberibe e 8 das do Banco do Brasil, como acima se menciona, as quaes são, as primeiras de valor realisado de 50$000, e as segundas de 200$000 cada uma.

Agente Dias

LEILAÕ

Em a Casa Forte, confronte á estação do Chacon.

Em continuação ao leilão de moveis, o agente Dias venderá um cavallo de bons andares, proprio para senhora.

AVISOS DVERSOS

— Aluga-se o armazem de recolher, do sobrado da rua dos Burgos n. 11, por detraz da rua do Vigario: a tratar com José Feliciano Nazareth, rua da Praia n. 20.

Caixeiro

Na rua do Rangel n. 1, precisa-se de um menino portuguez de 12 a 14 annos, com pratica de molhados, dando fiador á sua conducta.

Aviso ao commercio.

Os abaixo assignados, membros da firma de Christiano & C., pelo presente fazem sciente a todos os seus credores, que, de commum accordo, teem dissolvido a sociedade, que tinham no estabelecimento de molhados, sito á rua do Bom Jesus n. 27, outr'ora rua da Cruz; ficando todo o activo e passivo do dito estabelecimento a cargo e responsabilidade do socio José João de Castro Amorim; e o socio Christiano José Espinola pago e satisfeito do seu capital e interesses; livre e desembaraçado de toda e qualquer responsabilidade tendente a mesma sociedade.

Recife, 31 de agosto de 1874.

Christiano José Espinola.
José João de Castro Amorim

— Na sexta-feira 18 do corrente, fugio a escrava por nome Seraphina, de côr preta, baixa, e com falta de dentes na frente de cima, foi comprada ao Sr. Dr. Ernesto de Aquino Fonceca: pede-se a quem della souber, o favor de traze-la á rua do Amorim n. 54, ou á praça do Conde d'Eu n. 30, 2.° andar, que será gratificado; e no caso que esteja acoutada em alguma casa, como se suppõe, desde ja se protesta contra quem a tiver.

E. A. DELOUCHE

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

CASA.

Aluga-se ou vende-se uma grande casa terrea, em Olinda, propria para grande familia; tem gaz e agua encanada, sita á rua do Aljube n. 31: a tratar na rua da Imperatriz n. 86, 1.° andar.

— Quem precisar alugar uma preta escrava, perfeita engommadeira, e de boa conducta, dirija-se á rua da Aurora n. 49.

Boa moradia.

Aluga-se o sitio da estrada de Agua-Fria n. 2, com boa casa para numerosa familia e excellente banho no riacho Jacaré, perto da estação do caminho de ferro: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

CRIADO

Para o serviço de uma casa de pequena familia precisa-se de um moleque escravo e de boa conducta: quem tiver e queira alugar, dirija-se á rua do Commercio n. 17, primeiro andar, lado do mar, entrada pelo largo do Pelourinho.

— Offerece-se um homem que entende bem de jardim e de horta, já de idade: quem precisar dirija-se á rua larga do Rosario n. 50, ou na rua do Sêbo, fabrica de cerveja.

— Na rua do Marquez de Herval n. 166, precisa-se de uma pessoa escrava ou forra para comprar e vender na rua.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE JOIAS ATÉ FEVEREIRO PROXIMO FUTURO

A ESMERALDA

Rua do Cabugá N. 5.

Os proprietarios desta antiga loja de joias, resolvendo-se definitivamente liquidar o seu estabelecimento; vendem para acabar todas as suas joias d'ouro, prata e brilhantes com enorme abatimento nos preços, assim como as encommendas já feitas, que forem chegando da Europa, pelos preços da factura.

Grande Liquidação

Do Museo de Joias

Rua do Cabugá n. 4

Neste importante estabelecimento, vende-se para acabar até fevereiro proximo futuro todas as joias de ouro, prata e brilhates alli existentes, por preços até hoje desconhecidos, bem assim as remessas que forem chegando da Europa, pelo preço das facturas.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

TOLENTINO DE CARVALHO

Rua do Cabugá n. 1 c

Tendo resolvido liquidar o seu estabecimento de joias, declara que desta data em diante os seus preços serão extraordinariamente redozido, como não poderá haver competencia.—

Grande Liquidação

O COLLAR D'OURO

Rua do Cabugá n. 3 A.

Os donos desta grande loja de joias, resolvendo-se a liquidar o seu estabelecimento até principio do anno proximo futuro, vendem com grande abatimento de preços todas as suas joias de ouro, prata e brilhante - como tambem as que for recebendo da Europa, pelo preço da fabrica.

Grande Liquidação

Manoel Antonio Gonçalves

Rua do Cabugá n. 3.

Tendo rezolvido liquidar no menor tempo possivel o seu estabelecimento, vende para acabar todas as suas joias de ouro, prata e brilhantes, com enorme abatimento de preços. E as remessas que forem chegando da Europa, pelo preço das facturas.

Vejam!...

Como é barato!

O Coração de Ouro, liquida:

Correntes de ouro, modernas, para relogios, a 5$500 a oitava.
Relogios de ouro para senhora, a 40$, que em outra parte é 100$.
Relogios de prata bem dourados a 15$.
Rozetinhas de brilhante a 14$.
Anneis de pedra com lettra a 6$.
Anneis para por cabello a 2$.
Pencenez de ouro a 10$.
Pencenez de prata dourada a 3$500.
Dedaes de prata, fundo de pedra, a 1$.
Brincos de coral e ouro para meninas a 1$500.
Caçoletas muito modernas com 50 por cento de abate.
Pulceirinhas de coral e ouro para criança a 10$.
Pulceira de ouro e coral, feitio de uma cobra, a 10$.
Obras de prata a 400 rs. a oitava.
Brincos para senhora, muito modernos, a 15$, em outra parte é 40$.
Voltas de ouro e cruzinha, com 50 por cento de abate.
Grande sortimento de joias de brilhante com 50 °/o de abate.
Brincos de coral para senhora a 4$.
Correntes de ouro para relogios a 18$ cada uma.
Adereços por metade de seu valor.
Sortimento completo de joias, que vende por metade do seu valor.

Aproveitem

A liquidação.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52.

Passando o chafariz.

Vende taxas de ferro batido a 300 rs, e de ferro fundido a 150 rs. a libra.

Pede a attenção dos Srs. agricultores, á qualidade e preço de seus maquinismos de toda a especie e tamanho.

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostes.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para ardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar as machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

GRANDE E PUBLICA DEMONSTRAÇÃO

EM

ADHESÃO AO ASYLO DE ALIENADOS

A sociedade dos Talhadores comprehendendo o alcance do beneficio que o Exm. Snr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, presidente da heroica provincia de Pernambuco, procura fazer com a construcção do grande Asylo de Alienados, a todos os seus habitantes, principalmente ás classes desvalidas, que são as que mais aproveitam-se de estabelecimentos de tal ordem, e desejando mostrar que o povo apesar de pobre e falto de instrucção não deixa de conhecer onde está o bem e aquelle que o faz, resolveu dar uma demonstração publica de appreço ao grande emprehendimento do Pernambucano que tanto se ha destinguido nos esforços que tem feito para melhorar a sorte do povo.

Contando com a união e fraternidade de seus socios, pela qual todos devem trabalhar para não serem supplantados pelos seus inimigos, pois a união faz a força, á sociedade unida dos talhadores avulsos tem deliberado desenvolver o seguinte programma.

Dez á doze meninas candidamente trajadas e garridamente enfeitadas se acharão ás duas horas da tarde do grande e sempre memoravel dia 27 do corrente na praça da Ribeira, que estará tapetada de flores e folhas aromaticas, para dahi em frente da briosa cohorte dos talhadores conduzirem meia duzia de lindos e bem preparados cordeiros ricamente e primorosamente enfeitados que vão offerecer, em signal de adhesão ao alto commetimento, no venerando altar da caridade, pedindo desde já a todos os generosos circumstantes que reservem os seus maiores lanços para as offerendas populares.

E' escusado dizer que uma das melhores musicas marciaes estará a frente do grande prestito popular para encher os ares de suas harmoniosas sonatas, executando no momento da continencia o Hynno da caridade offerecido ao Exm. Sr. Commendador Lucena, depois do que desfilará o popular ajuntamento.

Depois das innocentes meninas seguirão em pelotões os homens do povo occupados na honesta profissão de Talhadores, galhardamente vestidos de brancos e ornados com fitas de côres imperiaes, e todos os homens do povo decente e egualmente trajados, que quizerem participar da companhia que lhes facultam aquelles.

Aos seus companheiros de trabalho, os Magarefes empregados no Matadouro Publico dirigem os Talhadores um aperto de mão e um cordial abraço, e fazem-lhe especial convite para tomarem parte na grande festa popular, lembrando lhes, porem, que não esqueçam que devem um óbolo ao Asylo de Alienados.

A festa é do povo, que é quem mais lucra com o Asylo e portanto os Talhadores esperam que o povo honre a solemnidade com a sua brilhante companhia e seus applausos.

Viva Pernambuco!!
Viva o presidente da provincia!
Viva os povo pernambucano!!
Vivam os amigos do progresso de Pernambuco.

O prestito, tendo em seu centro o pavilhão auri-verde, desfilará pela rua da Penha, Praça do Livramento, rua do Duque de Caxias, Primeiro de Março, Imperador, a frente de Palacio, onde entoará os vivas ao imperante, á religião, ao povo pernambucano e ao presidente da provincia, e depois seguirá pela rua da Aurora, Imperatriz, Praça de Santa Cruz, General Victorino, á estrada dos Afflictos até a Tamarineira.

Roga-se a todos os moradores o obsequio de ornarem a frente de suas casas com colchas e flores em obsequi ao bando popular.

LOCOMOTORA PERNAMBUCANA.

ESCRIPTORIO
a rua da Companhia Pernambucana n. 2.

ESTAÇÃO PRINCIPAL.
a rua Nova de Santa Rita ns. 55 a 59.

Esta empreza de transporte de mercadorias, inaugura o trafego de suas linhas 12 dia 10 de agosto do corrente anno.

Serviço da Estação das Cinco Pontas para o Recife.

A empreza encarrega-se da entrega das cartas vindas pela estrada de ferro aos seus freguezes, de tirar e entregar lhes até as 8 horas da manhã, as amostras do assucar chegado na vespera, pagar á vista do conhecimento o respectivo frete e fazer conduzir o assucar e os outros generos com a maior promptidão para o armazem dos compradores ou recebedores.

O preço do transporte comprehendidos os serviços acima mencionados, a cargo, descarga, e arrumação no armazem é:

Por sacco de assucar..............	120 réis.
Por fardo de algodão....	160 réis,
Ancoras ou barris á razão de.....	2$000 réis a pipa.

As cargas destinadas aos engenhos e remettidas pelos freguezes da empreza são transportadas gratuitamente para a estação das Cinco Pontas, e serão recebidas não só onde existirem os trilhos, mas em qualquer ponto dos bairros do Recife e Santo Antonio.t

Serviço do Forte do Mattos para as ruas do Apollo e Brum.

A empreza encarrega-se de receber com o seu pessoal os assucares e mais generos dos trapiches ou do caes, com direcção aos armazens das ruas do Appollo e Brum e quaesquer outras do bairro do Recife na proximidade de suas linhas.

O preço de transporte comprehendida a carga e descarga e arrumação no armazem é:

Por sacco de assucar................	80 réis.
Por fardo de algodão................	100 réis.
Por ancoras ou barris á razão de........	1$500 réis por pipa.

Recife, 1 de agosto de 1874.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$ em um meio bilhete de n. 2584, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (117); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4ª parte da loteria a beneficio da igreja de N. S. do Livramento de Pão d'Alho, que se extrahirá no dia quarta-feira, 30 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 5 de setembro de 1874.

João Joaquim da Costa Leite

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2584 com 4:000$000, um meio n. 56 com 700$000, um inteiro n. 1747 com 100$000, um inteiro n. 410 com 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (117ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Livramento de Pão d'Alho (118ª), que se extrahira na quarta feira, 30 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

AVISO.

O abaixo assignado declara que no dia 18 de setembro de 1874 entregou ao Sr. José Duarte Pereira, perante o delegado desta capital, na secretaria de policia de Pernambuco, os objectos pertencentes á Sra. D. Francisca Maria de Miranda, como consta do recibo passado na mesma secretaria, e declara que nada tem em seu poder, da mesma senhora acima, e para que fique salvo de qualquer mão juizo, faz o presente. Recife, 22 de setembro de 1874.

Manoel José Gomes Junior.

Apipucos

150$ de gratificação

Está em Apipucos o meu escravo Ignacio, o qual tem os signaes seguintes: cabra acaboclado, 26 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos e crespos, bigodinho fino e muito pouca barba na ponta do queixo, tem um carocinho de um lado da canella por fóra, não tem unhas nos pés a excepção de um dedo, tem no corpo marcas de chicote e na pa direita um pequeno calo, falla mansa e baixa, cara bexigosa e olhos brancos. Dá-se 150$ a quem o trouxer ao engenho Arendepe, freguezia de Ipojuca, ou nesta praça ao Sr. Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho.—Manoel Felippe de Souza Leão Junior.

AVISO

Vende se uma casa terrea nos Afogados, na entrada dos Remedios, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha dentro, e quintal: a tratar com Pedro José Marinho, morador na mesma casa.

Doces, fructas e flores

Este estabelecimento, conhecido ha mais de 20 annos nesta provincia, á rua da Cruz n. 11, o seu proprietario tem sempre em sua maior attenção em servir bem a todas as pessoas que fizerem as suas encommendas dos seguintes generos: doces de calda de todas as qualidades, geléas de differentes fructas, e mão de vacca, xaropes de todas as fructas, bandeijas com finos bolinhos, pão de ló, pudim, bolo, e outros de muitas especies; tambem vende sementes de hortalices, muito novas, larangeiras, limas, figueiras, limão doce, laranja cravo e outras plantas para jardim, tudo isto muito crescido, e cada uma planta em sua vasilha; aprompta-se bouquets para noivos, bailes e para jarros, capellas de rosas e outras flores finas, e de fructas, de preferencia a de contas, etc.

Precisa-se

alugar um moleque de 10 annos para o serviço domestico de casa de pouca familia: na rua Duque de Caxias n. 97.

Ao commercio.

Antonio Casemiro da Triadade faz sciente ao corpo do commercio, que comprou a loja de cirgueiro, no largo da matriz de Santo Antonio n 2, livre e desembaraçada de qualquer onus. Recife, 22 de setembro de 1874.

O DESENGANO.

RUA 1° DE MARÇO N. 25

Junto a loja da esquina.

HOLLANDA

Brim Hollanda, proprio para costumes para homens e meninos a 600 rs. o covado—é pechincha!

Lenço com barra de cor, duzia	1$000
Cambraia transparente, peça	2$000
Brim branco de linho, vara	1$600
Meias para senhora, em caixas modernas, duzia	5$500
Cambraias pretas com pintas brancas, covado	260
Madapolões francezes finos, peça	5$500, 5$800
Bramante de linho com 11 palmos de largura, vara	2$600

Só o DESENGANO da rua 1° de Março n. 25, junto a loja da esquina.

Aluga-se

o terceiro andar do sobrado n. 5 da rua do Vigario, com bons o grandes commodos para familia: a tratar no armazem n. 25, da travessa do Corpo Santo.

Escrava fugida

Em primeiros dias do corrente mez fugio do engenho Capivara, freguezia de Gamelleira, estação do Ribeirão, a escrava de nome Generosa, levando em companhia um filhinho de idade de 6 mezes, de nome Manoel, o qual tem a côr bem alva; a dita escrava tem 30 e tantos annos de idade, côr parda e avermelhada, estatura e corpo regulares, cabellos carapinhos, conservando os grandes, porém sem amarrar, pés seccos e dentes limados. Alem destes signaes viziveis, tem outros encobertos, como sejam, as veias das pernas impoladas e uma cicatriz em um peito, pelo qual não dá leite: recommenda-se as autoridades competentes, bem como aos capitães de campo a captura de dita escrava, que poderá ser entregue no mesmo engenho ao depositario João Hospiro Chaves, ou no Recife, á rua da Cadeia n. 56, onde se recompensará com 50$ ou mais.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, o menor Adelino, pardo, trajava calça preta, jaqueta e chapéo de feltro, preto, que se achava no poder do abaixo assignado, aprendendo o officio de alfaiate; e como até esta data não tenha apparecido, roga-se ás autoridades policiaes ou a qualquer pessoa que delle tenha noticia, a entregar na rua de Marcilio Dias n. 116.

Antonio Jovino Torres Bandeira.

Attenção

A loja de louça da rua da Imperatriz n. 6, querendo acabar quanto antes, vende por atacado e em retalho, louças finas e grossas, vidros, ricos candieiros e jarros de diversos autores, por um preço resumido que faz admirar; vende se tambem a rica armação de amarello, toda envidraçadas: quem pretender dirija-se á mesma loja.

— Aluga-se um grande sobrado de um andar e sotão, sito á rua nova de Santa Rita n. 57, com 13 quartos e um gabinete, agua, gaz e cano de esgoto: quem pretender, dirija se ao Forte do Mattos, por cima do trapiche Dantas.

Soares de Amaral & C.

avisam aos seus freguezes que mudaram o seu estabelecimento de generos de estiva, do armazem do caes da alfandega para o armazem da rua da Madre de Deus n. 22.

—Madama Freire, modista brasileira avisa ao respeitavel publico, que continúa na sua arte de modista; assim como, recebe por todos os vapores da Europa figurinos, os quaes acham-se a disposição de seus freguezes, podendo ser procurada para exercer a sua profissão, á rua Direita n. 16.

Pergunta que não offende.

Pergunta-se aos Srs. collectores do imposto sobre as casas que vendem cal de Lisbôa, se as do bairro de Santo Antonio tambem não estão sujeitas ao mesmo imposto? A lei deve ser igual para todos.

Os prejudicados.

OLINDA.

Aluga-se por festa ou por anno, na rua de S. Pedro Apostolo ou Passo Castelhano, tres casas terreas, com encanamento d'agua e gaz, bons commodos e quintaes grandes e murados, com diversos arvoredos de fructo: a tratar no pateo do Coro Santo n. 17, 3.º andar.

O DESENGANO.

Com este titulo acaba de se abrir uma loja de fazendas á rua Primeiro de Março n. 25, junto a loja da esquina, e os proprietarios estão resolvidos a vender muito barato para assim apurar muito dinheiro: só vendo-se é que se acredita.

Lãzinhas.

Lãzinhas de quadros pretos e brancas, a 200 rs. o covado, assim como de mais padrões; dão se amostras.

Metins.

Metins, padrões modernos a 280 e 300 rs. o covado, chitas claras e escuras a 280 e 300 rs. o covado, cambrais Victoria e transparente a 3$000 e 3$500 a peça, madapolões com defeito a 4$000 a peça, meias para meninos e meninas a 2$000 a duzia, brim Angola verdadeiro, com bonitos padrões a 700 rs. o covado.

Chita preta com defeito a 2$300 a peça, lãs lisas com diversas côres a 280 rs. o covado, algodão marca T a 4$000 a peça; assim como muitas outras fazendas que se torna enfadonho mencionar. Só o Desengano da rua Primeiro de Março, n. 25 junto a loja da esquina.

Camisas bordadas.

Camisas de linho, inglezas, bordadas com um pequeno defeito de avaria a 35$000 a duzia e a 3$000 cada uma. Só o Desengano da rua do Crespo, n. 25 junto a loja da esquina.

Miguel fugio.

No dia 19 do corrente desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 18 annos mais ou menos, estatura regular, cabellos corridos, costas limpas, sobrancelhas pretas, olhos idem, nariz afilado, bocca regular, barba não tem, physionomia boa, côr parda; esse escravo veio do Acaracú no vapor *Giquiá*, entrado no dia 12 do corrente; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram aprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 15, 1.º andar, das 9 ás 4 horas da tarde, ou á rua da Imperatriz n. 4, 1.º andar, que serão recompensados.

Gratificação boa.

Antonio Carlos do Carmo, gratificará generosamente á pessoa que achou um relogio de ouro e uma cadeia, que o joven rio-grandense perdeu no domingo no circo; o relogio é pequeno, proprio para senhora, e a capa de ouro achamalotada, e é de dar corda pelo pé e está desconcertado, tanto que para trabalhar será preciso concerto.

— Pede-se a illustrissima camara municipal do Recife, que lance suas vistas para uma refinação occulta que existe no fundo de uma venda no cáes Vinte Dous de Novembro, assim infringindo as posturas da mesma,

Um vizinho incommodado.

— Aluga-se o segundo andar, na rua do Vigario n. 33: a tratar no primeiro andar do mesmo.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DO VIGARIO N. 1, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 as 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades: Molestias de senhoras, da pelle e de crianças.

Ratoeiras magicas

Ao Bazar Universal chegou um sortimento de ratoeiras de ferro para pegar pequenos ratos, estas são de tanta vantagem que uma só ratoeira fará desapparecer todos os ratos que houver em uma casa, é inteiramente uma novidade de vantagem: na rua do Barão da Victoria n. 22.

Angela Francisca das Neves, José Duarte das Neves e seus filhos mandam celebrar algumas missas pelo descanço eterno da alma de sua muito presada e sempre chorada mãi, sogra e avó, D. Maria José dos Passos Leal, no dia 24 do corrente, quinta-feira, trigesimo de seu fallecimento: rógam a todos os parentes e pessoas de sua amizade o caridoso obsequio de assistirem a esse acto de religião e caridade, ás 8 horas da manhã, na igreja de S. José do Manguinho, pelo que lhes serão eternamente agradecidos.

Jorge Clemente de Borba Cavalcante e sua mulher D. Maria da Conceição de Borba Cavalcante, feridos da mais pungente dôr pela morte do seu mui estimado e nunca esquecido cunhado e irmão Manoel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, mandam resar algumas missas por seu eterno repouso, na igreja de S. Pedro desta cidade, pelas 7 1/2 horas do dia 24 do corrente, vigesimo do seu passamento; para o que convidam a assistir, não só seus parentes e amigos, como os do finado, e desde já se confessam gratos por este acto de amizade e caridade. Nesse mesmo dia e hora, na mesma igreja, alguns amigos e consocios do mesmo finado, visto que pertencia á sociedade União Catholica desta cidade, mandam resar uma missa por sua alma, conforme haviam annunciado na *União* de 10 do corrente.

Antonio Alves Bezerra

Adelino Lucas Alves Pequeno e sua mãi convidam a seus parentes e amigos do seu sempre lembrado e chorado avô e pai, Antonio Alves Bezerra, para assistirem á missa do setimo dia, que mandam celebrar na igreja de S. Francisco, pelas 7 horas da manhã do dia 24 do corrente.

Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante, Antonio de Siqueira Cavalcante, D. Clara Guilhermina de Siqueira e Christovão de Barros Rego, filhos e genro do fallecido tenente-coronel Francisco Manoel de Siqueira, agradecem ás pessoas que acompanharam seus restos mortaes ao cemiterio publico; e rogam a seus amigos o obsequio de assistirem as missas, que, em homenagem á memoria de pessoa que lhes é tão chara, mandam dizer ás 7 horas da manhã do dia 23, na igreja de S. Francisco.

A mesma hora e no referido dia serão celebradas outras missas no convento de S. Antonio, em Ipojuca.

Dr. Felippe de Souza Leão, Thomaz José da Silva Gusmão, Perminio Francisco de Paula Mesquita, D. Ermelinda de Souza Leão, Narcisa Amtrosina de Moraes Gusmão e Elvira de Paula Mesquita, agradecem ás pessoas que acompanharam ao ultimo jazigo os restos mortaes de sua mãi, sogra e avó, D. Maria Cysneiro Freire de Moraes, e rogam ás mesmas pessoas e aos seus amigos o obsequio de assistirem a missa, que pelo repouso d'alma da mesma finada, mandam celebrar na sexta-feira 25 do corrente, ás 8 horas, setimo dia do seu passamento, no convento do Carmo.

Fogaõ.

Vende se um grande fogão de ferro, obra feita de encommenda, pelo mais habil artista da cidade do Porto, tem todos os melhoramentos economicos para gastar pouco combustivel, serve para lenha ou coke. Sahio ha poucos dias da alfandega, e vende-se por ter sahido com proporções muito superiores aquellas que exige uma casa de familia. E' proprio para estabelecimentos pios, hospitaes, internatos, ou grande hotel, tem deposito d'agua, forno, guarda-comidas, etc., etc.: para ver, no caes do Apollo n. 47, armazem de farinha, e para tratar, na rua do Amorim n. 37.

Modista franceza.

Mademoiselle Eugenia Lecomte & Irmã, avisam a suas antigas freguezas e ao publico em geral que abriram novamente seu estabelecimento de casa de costuras á rua da Imperatriz n. 5, primeiro andar, pelo que esperam continuar a merecer a concurrencia das pessoas que precisarem de seus serviços.

Catharina fugio.

No dia 28 de agosto proximo passado, ausentou-se esta escrava, a qual tem os signaes seguintes: estura baixa, rosto redondo, côr preta, pés pequenos, costumava vendor leite, andava sempre com um cacete que lhe serve de arrimo por soffrer de rheumatismo, já é idosa e de nação Cambinda: quem e encontrar, pegue-a e leve-a ao sitio do Cafundó, estrada de João de Barros, que será gratificado.

— Previne-se ao Sr. thesoureiro das loterias e aos Srs. garantidores, que não paguem, caso saia premiado, o meio bilhete n. 2256 da 117 loteria, que corre terça-feira 22 do corrente, visto se ter perdido dito bilhete.

— Francisco Luiz dos Santos, curador de seu filho Manoel Luiz dos Santos, pede a todos que forem credores delle apresentem seus titulos no prazo de oito dias. Recife, 18 de setembro de 1874.

Dividendo

Paga-se o segundo e ultimo, na razão de 3,4,858 0/0 da massa fallida de João Hygino de Souza, na rua do Vigario n. 19.

Aluga-se

uma excellente casa terrea em Olinda, pateo de S. Pedro Novo, com gaz e agua: a tratar com Marcellino de Souza Travassos, no Forte do Mattos.

CASA

Aluga se o segundo andar á rua Duque de Caxias n. 54: a tratar na loja.

— Na travessa da matriz de Santo Antonio n. 6 ha uma ama de leite, e seccas constantemente para alugar.

Antonio de Azevedo Villarouco.

Pelo presente são convidados os afilhados e afilhadas de Antonio de Azevedo Villarouco, fallecido em Portugal no mez de outubro de 1873, a apresentarem dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, a certidão de seu nascimento, em casa do abaixo assignado, testamenteiro instituido pelo dito fallecido, afim de que sejam devidamente attendidos na partilha a que tem de proceder-se com a precisa igualdade, de accordo com a disposição testamentaria. Recife, 10 de setembro de 1874.—Manoel Azevedo de Andrade.

Signaes do negro Feliciano

Crioulo, idade 40 annos, pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bem preto, desdentado, barbado, mal feito de pés, tendo um dos dedos grandes ou ambos bastante tortos. Acha-se fugido ha 6 mezes, desta segunda fugida, e da primeira esteve dous annos no engenho Tombador, freguezia do Bonito, pertencente a Francisco de tal, genro do capitão Christovão José Machado, senhor do engenho S. Christovão, da dita freguezia, e por estes engenhos está occulto, como tem estado. Veio pela primeira vez preso pelo capitão de campo João Ventura, que mora em Agua-Preta: recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes e capitães de campo, e leva-lo ao engenho Minas Novas, freguezia de Gamelleira. O dito negro intitula-se forro com o nome de José Feliciano.

Massa fallida de José Bernardo da Motta.

Pelo presente são convidados todos os credores da referida massa, a apresentarem os seus titulos no prazo de 8 dias, afim de serem conferidos e classificados como prescreve a lei: na rua da Imperatriz n. 86, loja

Recife, 22 de setembro de 1874.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Aluga-se

o 3º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com grandes e bons commodos para familia, e agua potavel: a tratar no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.
Medico parteiro e operador.
Rua do Rangel n. 54
Consultas das 8 ás 10 horas.
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

CHARUTOS
DE
José Furtado de Simas.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 15, de Bourgard & C.

Bazar das Familias.

Este montado estabelecimento de fazendas, sito a rua do Duque de Caxias n. 60 A, esquina da estreita do Rosario, recebeu um grande e variado sortimento de fazendas do ultimo gosto, e Reis e Silva & Guimarães, seus proprietarios, estão resolvidos a vender por menos 50 por cento que em outra qualquer parte.

Teem em exposição constantemente e á venda, o seguinte:

Popelinas de linho e seda, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 1$600 o covado.

Granadine de seda com listras assetinadas a 800 rs. o covado.

Grande sortimento de alpaca de cores, gosto modernissimo, a 1$ o covado.

Saias bordadas para senhoras a 6$, preço que não ha em outra parte.

Um completo sortimento de lenços de linho já abainhados, cada duzia em uma caixinha com um espelho, pelo preço de 5$500 a 6$.

Ricas caixinhas de madeira enfeitadas cada uma com uma duzia de meias para senhora, pelo preço de 6$ a duzia.

Ditas para homem, nas mesmas caixinhas, de 6$500 a 7$000.

Um completo sortimento de cambraias branca e bordadas com palmas de côres a 400 rs. o covado.

Cambraias de côres com listras de crochet a 520 rs. o covado. Fazenda inteiramente nova.

Lindas alpacas pretas com listras brancas, proprias para luto, por preço que ninguem póde vender, a 1$ o covado.

Luvas de retroz, sem dedos, para senhora, a 1$400 o par.

Lindos pannos de crochet para cadeiras e presentes a 1$500.

Um completo sortimento de meias de côres para meninos e meninas, a 3$500 e 4$.

Meias de cores para homem, 9$.

Um completo sortimento de meias brancas, para homem, pelos preços seguintes: 3$500, 4$. 5$500 e 6$500.

Cambraias transparentes a 4$, 6$ e 6$500.

Cambraias transparentes, suissas, a 7$500 a peça.

Cambraia Victoria n. 26, pelo preço de 7$500 a peça.

Um completo sortimento de lãzinhas de seda pelo diminuto preço de 320 rs. o covado.

Lindos sapatinhos de lã, inglezes, para meninos de 6 mezes a dous annos, pelo preço de 1$000 o par.

Lindas touquinhas de filó, enfeitadas de seda, pelo preço de 2$ uma.

Riquissimos chales de merinó e seda, pelo diminuto preço de 12$ um.

Grande sortimento de chales de merinó estampados, pelo preço de 3$200, 4$, 5$500 e 6$000 um.

Chales de merinó, lisos, por 1$800 um.

Um completo sortimento de camisas de meia para homem, de 1$200 até 2$ uma.

Um completo sortimento de camisas brancas, inglezas e francezas para homem, de 30$ até 60$ a duzia.

Um completo sortimento de collarinhos de linho pelo preço de 4$500 até 7$ a duzia.

Lindas capinhas de lã e seda todas guarnecidas de arminho, a 9$ uma.

Madapolão francez, madraste, a 6$ a peça.

Dito muito superior a 6$800 a peça.

Dito inglez, fazenda muito boa, de 4$600 até 7$ a peça, preços que ninguem póde vender.

Algodão de marcas já conhecidas, largos e estreitos, de 3$800 até 7$000 a peça!

Assim como outras fazendas que não mencionamos os preços e que se vendem muito barato,

Reis e Silva & Guimarães,

Corram quanto antes á grande pechincha!

Só no Bazar das Familias.

Rua Duque de Caxias n. 60 A.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Aluga se uma loja no sobrado atraz da matriz n. 44, muito fresca: a tratar no Corredor do Bispo n. 73, a qualquer hora. Na mesma casa tem para se alugar um excellente copeiro muito fiel, e um escravo trabalhador de enxada para se vender: a tratar a qualquer hora.

— Aluga-se o armazem do sobrado da rua D. Maria Cesar n. 37, proprio para recolher fazendas por ser muito espaçoso e reedificado, ou para qualquer estabelecimento: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzala-Velha.

AO PUBLICO

João Correia de Carvalho, artista alfaiate, tende-se desligado da sociedade da casa commercial existente á rua do Barão da Victoria n. 26, sob a razão de Araujo, Carvalho & C., acha-se novamente estabelecido na sua arte, á rua do Marquez de Olinda n. 46, 1º andar, aonde os seus numerosos freguezes o encontrarão prompto para executar qualquer obra tendente á sua arte, com esmero e promptidão.

— Aluga se por alguns mezes o 2º andar do sobrado n. 53 da rua da Imperatriz, completamente mobilhado, a pessoa de pouca familia, preferindo-se estrangeira: a tratar no mesmo.

ALUGA-SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos sita na estrada do Lucas: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Precisa de duas amas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para engommar e ensaboar: na rua da Concordia n. 43

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma pequena familia: na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

Ama Offerece-se uma ama para engommar e cozinhar para casa de pouca familia, de portas a dentro: quem precisar dirija-se á rua da Lapa n. 1.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e para assistencia interna de uma casa de pouca familia: na rua do Barão da Victoria n. 22.

— Precisa-se de uma ama: na rua estreita do Rosario n. 36.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua Nova, loja n. 21.

Ama Precisa-se de uma que cozinhe e compre e outra para engommar e mais serviço para duas pessoas: á rua da Concordia n. 10.

AMA Precisa-se alugar uma escrava para andar na rua: a tratar na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

— Precisa de uma ama para cozinhar e comprar: na rua Direita n. 38, armazem do Baliza

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite sem filho: na rua do Livramento n. 33.

AMA Offerece-se uma ama para engommar e cozinhar para casa de pouca familia, dando preferencia á casa de homem solteiro: a tratar na rua da Conceição numero 56.

AMA Precisa-se de uma ama para duas pessoas: na rua do Imperador n. 63, 2º andar.

AMAS Precisa se de uma para cozinhar e outra para engommar, e um moleque ou preta que saiba vender na rua, prefere-se escravas: a tratar na pharmacia Torres, á rua de Marcilio Dias n. 135, das 11 horas do dia ás 3 da tarde.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua dos Guararapes n. 9.

Ama para cozinhar,

Precisa-se de uma ama para cozinhar, prefere-se escrava: na rua Primeiro de Março n. 20 A, loja.

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo.

Aluga-se

o primeiro andar com grandes commodos e sotão do sobrado sito na rua do Hospicio n. 65, juntamente a loja: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Preservativo da Erysipela

Descoberto pelo Bacharel

Manoel de Siqueira Cavalcanti

Tendo o Governo Imperial permittido ao descobridor vender aquelle medicamento, o publico o tem a sua disposição.

Depositos unicos.

Recife: rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40, casa do Sr. Rocha Siqueira.

Rio de Janeiro: Côrte, rua do Ouvidor n. 78.

O Preservativo da erisypela já é bem conhecido: entretanto transcreve-se para este annuncio, do *Jornal do Commercio do Rio*, os attestados infra.

Queiram os Srs. doentes os ler, e ver por quem estão elles assignados.

Inspector da saúde publica em Pernambuco.—Em cumprimento do despacho de V. Exc. sobre o requerimento do Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, tenho a informar o seguinte: Acho justa a pretenção do supplicante, porquanto o seu medicamento — preservativo da erysipela — tem dado muitos bons resultados, não só nesta cidade, como na côrte, onde elle tem sido applicado com vantagem e é procurado. *A preparação delle é simples, por ser tintura de uma só planta.* — O inspector, *Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

Declaro, por ser verdade, que padecendo de erysipela, foi-me dado pelo Sr. Manoel de Siqueira Cavalcanti um medicamento, do qual fazendo uso por alguns dias nunca mais até hoje, me tornou a accommetter essa enfermidade. Por me ser pedido passei o presente, por mim feito e assignado. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1874.—*Duque de Caxias.*

Attesto, que tendo empregado o medicamento dymnamisado, que nos foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti para o tratamento da erysipela, colhi sempre resultados superiores aos de todos os medicamentos conhecidos. Em testemunho da verdade, e por me ser pedido, firmo o presente. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874. —Dr. *Saturnino Soares de Meirelles.*

Concordo perfeitamente com o parecer supra.— Dr. *Joaquim José da Silva Pinto.*

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião-mór de brigada honorario do corpo de saúde, cavalheiro da imperial ordem de Christo, etc.

Attesta sob juramedto de seu grão, que tendo usado de um medicamento que lhe foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, denominado — Preservativo da erysipela —, tirou sempre o melhor resultado possivel, de sorte que os doentes até hoje não foram acommettidos das erysipelas, que soffriam frequentemente. — Rio de Janeiro, 19 de junho de 1874.— Dr. *José Lino Pereira Junior.*

Tive em 1871 dez erysipelas em uma perna, fui a Europa, e considerei-me curado, voltei pouco depois, tive novo ataque; tomei o remedio Preservativo da erysipela do Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, e cessou a molestia, ha mais de um anno. Creio ser isto effeito daquelle remedio. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874.—*Barão de Cabo-Frio.*

Gratis aos pobres.

— Aluga-se ou vende-se um piano de armario: a tratar na rua do Bartholomeu n. 55

Casa

Aluga-se a loja com armação para taverna, na rua Direita n. 36, muito bom local, está ladrilhada de novo, a chave está junto, na casa n. 29, loja de tamancos.

Casa para alugar

Aluga-se uma casa na rua do Visconde de Goyanna n. 109, com 2 salas, 4 quartos, cozinha, apparelho de cambrone, grande quintal murado e com diversas arvores de fructo, cacimba e portão para a camboa, aonde se póde tomar banhos salgados e temperados: a tratar no largo da Santa Cruz n. 4.

Aluga-se

uma casa terrea sita na rua Velha n. 66, com 4 quartos, cozinha, bom quintal e cacimba: quem a pretender dirija-se á rua do Sebo n. 8.

Ao commercio.

O abaixo assignado declara ao respeitavel corpo do commercio que dissolveu a sociedade que tinha com o Sr. Luiz Manoel de Freitas Ribeiro, na taverna que gyrava sob a firma commercial de Campos & C., desde o dia 11 do corrente, ficando o mesmo abaixo assignado obrigado pelo activo e passivo da mesma casa.

Villa do Cabo, 22 de setembro de 1874.

Manoel Fernandes Campos.

Attenção

Dá-se sociedade em uma taverna bem localisada e afreguezada, com poucos fundos: a pessoa que quizer, dirija-se á rua da Ribeira da Boa-Vista n. 25, que se lhe explicará todo o negocio.

Attenção

Madama Albuquerque & Irmã.

Rua 1.º de Março n. 14, 1.º andar.

Teem a satisfação de avisar ás Exmas. Srs., que recebem por todos os vapores, figurinos, os quaes estão patentes para todas aquellas que quizerem vestir-se com gosto. Sendo seus trabalhos perfeitos e mais baratos do que em outra parte.

14 — Rua do Crespo — 14

— Quem precisar alugar uma escrava de excellente conducta, perfeita cozinheira, dirija-se á rua da Soledade n. 92, junto do sobrado do Sr. Guimarães.

CNVALLO.

Furtaram no principio do corrente mez, da estrada nova de Agua-Fria, um cavallo alasão, frente aberta, castrado, de idade de 9 annos, tem o pé esquerdo branco e a orelha tambem esquerda lascada, e tem o seguinte ferro MS no quarto direito: quem delle noticia der ou leva-lo á rua do Socego n. 31, será recompensado generosamente.

Bom bocado.

Recebe se encommendas de qualquer qualidade de bolos, bandejas para casamentos, partidas e bailes: a tratar na rua do Imperador n. 14, armazem Fidelidade.

Furto

Ante hontem ás 4 horas da tarde furtaram de uma republica de estudantes, á rua Formosa n. 27, tres cadeias com tres relogios e um collete branco, sendo uma das cadeias de ouro, uma de platina e outra de plaqué e dous dos relogios de prata dourada e o ultimo de ouro descoberto e patente suisso n. 82,066.

Pede-se a quem delles tiver noticia que queira informar ao seu dono, que será gratificado generosamente.

Armazem do Campos

A este acreditado armazem, á rua do Imperador n. 28, acaba de chegar nova remessa de velas stearinas perfuradas de tône de seis em maço, que se tornam recomendaveis para piano, lustres, etc., e assim como umas outras de rosca e de cores que são apropriados para salões de luxo.

Recommendamos este armazem, porque seu proprietario se esmera em ter o melhor sortimento e haver alli sinceridade nos tratos.

AVISO

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao commercio, que tem justa e contratada a taverna sita á rua Vidal de Negreiros n. 148, pertencente ao Sr. João da Silva Santos, livre e esembaraçada de qualquer onus: se alguem se julgar com direito á mesma, dirija-se á rua do Rangel n. 1, no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 22 de setembro de 1874.—José Tavares de Gouveia.

— Uma pessoa que tem pratica e conhecimento de architectura, offerece-se para construir qualquer edificio, mediante o ajuste que se contratar, para cujo fim offerece garantia e se acha preparada com os melhores materiaes; quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija se á rua Imperial n. 277.

— Quem precisar do um optimo copeiro, para casa de familia ou de homem solteiro, dirija-se á rua da Imperatriz, sobrado n. 63, primeiro andar.

— O Sr. Luiz Aprigio de Oliveira Salermo, queira apparecer á rua do Rangel n. 67 a negocio particular interesse.

Banhos e dormida fresca no Monteiro.

Aluga-se alli duas casas pequenas, tendo cada uma, duas salas, tres quartos e cozinha: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

COMPRAS.

— Compra-se um tanque de ferro que leve 10 canecos d'agua, pouco mais ou menos: na rua do Apollo n. 10, armazem.

Associação commercial beneficente

Compra-se os relatorios dos annos de 1853 e 1857, desta associação: quem os tiver e quizer vender, entenda-se com o archivista da mesma.

VENDAS.

LEIS PROVINCIAES.

Vende-se no 1.º andar desta typographia, em mão do administrado, *Collecções de Leis Provinciaes* a 500 rs. o exemplar de cada anno.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 5, tem para vender superior potassa da Russia em barris de 25 kilos, por preço modico.

Potassa da Rusia a 600 rs. o kilo

Vende-se no escriptorio de Oliveira Filhos & C.: largo do Corpo Santo n. 19.

Cartes de casemira.

Cortes de casemiras finas, gostos modernos, a 5$500 o corte; a elles antes que se acabem, é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua de Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

— Vende-se a taverna da rua da Ponte Velha n. 1, bem afreguezada e com pequenos fundos: a tratar na mesma.

Taverna á venda

Vende-se a taverna n. 88 da rua de S. Jorge, (em Fóra de Portas) bem afreguezada, com poucos fundos, e muito propria para um principiante. A tratar na mesma.

Grande liquidação.

De calçados, fitas de sarja largas e estreitas, e tudo o mais concernente a uma loja de miudezas: rua da Imperatriz n. 86.

— Vende-se uma escrava moça e de bonita figura, sabe cozinhar e engommar com perfeição e sem defeitos: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 57, outr'ora rua da Cadeia, no escriptorio dos Srs. Parente Vianna & C., com José Antonio da Silva Guimarães, ou na villa do Cabo, rua do General Victorino n. 21.

Calçado barato

Loja do Arantes

Praça da Independencia ns. 13 e 15.

Botinas de pellica d'ourada, canno alto e laço, para senhoras	7$000
Ditas de duraque preto e de côres, para senhoras	5$000
Ditas de duraque de côr, gaspeadas e enfeitados, para senhoras	4$000
Ditas de duraque, gaspeadas, e preta de 2$000 a	3$000
Ditas de pellica, preta, canno alto	4$000
Ditas de bezerro, para homens	7$000
Sapatos de duraque, de côr e couro	2$000

Botinas de Suzer e Polach, muito novas, para homens, ditas pretas e de côres para senhoras na loja do

ARANTES.

Camisas.

Camisas francezas brancas de algodão fino com frizo de côr a 2$000 uma, em duzia a 23$000; é pechincha: na rua do Crespo n. 20 loja do Guilherme & C.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

OURO

12 — Rua do Cabugá — 12

LIQUIDAÇÃO

de joias de ouro, prata e pedras preciosas.

Ouro de lei.

Correntes do ultimo gosto, a oitava	5$500
Alfinetes para retrato, circulado de perolas	55$000
Idem idem idem esmeraldas	60$000
Idem idem idem robins	65$000
Relogios de prata bem dourados, de 15$ a	30$000
Relogios para senhora, de ouro, de 40$ a	80$000
Ricos adereços com pedras finas com 50 0/0 de abate.	
Bonitas pulseiras do ultimo gosto com 50 0/0 de abate.	
Erincos de phantasia dos mais bonitos que tem vindo ao mercado, de 15$ a	60$000
Voltas com um bonito laço, por menos do que se vende em outra parte.	
Bonitas caçoletas, tanto para senhora como para homem.	
Anneis de diversos feitios, de 2$ a	20$000
Pulseiras de cobra de coral por 50 0/0 de abate.	

Tendo o proprietario deste estabelecimento recebido uma grande porção de joias dos ultimos gostos de Paris, e por preços já resumidos, participa a todos os seus freguezes, bem como ao respeitavel publico, que se acha sempre prompto a servir com toda a exactidão como costuma; certos de que passara um recibo, pelo qual fica responsabilisado pela transacção.

Alpacas de côres.

Alpacas de côres, finas, com listras, largura de chita franceza, a 360 rs o covado, é fazenda de 1$: só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Madeira.

Vende-se, por preço commodo, algumas duzias de taboas de amarello de 2 palmos de largura, com 27 a 28 de comprimento, madeira para portas e forro: a tratar na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

Salame de Lyon

A 1$800 a libra

Só na Assembléa do Commercio n. 22, rua do Commercio, Meira & Lima,

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pechincha

Odilon Duarte & Irmão receberam pelo ultimo vapor um grande e variado sortimento de coques de cabello humano, o que ha de mais moderno, e vende se pelo baratissimo preço de 10$ cada um, a elles, antes que se acabem.

— Vende-se um terreno com 100 palmos de frente e 400 de fundo, plantado com boas fructeiras e com porporções para se edificar um bonito predio, por ser o lugar em um dos pontos que pára o trem da linha do Apipucos: a tratar na rua da Cruz n. 11.

Attenção.

Vende-se a afreguesada e bem localisada taverna, denominada Familiar em Santo Amaro das Salinas, na rua do Bom Gosto n. 40, tem poucos fundos é é optimo negocio para um principiante: a tratare na mesma rua n. 38.

A 120 rs. o covado.

Na rua da Imperatriz n. 60, vende se para acabar uma grande quantidade de lãs, restos de diversos sortimeetos, desde 120 rs. ate 500 rs.; notando-se que, quando havia sortimentos completos, se vendiam a 1$280 e 1$600 o covado, ha grande variedade em padrões, os que primeiro chegarem melhor pechincha farão, a ella a rua de Imperatriz n. 60.

— Vende-se o sobrado meia agua, de dous andares e sotão, sito á rua do Fogo n. 18, em terreno proprio, e de muito boa construcção, e que dá bom rendimento: a tratar com seu proprietario, na rua da Conceição n. 22, até as 9 da manhã, e das 2 ás 6 horas da tarde.

Fazendas muito baratas para liquidar.

E' irem depressa, antes que se acabem.

Cambraias de côr, organdys, covado, a 240 rs.
Algodão azul, covado, a 160 rs.
Idem de listras a 240 rs.
Chita preta muito fina, covado, de 260 a 320 rs.
Meias para meninas, duzia, a 2$ e 2$500.
Chales de merinó a 2$.

E muitos outros artigos de fazendas e roupas feitas por muito menos de seu valor por se querer mudar de sortimento: na rua do Barão da Victoria n. 14.

— Vende-se um boi e uma carroça em bom estado, por preço commodo: no sitio do commendador Tasso; sendo objectos do feitor delle.

Para senhora.

Chapéos, gravatas, collarinhos brancos e de cores, leques e flores artificiaes: vende-se no Bazar Victoria á rua do Barão da Victoria n. 2.

Cerveja

Vende-se por preços baixos cerveja branca, marca Bass, e preta, marca Barclay, em barricas, ambas de superior qualidade: no escriptorio de Eduardo Fenton, rua do Commercio n. 22, primeiro andar.

A 9$500

Libras sterlinas: Cabugá n. 2 B
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PER-

— Vende-se uma taverna bem afreguezada para a terra, com poucos fundos, propria para um principiante, na rua do Riachuello n. 40: a tratar na mesma.

— Vende-se uma casa terrea na rua do Cotovello n. 22: a tratar na mesma rua n. 25.

— Vende-se a taverna sita á rua das Carroças n. 1, esquina da rua de S. João, com poucos fundos, propria para um principiante, e o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

Vende-se

Um terreno com uma pequena casa no lugar denominado—Belem, no sitio que foi do Dr. Feitoza; a tratar na rua do Imperador n. 10.

Loja de fazendas
DE
Guilherme & C.

O antigo barateiro continúa a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade já conhecida.
Lãs de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Lãs pretas superior, a 400 rs. o covado.
Lã e seda, fazenda de 1$400 por 700 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres a 280 rs. o covado.
Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado.
Baptistas de lindos padrões a 400 rs. o covado.
Cambraias de côres miudas e grandes a 280 rs. o covado.
Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$500 a peça.
Algodão trançado, alvo, a 440 rs. a vara.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Ditos de côres de linho fino a 500 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.
Gorgorão preto de seda para vestido e para colleta a 3$ o covado
Toalhas grandes a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$ uma.
Lençoes de bramante a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.
Lenços de linho, abanhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de côres a 3$500 a duzia.
E outros muitos artigos por preços baratissimos.
Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas. Dão-se amostras.

Cortes de casimira a 4$, 5$ e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n, 60, de Felix Pereira da Silva.

E' economico.

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Assembléa do Commercio
Rua do Commercio n. 22
Meira & Lima

Os proprietarios avisam a seus freguezes que teem para vender o seguinte:
— Cinco minutos da attenção —
Doces seccos e em calda
Empadas de camarão
Fiambres preparado
Salame de Lyon
Tudo bom.
Bolos inglezes
Fructas preparadas
Vinhos superiores
Cerveja gelada
Tudo bem.
O bom café de Móka
Petiscos e bons bocados
Na assembléa
Se serve com agrado,
Tudo bem.
Bolinhos para chá
Pudins, pães-de-ló
Charutos da Bahia
E jogo de dominó.
Os donos deste estabelecimento avisam a seus freguezes que não são egoistas e promettem vender barato, para vender muito.
N. 22 — Rua do Comercio — N. 22
Armazem da Asemblea.

E' baratissimo.
Attenção.

Aproveitem antes que se acabem, popelinas de linho, padrões modernos, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: quem duvidar, venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Vende-se

na rua do Vigario n. 19, primeiro andar:
Vinho do Porto engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa, superior qualidade.
Retroz do Porto.
Cimento Portland, legitimo

Grande liquidação de fazendas
NO
BAZAR NACIONAL
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Tendo os proprietarios deste estabelecimento resolvido diminuir o grande deposito de fazendas, entenderam fazer esta grande liquidação, como se vê dos preços abaixo mencionados:

Chitas largas a 160, 200 e 280 réis.
Vende-se chitas francezas e finas a 120,280 e 320 o covado.
Lãazinhas a 120 réis.
Vende-se lãzinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 réis o covado.
Chitas para cobertas a 280 réis.
Vende-se chitas para cobertas a 280 e 360 réis o covado.
Alpacas de côres a 640 réis.
Vende-se alpacas de côres, finas, para vestidos de senhoras, a 640 réis o covado.
Metim de côres a 320 réis.
Vende-se metim de côres para vestidos de senhoras, a 320 réis o covado.
Cassas finas a 280 réis.
Vende se cassas francezas, finas a 280, 320 e 360 réis o covado.
Cambraia Victoria a 3$000
Vende-se cambraia Victoria para vestidos a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.
Cambraia transparente a 2 e 3$000.
Vende-se peças de cambraia transparente a 3$, 3$500, 4$ e 5$.
Cortinados a 14$000.
Vende-se cortinados bordados para camas a 14$ 16$ e 18$.
Ganga amarella a 400 réis.
Vende-se ganga amarella para vestidos de senhoras e roupa parameninos. a 400 réis o covado.
Brim de côres a 400 réis
Vende se brim pardo e de côres para calças a 400 réis o covado.
Toalhas para rosto a 700 réis.
Vende-se toalhas de linho para rosto a 700 e 800 réis cada uma.
Chales de lã a 640 réis.
Vende-se chales de lã de quadros a 640 réis, chales de metim a 1$160 réis, chales de merinó lisos a 2$, e chales de merinó estampados, a 3$600, 4$ e 5$.
Aberturas a 2$009.
Vende-se aberturas de linho bordadas, para camisas, a 2$ e 3$500. Ditas de algodão a 200 e 400 réis.
Cortes de casemira a 5$000.
Vende-se cortes de casemiras finas para calças a 5$, 5$500 e 6$
Cortes de brim a 1$400.
Vende se cortes de brim de côres a 1$400. Ditos de brim de Angola a 1$800 e 2$500.
Cobertas a 2$000
Vende se cobertas de chitas de côres a 2$.
Colchas a 2$500.
Vende-se colchas de fustão para cama a 2$, 3$ e 4$.
Paletots a 3,000 rs.
Vende-se paletots de alpaca preta a 3, 3,60 3,000 rs.; calças de casemira preta e de core letes de casemira preta e de cores, e outras tas roupas feitas baratas e fazendas que está quidando no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

Salsa parrilha
Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho: na rua larga do Rosario n. 34.

Espartilhos.

Na loja do Pavão, vende-se espartilhos dos mais modernos a 3$500 e 4$000 cada um; assim como bonitos cintos com laços de setim a 5$000, e sedinhas lavradas com toque de mofo a 1$000 o covado: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix pereira da Silva.

Está se acabando

E garante se a boa qualidade do vinho puro das quintas do Lima, dos campos da Beira, superior ao da Figueira, e só se encontra no armazem de José Fernandes Lima & C., á rua do Barão da Victoria n. 3, seus successores.

Lãazinhas baratas.

Na loja do Pavão, para liquidar, vende-se uma porção de lãazinhas de côres para vestidos, tendo de 320 rs. para cima; assim como ditas com listras de seda muito bonitas a 640 rs. o covado; alpacas de côres com listras de seda de 640 rs. para cima: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva,

Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:
Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo
aproveitem.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, da 1ª qualidade, para cuscus, 12 patacas a arroba; da 2ª, para cangica e pão de provença a 11 patacas; da 3ª, para angú, a 10 patacas; da 4ª, para mangunzá, a 9 patacas: na rua do Cotovello n. 25, casa de azulejo.

TEM
O 43 — Queimado — O 43
Lãzinhas verdadeiras.
á 200 rs. o covado
Todos se admiram !!

Lãzinhas verdadeiras com lindissimos padrões a 200 rs. o covado; é fazenda de 400 rs.: aproveitem que é pechincha. O 43 convida ás Exmas. familias para mandarem buscar as amostras.

O 43
Rua do Queimado.

Cal

Na rua Direita n. 14, vende-se novissima cal de Lisboa da ultima chegada.

Penteados
de nova invenção.

Com um penteado destes pentea se uma senhora em dous minutos, e acha se decentemente penteada para um soirée, um baile, assistir casamento, e para ser noiva tambem: vende se pelo baratissimo preço de 25$ cada um, é só na casa de Odilon Duarte & Irmão, rua da Imperatriz n. 82, primeiro andar.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

Vende-se

Uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, contendo barro para toda e qualquer obra, com uma grande olaria, casa de vivenda e tres viveiros com peixes. Promette-se fazer todo e qualquer negocio: a tratar com Delfim Lins Cavalcante Pessoa.

Organdy.

Organdy de acento branco e de côr, com flores miudas e listras de seda e de lã a 400 rs. o covado, é fazenda de 1$, e é pechincha: só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Chocolate hespanhol

muito fino, tem para vender na Assembléa do Commercio, Meira & Lima, rua do Commercio numero 22.

Ceroulas e camisas.

Na loja do Pavão, vende se ceroulas francezas de todos os tamanhos para homem a 1$800, e ditas de linho a 2$000, 2$500 e 3$000.
Camisas brancas com peitos de algodão, fazenda fina e por estarem um pouco enxovalhadas a 20$000 a duzia, ou a 1$800 cada uma, ditas com peito de esguião de linho a 3$000 e 3$500 cada uma, ditas com peitos e punhos de côr a 2$000 e 2$500: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Lustres e arandelas de vidro para gaz.

Na grande exposição da rua do Imperador n. 35, junto ao escriptorio da companhia do gaz, vendem se os mais bonitos e modernos lustres e arandelas de vidro para gaz, assim como tudo o mais que se torna necessario para esse fim, sendo tudo dos melhores fabricantes que ha na Inglaterra. Os preços são mais baratos do que em outra qualquer parte, e com a vantagem que é o dono do estabelecimento mandar assentar os lustres ou arandelas no lugar que o comprador quizer, sem que para isso pague alguma cousa. Tambem se compra ou troca se lustres e arandelas já usadas, mas que estejam em estado de poder servir.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa: na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Novidade !!
Venham antes que se acabe!

Madapolão francez fino a 3$200, 5$000, 6$ e 7$ a peça.
Dito inglez, fino, a 3$500, 4$, 4$800, 5$000 e 5$500 a peça.
Algodão bom a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Chitas claras e escuras, a 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.
Ditas trançadas, fina, a 280, 300 e 320 rs. o covado.
Lãs japonezas a 200, 220 e 240 rs. o covado.
Sapatos de charlote e de casemira, para homem, a 2$.
Dito de dito, para meninos e meninas, a 1$800.
Chapéos de todas as qualidades, para homem a 2$ 2$500, 3$, 3$500 e 4$ um, e para menino a 1$800 um!
Collarinhos de linho a 2$ a duzia, e de papel a 200 e 240 rs. a duzia.
E outras muitas fazendas que se vende com 30 por cento menos de seu valor, na rua do Livramento n. 30, loja do Lima Coutinho & C.

Cortinados para camas.

Na loja do Pavão vende se um grande sortimento de cortinados bordados proprias para camas e janellas, pelo barato preço de 8, 9 e 10,000 rs. o par; assim como colchas de damasco para camas de noiva a 10 e 12,000 réis — é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda): a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

Luvas brancas

de Jouvin: a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, é só quem as tem frescas.

Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber!

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á rua 1.º de Março n. 7 A.

Fustão.

Fustão branco para roupa de meninos a 500 rs. o covado; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilheerm & C.

Pesos e medidas.

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua do Bom Jesus n. 4.

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

VENDE-SE

um sobrado em caixão e uma casa terrea, sito a rua da Soledade ns. 2 e 4: a tratar na mesma rua n. 54, das 3 ás 6 da tarde.

Cortes de cambraia

Na loja do Pavão vende-se cortes de cambraia transparente com babades largos, tanto brancos como de cores, por baratos preços, por terem algum pequeno defeito: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.
A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape ...sso Irmãos & C.

Attençaõ
Salsa parrilha
Salsa parrilha
Salsa parrilha

muito nova e de boa qualidade, tem para vender Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

Vejam e admirem.
A 500 rs. o covado.

O barateiro da rua da Imperatriz n. 60, vende popelinas pretas com listras assetinadas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado. para acabar.

Lustres, candieiros e arandellas.

A empreza do gaz, tendo recebido ultimamente uma quantidade de lustres, candieiros, arandellas, globos etc. etc., tudo obra de gosto e de primeira qualidade; acha se em posição de supprir a seus freguezes, por preços menores do que antigamente. Para verem as amostras, dirijam-se á rua do Imperador n. 31.

Fio

Vende-se na rua do Vigario, escriptorio de Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores.

Fiambres

Tem muito bons a Assembléa do Commercio n. 22, rua do Commercio.

Colchas para camas

Na loja do Pavão vende-se colchas de fustão brancos, para cama a 2,500, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,500 para cima e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira de Silva.

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias pera noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

Grande liquidação.

de miudezas e chapéos: no novo Bazar, rua do Marquez de Olinda n. 53.

CHEGARAM
as desejadas lãzinhas a 200 rs. o covado.

Rua do Queimado n. 43.
(Defronte da loja de chapéos da Pracinha.)
Lãzinhas á imitação de seda com riquissimos padrões a 200 rs. o covado. Só o 43. Dão-se amostras. Venham antes que se acabem,

CALÇADOS

Chegou para o n. 111, rua do Duque de Caxias, um completo sortimento de botinas e sapatos de entrada baixa, de duraque e chagrin, para senhoras e meninas; borzeguins de pellica e de bezerro para meninos; chiquitos de lustre e de chagrin para crianças; e mais outras qualidades de calçados, tudo mais barato do que em outra parte.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51

— Vende-se um terreno com 200 palmos de frente e 250 de fundo, tendo edificada uma casa de madeira no fundo do mesmo, confronte ao cemiterio publico, em Santo Amaro: a tratar no mesmo a qualquer hora do dia.

Casemiras

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de casemiras de cores e mescladas, tanto claras como escuras, proprias para calça; paletots e coletes por preços muito baratos, assim como no mesmo estabelecimentos se manda fazer qualquer obra tendente a alfaiate, com a maior presteza e por preços muito razoaveis: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Liquidação de roupa feita

Na loja do Pavão liquida-se uma grande porção de roupa para homens e meninos, como sejam: calças de casemiras pretas e de cores, para todos os preços e qualidades; ditas de brim de Angola para differentes preços; ditas de brim de cores, pardos e brancos; paletots saccos, casacos e fraks de panno preto e de casemiras de cores; coletes de todas as qualidas, por preços baratissimos, assim como grande porção de camisas e ceroulas por menos 3 0[0] do seu valor só para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Chapéos para senhora.

A loja da Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu um rico sortimento de chapéos para senhoras, pretos e de cores.

PARA LUTO

Vende-se chitas inglezas pretas com pintas a 200 rs. o covado, dita franceza muito fina, tanto lisas como com pintas de 320 rs. para cima; cantao preto a 800 rs. e muito fino a 1,000 rs; bombazinas, princezas e alpacas de todos os preços; lãzinhas pretas lisas de 400 até 500 rs.; assim como uma grande porção de retalhos tanto de chitas pretas como de lãs, que se vendem por preços baratissimos; tambem uma grande porção de chales pretos de lãs a 1,000 rs. por estarem um pouco russos: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

VENDE-SE

Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte:
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

— Vende-se duas partes de uma casa terrea, sita á rua Velha n. 79, com muitos bons commodos: a tratar á rua da Conceição n. 60.

Bramante para lençóes a 1$800 2$000 e 2$500

Na loja do Pavão vende-se superior bramante para lençóes, com 10 palmos de largura, que apenas precisa de 1 vara 1/4 para um lençol, sendo de algodão a 1,800 rs. a vara, dito mais encorpado a 2,000 rs., dito de linho puro a 2,500 e 2,800 rs.; assim como atoalhados superiores, tanto de linho como de algodão, porpreços muito em conta, e peças de algodãozinho para lençóes e toalhas, tendo de 4,000 rs. para cima: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63.

VENDE-SE

a taverna sita á rua do Barão da Victoria n. 61, muito afreguezada: a tratar na rua estreita do Rosario n. 40.

LISTA GERAL 117.ª

DOS PREMIOS DA 1.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1119, A BENEFICIO DAS OBRAS DO ALTAR DA IRMANDADE DE S. BENEDICTO, EXTRAHIDA EM 22 DE SETEMBRO DE 1874.

Ns.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	4$	276	4$	473	4$	743	4$	1031	4$	1330	4$	1557	4$	1758	4$
8	—	81	—	83	—	51	—	34	—	44	—	58	—	66	—
12	—	83	—	84	—	57	6$	49	—	58	—	61	—	71	—
13	—	85	—	92	—	77	20$	54	—	61	—	62	—	94	6$
14	—	87	—	501	—	78	4$	58	—	73	—	63	20$	97	4$
41	—	91	—	6	—	88	—	71	—	74	20$	77	4$	1803	6$
56	700$	312	—	15	—	98	—	86	6$	87	4$	80	—	6	4$
57	4$	14	—	24	6$	804	—	92	4$	88	10$	84	—	9	—
63	10$	17	—	25	4$	8	—	1105	—	92	20$	91	—	15	—
71	4$	19	—	34	—	9	—	11	—	1400	4$	93	—	32	—
93	40$	21	—	35	—	20	—	15	—	1	—	1605	—	41	6$
103	4$	29	—	47	—	23	—	28	—	4	—	20	—	60	4$
25	—	36	—	52	—	27	—	33	—	16	—	26	—	64	—
28	—	41	—	66	—	34	—	37	—	20	—	30	—	72	—
33	—	51	—	71	—	40	—	44	—	25	—	35	—	93	—
53	—	53	—	85	—	46	—	50	—	32	—	38	—	99	—
57	—	66	—	87	—	56	—	54	—	38	—	43	—	1906	—
62	—	74	—	89	—	69	—	66	—	39	—	49	—	11	—
64	—	78	—	94	6$	74	—	71	—	49	—	60	—	21	—
65	—	79	—	611	4$	87	—	79	—	57	—	65	—	24	—
67	—	81	—	21	—	93	20$	96	—	73	—	69	—	40	—
72	—	86	6$	25	—	97	4$	97	—	79	—	78	10$	41	—
74	—	91	4$	30	—	906	—	1204	—	83	—	80	4$	43	—
80	—	93	—	43	—	12	40$	28	—	86	—	88	—	44	—
86	—	98	—	44	—	16	4$	37	—	1500	—	91	20$	47	—
94	—	401	—	46	—	29	10$	42	—	1	—	95	4$	51	—
98	—	10	100$	61	—	32	4$	51	—	2	—	98	—	61	—
200	10$	16	4$	66	—	43	—	59	—	13	—	1703	—	62	—
3	4$	17	—	76	—	44	—	69	—	17	—	7	—	64	—
6	—	22	—	84	—	46	10$	71	—	22	—	12	—	70	—
9	—	23	—	93	10$	50	4$	73	—	24	—	14	—	81	—
10	—	31	—	98	4$	75	—	77	—	28	—	27	—	85	—
16	—	33	—	708	—	80	—	91	—	31	—	31	—	2001	—
25	—	34	—	19	—	85	—	1301	—	40	—	32	200$	3	—
40	—	36	—	20	—	86	—	8	—	44	—	40	4$	24	—
43	—	55	—	28	—	89	—	9	—	47	40$	42	—	26	—
59	—	59	—	29	—	97	—	13	—	50	10$	47	100$	30	—
68	—	62	—	36	—	1002	—	18	—	51	4$	52	4$	35	—
73	—	72	—	41	—	15	—	23	—	53	—	55	—	36	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	SN.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2039	4$	2244	20$	2529	4$	2801	4$	3108	4$	3359	4$	3565	4$	3741	4$
41	—	49	4$	36	6$	5	—	12	—	81	—	71	—	58	—
43	—	60	—	39	4$	7	—	19	—	85	6$	73	—	70	—
49	10$	63	—	52	—	11	—	28	—	96	4$	76	—	76	—
54	10$	64	10$	56	—	15	10$	31	—	98	—	77	—	91	—
62	4$	75	4$	62	—	17	4$	37	—	3414	—	83	—	3800	—
63	—	79	—	72	—	19	—	44	—	20	6$	87	—	7	—
64	—	95	—	82	—	20	—	47	—	24	4$	92	—	8	—
66	6$	2302	—	84	4:000$	24	—	54	—	28	—	96	—	9	—
73	4$	4	—	85	4$	29	—	63	—	34	—	98	6$	26	—
76	—	11	—	88	—	56	—	64	—	35	—	3603	4$	38	—
77	10$	21	—	90	—	71	—	66	—	36	—	9	—	39	—
78	4$	59	—	2603	—	81	—	73	—	38	—	14	—	43	—
80	—	65	—	24	—	87	—	88	—	51	—	15	—	50	—
87	—	75	—	29	—	89	—	3202	—	58	—	16	—	59	—
2102	—	77	—	35	—	94	—	8	—	60	6$	17	—	71	—
3	—	81	—	48	—	2902	—	9	10$	67	4$	35	—	82	6$
11	—	88	—	68	—	21	—	11	4$	72	—	37	—	90	4$
16	—	97	—	70	—	31	—	22	—	75	—	39	6$	93	—
26	—	98	—	71	—	52	—	26	—	78	—	40	4$	96	—
34	—	2408	—	72	—	60	—	28	—	88	—	47	—	3900	—
42	—	13	—	74	—	65	—	37	—	91	—	54	—	9	—
45	—	17	—	88	—	70	—	41	—	92	—	66	—	11	—
47	—	38	—	89	—	75	—	50	—	93	—	69	—	15	—
57	—	43	—	2707	—	76	—	52	—	3503	—	70	—	17	—
58	—	45	—	13	—	82	—	58	—	23	—	80	—	25	—
62	—	48	—	19	—	3017	—	62	20$	24	—	83	—	57	—
63	—	49	—	22	—	20	—	65	4$	26	—	84	—	59	—
66	—	50	—	30	—	22	—	70	—	28	—	86	—	62	—
70	—	53	—	33	—	38	—	93	—	30	—	98	—	63	—
74	—	54	—	43	—	48	—	3302	—	40	—	3702	—	68	—
76	—	57	—	45	—	56	—	8	—	43	—	3	—	69	6$
85	—	60	—	56	—	70	—	30	—	46	—	6	—	73	4$
86	—	71	—	60	—	79	—	33	—	52	—	7	6$	74	—
99	—	77	—	82	—	83	—	38	—	56	—	15	4$	76	—
2200	—	78	—	84	—	85	—	43	—	60	—	19	—	78	—
6	—	81	—	90	—	91	—	46	—	62	—	25	—	88	—
12	—	2500	—	95	—	95	—	57	—	63	—	29	—	99	—
17	—	18	—	2800	6$	3101	—								

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

ORÇAMENTO DO IMPRRIO.

(Continuação).

O Sr. Tarquinio de Souza:—O *gesta tua* é uma grande mentira que se pregou a este paiz. (Não apoiados e apoiados) A allocução do santo padre, que acabo de ler, dá irrefragavel testemunho disso.

Sr. presidente, não concluirei esta parte do meu discurso sem condemnar uma doutrina fatal que se vai implantando no nosso paiz, e que parece ter servido de guia ao governo nos desatinos que tem praticado com relação á questão religiosa.

Dizem que os bispos são empregados publicos, e como taes sujeitos ao poder civil. Esta doutrina é falsa, e não sómente falsa, mas ainda fecunda em consequencias desastrosas para o paiz. (Apoiados).

Em uma das sessões do anno passado tive de combater essa fatal doutrina, como, porém, insistem nella, seja-me permittido dizer ainda algumas palavras.

Senhores, o que caracterisa o empregado publico, o que determina se elle pertence á ordem civil, ou á ecclesiastica, é a natureza das funcções que exerce: ora, se as funcções que os bispos exercem procedem de Deus, porque os bispos são postos pelo Espirito Santo para regerem a igreja, como nos dizem as sagradas letras, se elles são bispos por graça de Deus e da santa sé, é manifesto que de modo algum podem ser considerados empregados publicos de ordem civil. (Apoiados).

Ninguem dá o que não tem; o poder civil não tem funcções espirituaes, logo, não póde communica-las a ninguem, e debalde o governo imperial nomearia bispos se elles não fossem confirmados pela santa sé, se não recebessem a sagração da igreja.

Se a nomeação de bispo fosse attributo da soberania temporal, elle seria exercido assim no Brasil, como nos outros estados soberanos; e, entretanto, é certo que, em muitos delles, na Inglaterra, nos Estados-Unidos, o poder civil não intervém de modo algum na nomeação dos bispos.

Nem nos deixemos illudir pela circumstancia accidental de receberem os nossos bispos suas congruas no thesonro nacional. Não quero recorrer agora á legislação antiga para provar que, se o estado paga as congruas dos bispos e dos parochos, é em virtude de um contrato bilateral, em compensação dos dizimos ecclesiasticos, que foram encorporados ao estado. (Apoiados.) Prefiro recorrer a outro argumento.

Na Belgica os bispos tambem são estipendiados pelo estado, mas o poder civil não os nomeia, nem jámais lembrou-se alguem alli de chamar os bipos empregados publicos de ordem civil.

Se os bispos fossem funccionarios civis, não só ficariam suspensos de suas funcções por effeito de uma pronuncia, como é expresso no art. 165 do codigo do processo, mas ainda poderiam ser suspensos por decreto do governo. Entretanto quero citar uma opinião que não póde ser suspeita ao nobre ministro da justiça, que me honra com a sua presença.

O Sr. visconde do Bom Retiro, no conselho de estado, sem querer examinar a questão, disse todavia «que a missão sagrada dos bispos, é de instituição divina, e fundada em poderes que não dimanam da soberania nacional, como são todos os de ordem e jurisdicção, que foram conferidos por Deus e por intermedio da santa sé. »

A doutrina que combato não só é falsa, mas tambem de consequencias desastrosas como já disse, e espero mostrar.

Hoje, senhores, o conflicto é entre o estado e a igreja; depois, amanhã talvez, será entre a autoridade civil, entre o governo e o povo, como mais de uma vez tem acontecido, e então, quando o governo recorrer á intervenção dos bispos, quando estes quizerem acudir em defeza da ordem publica perturbada, suas palavras de paz e de amor não serão attendidas, os sediciosos e rebeldes não verão nos bispos senão agentes do governo, do poder civil, semelhantes aos presidentes de provincias, e commandantes de armas. (Apoiados.)

E nem, Sr, presidente, a hypothese que acabo de figurar é difficil de dar se. Vimos em 1833, se me não engano, que uma grande sedição que houve na provincia de Pernambuco, a guerra de Panellas, foi desarmada e acabou felizmente pela intervenção, pela palavra santa do virtuoso bispo daquella diocese. Aquillo que a força do governo não pôde conseguir, conseguio-o a presença e a palavra do bispo: mas então o bispo era considerado o medianeiro entre o céo e a terra, e não simples empregado publico, agente do poder civil.

O Sr. Diogo de Vasconcellos:—Muito bem.

O Sr. Tarquinio de Souza:—Vou entrar agora em uma ordem de considerações a que ligo a maior importancia, e para as quaes chamo a attenção do honrado ministro da justiça, já que o seu collega do imperio não se acha presente.

O ministerio deve ser solidario, e eu peço a S. Exc. uma resposta positiva sobre os pontos a respeito dos quaes vou especialmente interpellal-o.

Desejo saber se o governo reconhece ou não a legitimidade dos governadores das dioceses de Olinda e do Grão-Pará...

O Sr. Diogo de Vasconcellos:—Este é que é o ponto.

O Sr. Tarquinio de Souza:—... porque a solução desta questão é para mim da maior importancia.

As camaras legislativas estão a encerrar-se e eu quero saber o que o governo pretende fazer a tal respeito, depois que sahirmos daqui.

Interpellado o nobre ministro sobre este ponto, não póde ser duvidosa a opinião que tenho ácerca delle: estou certo e muito convencido de que os actuaes governadores das dioceses de Olinda e Grão-Pará estão exercendo suas funcções mui legitima e canonicamente.

Outros quaesquer, que por desgraça pretendessem substitui-los, não passariam de intrusos, schismaticos, e como taes não poderiam impor obediencia aos catholicos, salva em todo caso a autoridade da santa sé. (Apoiados.)

Poderão perguntar-me d'onde procede a razão de duvidar que me induz a interpellar o nobre ministro sobre este ponto, e por isso quero expendel-a.

Senhores, o nobre ministro do imperio, sendo tão minucioso em seu relatorio, que, tratando das dioceses, chegou a informar-nos de que os reverendos bispos do Ceará e do Rio de Janeiro haviam solicitado e obtido licença do governo para sahirem de suas dioceses por motivo de molestia, nada nos disse, nem uma palavra a respeito dos governadores das dioceses de Olinda e do Grão-Pará, quando é sabido que o primeiro exerce suas funcções desde o principio de janeiro deste anno.

Latet anguis in herbis.

O silencio do nobre ministro sobre ponto tão grave, a que se prendem tão importantes interesses, causou-me especie; e por isso é que desejo tiral-o a limpo.

Ainda mais outra razão; o governador da diocese de Pernambuco, entrando em exercicio no dia 3 de janeiro do corrente anno, deu sciencia disto, não só ao governo imperial, mas tambem aos presidentes das diversas provincias, que formam aquella diocese; e nem o governo imperial, nem o presidente de Pernambuco até hoje responderam á communicação que lhes foi feita.

Ao contrario do governo imperial e do seu delegado na provincia de Pernambuco o metropolita, do Brasil, arcebispo da Bahia, de saudosissima memoria, o internuncio da santa sé, nesta côrte, os outros bispos, os presidentes das Alagôas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, todos elles apressaram-se em responder á communicaçao feita pelo governador da diocese de Pernambuco, de que estava em exercicio, e por conseguinte reconheceram a legitimidade do mesmo governador.

Vê, pois, esta augusta camara que tenho sobejas razões para receiar o silencio do governo a respeito do ponto questionado, para pedir, como muito positivamente peço, ao nobre ministro da justiça queira dar-me uma resposta que tranquillise minha consciencia, e pela qual se fique sabendo se o paiz vai ou não entrar em um periodo de schisma religioso, flagello terrivel que ha de multiplicar as dissenções e discordias nas cidades, nas villas, no seio das familias, debaixo dos mesmos tectos. (Apoiados.)

Espero que o nobre ministro, que me está ouvindo, que foi hontem tão pressuroso em vir á tribuna para responder ás observações que lhe foram feitas pelo nobre deputado pelo Rio de Janeiro, não se dedignará de dar resposta á pergunta, que agora muito solemnemente lhe faço desta tribuna.

O Sr. Ministro da Justiça:—A questão tem sido tratada unicamente em relação ao governador da diocese de Pernambuco, e posso declarar ao nobre deputado que o governo reconhece a legitimidade desse governador.

O Sr. Tarquinio de Souza:—Fico muito obrigado a V. Exc. Quero que fique muito bem consignado que o Sr. ministro da justiça acaba de declarar que o governo reconhece a legitimidade dos governadores das dioceses de Olinda e do Grão-Pará.

O Sr Ministro da Justiça:—Perdão, refiro me ao de Pernambuco. As circumstancias da nomeação do governador do bispado do Grão-Pará ainda não foram verificadas.

O Sr. Tarquinio de Souza:—E' quanto basta.

Se o governo reconhece a legitimidade da nomeação do governador da diocese de Pernambuco, ha de reconhecer tambem a da nomeação do governador da diocese do Pará. As circumstancias são identicas, onde ha a mesma razão, deve haver a mesma disposição. (Apoiados.)

Mas, senhores, se o governo imperial reconhece a legitimidade do actual governador da diocese de Olinda, porque razão não faz cessar a gravissima injustiça que se está fazendo aos professores do seminario da mesma diocese, os quaes estão privados dos seus ordenados desde o principio deste anno, sob o pretexto de que o governo não reconhecia o governador da diocese?

O Sr. Diogo de Vasconcellos:—Apoiado.

O Sr. Tarquinio de Souza:—E note esta augusta camara que o reconhecimento daquelle governador era inteiramedte dispensavel para o caso de que estou tratando. Os professores do seminario recebem seus ordenados com o attestado do reitor, e este, segundo estou informado, foi nomeado em 30 de dezembro do anno passado pelo proprio bispo da diocese, quando ainda estava no pleno exercicio de suas attribuições, e nem sequer lhe havia ainda sido intimada a pronuncia iniqua contra elle decretada.

Não se attendeu, porém, a nada, suspendeu-se arbitrariamente vencimentos de funccionarios que estão prestando bons serviços, para cujo pagamento existe verba no orçamento, e tudo isso para fazer pressão no animo do clero, para obter delle aquillo que a consciencia e as leis não permittem fazer. (Apoiados.)

Não foram os professores do seminario as unicas victimas. O vigario geral da diocese e todos os coadjuctores da provincia de Pernambuco estão privados de receberem suas congruas sempre sob o pretexto de que o governo imperial não reconhecia o governador daquella diocese.

A perseguição é, pois, manifesta, e, perseguindo os funccionarios ecclesiasticos, o governo persegue directamente a igreja catholica no Brasil.

O Sr. João Mendes:—E' que neste paiz não ha lei de responsabilidade.

O Sr. Diogo de Vasconcellos:—Não ha, fazem o que querem.

O Sr. Tarquinio de Souza:—Eis ahi, pois, como se suspendem ordenados de funccionarios, que teem direito de recebê-los, que teem verba no orçamento, só porque o governo quer, póde e manda.

O Sr. João Mendes:—E' o absolutismo.

O Sr. Diogo de Vasconcellos:—E' o dominio de Tiberio Cesar.

O Sr. Tarquinio de Souza:—Espero que S. Exc. o Sr. ministro da justiça, que se mostrou hontem tão moderado nesta questão...

O Sr. Diogo de Vasconcellos:—Não apoiado.

O Sr. Tarquinio de Souza:—Quando fallo em moderação, refiro-me ás declarações feitas hontem pelo nobre ministro contra o casamento civil e o recurso á corôa pelas suspensões *ex informata conscientia*. Como quer que seja, porém, repito, espero que o nobre ministro em conselho faça cessar o mais breve possivel a injustiça que estão soffrendo os funccionarios de que me tenho occupado.

Senhores, as cousas na diocese de Pernambuco teem chegado ao ponto de serem ludibriados e muitas vezes repellidos pelas repartições de fazenda os attestados passados pelos parochos, para que pobres viuvas possam receber meios soldos e pensões!

Aceitam o attestado do inspector de quarteirão, como se me tem dito, e desprezam o do sacerdote, do vigario da freguezia!

Eis o estado de degradação a que o governo tem querido levar os funccionarios da igreja, sem se lembrar talvez de que a desconsideração da igreja abala profundamente a autoridade civil e a ordem publica!

O Sr. Diogo de Vasconcellos:—Saiba o paiz que se dão estes escandalos.

O Sr. Pereira dos Santos:—Os vigarios tambem estão debaixo da pressão dos bispos.

O Sr. Tarquinio de Souza:—Nunca elles gozaram de maior independencia.

O Sr. Pereira dos Santos:—Sendo suspensos *ex informata conscientia*.

O Sr. Tarquinio de Souza:—O nobre deputado ainda vem recordar as suspensões *ex informata conscientia*; e eu já disse, e agora repito, que os parochos da cidade do Recife teem procedido nesta conjunctura com a mais completa liberdade.

Senhores, os sacerdotes brasileiros hão de provar um dia que, conscios de sua alta missão, não se deixaram avassallar aos pés do poder civil (apoiados); e o facto que vou referir é já um testemunho eloquente do que acabo de dizer.

O Sr. Ministro da Justiça:—Com a suspensão arbitraria por *ex informata conscientia* não póde haver liberdade.

O Sr. Tarquinio de Souza:—Ha poucos dias reunio-se em S. Paulo um grande numero de sacerdotes, para deliberarem ácerca do modo como deviam proceder nas circumstancias actuaes do conflicto entre a igreja e o estado; e uma das deliberações tomadas por aquelles illustres sacerdotes, deliberação que produzio no meu espirito o mais vivo prazer, foi a que vem consignada em um discurso, proferido pelo illustrado conselheiro Pires da Motta, director da faculdade de direito, de que o nobre ministro da justiça é um dos mais bellos ornamentos. Ei-la:

« Congratulo-me comvosco, reverendos senhores, diz o illustre sacerdote, por mais uma prova que acabais de dar de vosso espirito verdadeiramente ecclesiastico, declarando e obrigando-vos a nunca recorrer ao poder secular de quaesquer actos, de quaesquer determinações, de quaesquer censuras de nossos superiores ecclesiasticos, por mais que nos possam aggravar. »

E' assim que o illustre clero paulistano responde aos falsos amigos, aquelles que não tomam a sua defeza, senão para avilta-lo, incitando-os á rebeldia contra seus legitimos superiores. (Apoiados e não apoiados).

Procedessem todos do mesmo modo, e teriam dado um grande passo para a elevação da nobilissima classe a que pertencem!

Reconheço que os bispos, uma ou outra vez, podem ser injustos nas censuras que applicam. Mas, quando isto se der, a autoridade superior ecclesiastica é a unica competente para fazer cessar a injustiça. O governo civil não protege o clero contra o bispo, senão para dominar um e outro. (Apoiados).

De alguma sorte tranquillisado pela declaração ha pouco feita pelo nobre ministro da justiça, de que o governo reconhece a legitimidade do governador da diocese de Olinda, releve S. Exc. que lhe faça ainda uma pergunta, tanto mais justificavel quanto é sabido que no conselho de estado existem graves divergencias a respeito do ponto que faz objecto de minha pergunta.

Se o governo reconhece o governador da diocese de Olinda, o que pretende fazer para resolver definitivamente o conflicto religioso?

O nobre ministro do imperio já nos disse que decididamente não recorreria a medidas de occasião, a leis de guerra, que não sortiriam bom effeito, nas circumstancias melindrosas em que nos achamos.

Este proposito do gabinete, simulando moderação, não faz mais que occultar sua real fraqueza (apoiados); porque, senhores, estou bem convencido de que, se o governo solicitasse do parlamento brasileiro medidas semelhantes ás que foram votadas pelo parlamento allemão, e de que tão complacentemente nos tem dado noticia correspondencias publicadas no *Diario Official*, certo que não as obteria. O governo conhece a grande opposição, que tem nesta casa; assim como que, mesmo na maioria que o sustenta, tem votos de restricção quanto á questão religiosa, os quaes não lhe seriam favoraveis, se intentasse obter medidas contrarias á igreja catholica no Brasil. (Apoiados).

Isto posto, pergunto, o que vai fazer o governo? Ordenará que o governador da diocese de Olinda levante os interdictos das irmandades?

Completa irrisão, baldado intento!

O governo imperial não póde, nem deve mandar levantar interdictos, que já foram effectivamente levantados pela autoridade judiciaria competente, como assevera em seu relatorio o nobre ministro do imperio.

Se, porém, mandar, estou convencido de que não ha de ser attendido, porquanto o governador da diocese de Olinda não exerce direitos proprios, mas sim funcções delegadas dentro de certos limites, e seria grave injustiça exigir a pratica de actos nullos, contrarios á consciencia e á fé.

O governo póde mandar processar e prender, póde augmentar o numero das victimas; mas não esqueça que o Sr. D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira é quem effectivamente ainda governa a diocese de Olinda. (Apoiados).

O governador daquella diocese é seu delegado e ha de cumprir fielmente as suas ordens.

O Sr. Diogo de Vasconcellos:—Não havia nada melhor que Cesar de mitra.

O Sr. Tarquinio de Souza:—O nobre ministro da justiça defendeu hontem o procedimento do supremo tribunal de justiça, accusado nesta casa pela iniqua condemnação dos bispos de Olinda e do Grão-Pará.

Não desejo tratar deste assumpto, nada poderia eu accrescentar ao muito e muito bem que se tem dito a respeito delle, e até mesmo por estar convencido de que no paiz não ha quasi duas opiniões divergentes ácerca desta materia; todos entendem que o supremo tribunal sacrificou a justiça, violou os mais elementares principios de direito, commetteu um verdadeiro attentado, condemnando dous illustres bispos. (Apoiados). Conservadores e liberaes, homens de todos os partidos e de idéas religiosas as mais diversas, estão de accordo sobre este ponto; sendo para notar que o nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul, o Sr. Silveira Martins, que não póde ser suspeito de ultramontanismo, foi o primeiro que neste recinto teve a nobre franqueza de declarar que o supremo tribunal de justiça commettêra um verdadeiro attentado.

Uma vez, porém, que o nobre ministro da justiça recordou nomes proprios, e fez valer as luzes e serviços de alguns membros do supremo tribunal, seja-me licito contrapôr a essa autoridade a do conselho de estado, que não póde ser suspeita ao nobre ministro.

Onze conselheiros de estado, cujos nomes tenho aqui, reuniram-se em conselho pleno para consultar sobre os actos do bispo de Olinda, e particularmente sobre os meios coercitivos que podiam ser empregados, caso aquelle illustre bispo não cumprisse as ordens do governo.

Dos onze conselheiros somente dous, os Srs. viscondes de S. Vicente e de Souza Franco, os mais extrenuos regalistas do conselho de estado, votando pela responsabilidade do bispo de Olinda, viram a possibilidade de ficar elle incurso nas penas do art. 96 do codigo criminal. Aos demais não occorreu a sancção penal daquelle artigo, e nem poderia occorrer, porquanto os conselheiros de estado não podiam cogitar daquelle celebre *scilicit*, por força do qual se encaixou a martello a disposição do art. 128 na do art. 96 do nosso codigo criminal.

Vergonha eterna nos annaes judiciarios do Brasil. (Apartes).

Tenho em minhas mãos um exemplar do parecer do conselho de estado pleno, o qual devo á bondade de um amigo, visto como ainda não tivemos a fortuna de receber o annexo sob a lettra D, ao qual se refere o nobre ministro do imperio, dando nos conta dos negocios ecclesiasticos.

O Sr. Bernardo de Mendonça:—Não sei porque ainda não foi distribuido na camara, no senado já foi.

O Sr. Tarquinio de Souza:—Quero, pois, instituir um ligeiro exame para que o paiz fique sabendo que, conforme o juizo da maioria do proprio conselho de estado, o bispo de Olinda está soffrendo uma pena injusta, que só póde ter explicação no desejo de vingança do governo imperial.

Sim, os Srs. viscondes de Muritiba, de Bom-Retiro, de Jaguary e Inhomerim, marquez de Sapucahy e duque de Caxias votaram todos pela responsabilidade do illustre bispo, mas responsabilidade por crime de desobediencia, como incurso nas penas do art. 128.

O Sr. conselheiro Nabuco entendeu que o bispo não havia commettido crime algum (apoiados), que não podia, portanto, ser sujeito ao supremo tribunal.

E' a doutrina de um jurisconsulto muito respeitavel, que deve ser conhecido do paiz, e que é diametralmente opposta á do supremo tribunal de justiça.

Deploro que o Sr. conselheiro Nabuco por uma notavel incoherencia, por apreciações inexactas, aconselhasse a expulsão do bispo de Olinda, como medida politica. Seria um attentado contra a constituição do imperio e os direitos do cidadão brasileiro. Mas, senhores, apezar disto, entre o parecer do conselheiro Nabuco e o que foi resolvido pelo governo e executado pelo supremo tribunal, não hesito em decidir-me pelo primeiro.

O Sr. Diogo de Vasconcellos:—Condemnado o bispo a galés como um facinora!

O Sr. Tarquinio de Souza:—A expulsão do bispo comprometteria somente ao governo; a condemnação no art. 96 deshonrou o supremo tribunal e comprometteu ao poder moderador. (Apoiados e não apoiados).

Sem me occupar agora do parecer do nobre Visconde de Abaeté, que, aliás, foi o mais sensato e judicioso de todos, aquelle que mais respeitou as prerogativas da igreja, sua liberdade e independencia, vou citar uma autoridade, que não póde ser suspeita, mas muito ao paladar do nobre ministro da justiça. Refiro-me ao Sr. Visconde de Nictheroby, o qual entendeu que, se havia crime, era este de natureza meramente espiritual, que só podia ser julgado por um concilio provincial.

Peço licença á camara para ler as palavras do illustre conselheiro de estado, Visconde de Nictheroby cuja opinião o paiz precisa conhecer. (Aportes.)

O Sr. Bernardo de Mendonça:—Póde continuar, que ouvimos com summo gosto.

O Sr. Tarquinio de Souza:—« O que ouço, diz o nobre Visconde de Nictheroby, proposto pelo maior numero dos illustrados conselheiros, é o processo de responsabilidade do prelado pelo supremo tribunal de justiça. Não o tenho por conforme á lei, e é tão repugnante com os principios de justiça, como attentatorio da competencia do fôro ecclesiastico, ao qual cabe exclusivamente o autorisado conhecimento e correcção dos abusos no exercicio do episcopado. A competencia do supremo tribunal de justiça se limita a conhecer e julgar os bispos pelos crimes communs; é tribunal secular, não conhece das causas do fôro ecclesiastico, e, sem irrogar injuria e desacato á autoridade ecclesiastica, não poderia intervir em julgamentos e decidir da regularidade de proceder dos bispos; e nem de facto se póde esperar nas condições deste tribunal providencia efficaz que autorisadamente reprimisse e corrigisse os excessos do bispo e assegurasse plena satisfação á sociedade.

« Para que nenhum fosse o resultado de qualquer processo criminal, intentado perante o supremo tribunal de justiça, basta a ponderação de que não póde ser capitulado crime punivel, segundo o codigo criminal, o acto praticado pelo bispo com as pias intenções, que ninguem justamente desconhecerá no prelado pernambucano. . . . . .

. . . .

« Mas é mister proceder com o comedimento que impõem o direito e a mesma natureza das cousas. Declinando-se do regrado procedimento, aquillo mesmo que em termos habeis será praticavel, proficuo e regular, torna-se violento, injusto e prejudicial. Assim, sem que se recorra aos meios ordinarios, não é dado lançar mão de medidas extraordinarias.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

JOANNA
UM JOGO DE PAIXÕES.

POR

George Sand.

(TRADUCÇÃO DE X. X. X.)

PARTE PRIMEIRA

II

(Continuação do n. 215.)

Perez deu o braço á moça da mantilha, e entrou com ella para o navio; a outra seguio-os. Meu pai acompanhou-os até o passadiço, cumprimentou a primeira, disse um adeus familiar á segunda, apertou a mão de Perez, e depois veio ter comigo.

— Que gente é essa? perguntei-lhe; e, para motivar a minha pergunta insolita, accrescentei:

— Parece-me te-los visto em alguma parte.

— Enganas-te, respondeu meu pai, não os conheces. E' meu amigo e socio Antonio Perez e sua filha Manoela.

— Qual d'ellas?

— Precisas perguntar-m'o? Aquella que tem mantilha e é linda. A outra é criada.

— Essa criada tem um ar bem insolente; respondi como para dizer alguma cousa que não fizesse cahir a conversa.

— Ah! na verdade, replicou meu pai, ella é algum tanto corrompida! Mestre Perez é... isto é, não é como teu pai. Elle é viuvo, pouco escrupuloso nos seus gostos, e essa montanheza... mas á quem diabo prestaste attenção?! Era Manoela em quem devias ter reparado; essa sim, é linda e bem educada!

— Só lhe pude ver o queixo.

— Porque razão te afastaste de nós?

— Por descripção, e porque nada sei dos teus negocios.

— Está bem; mas eu estimaria apresentar-te á ella e á seu pai! Olha! o vapor ainda não deu o ultimo signal. Vamos á bordo?

Recusei, porque sem duvida Perez me reconheceria, e eu ver-me-hia em difficuldades para explicar a minha extravagancia do anno precedente, extravagancia que só por acaso não fôra trahida nem revelada. Demais receei tornar a cahir no estado de loucura em que estivera por causa do nome e do phantasma d'essa Manoela, que tanto me perturbara a razão!

Para ve-la eu caminhara outr'ora trinta leguas atravez de geleiros, torrentes e abysmos; mas na situação em que me achei depois, e sendo apenas necessario dar um passo para conhece-la, faltou-me coragem! Além d'isso, convém dizer que Perez, esse homem que impudentemente viajava com sua filha e sua concubina, cada vez me parecia mais odioso.

— Para onde vão elles? perguntei á meu pai com ar indifferente.

— Vão fazer uma viagem de prazer e de saúde, respondeu-me elle. Creio que vão dar uma volta pela Hespanha e que regressarão por Gibraltar, á menos que se não demorem algum tempo em Cadix. Emfim, não sei bem: são ricos, e fazem o que lhes apraz.

— Bom proveito lhes faça! disse eu ainda.

Pareceu-me que elles se demoravam demais; impacientei-me por ve-los partir, e entretanto não me animei á deixar a riba, onde fiquei com o olhar como que fixado ao tombadilho do *steamer*, para o qual vi entrarem as duas mulheres.

Finalmente, deu-se o ultimo signal, o navio entrou á agitar-se sob o impulso das rodas, e eu vi então Perez saudar meu pai, e sua filha correr ao tombadilho para tambem dizer-lhe adeus com a mão.

Ella tinha erguido a mantilha, e pareceu-me bella como um anjo; mas só a vi durante um instante, porque o vento rebojou a fumaça do *steamer* sobre ella, uma nuvem envolveu-a, e eu não a vi mais senão como uma sombra tenue, que logo desappareceu.

Só conservei de seus traços uma impressão muito viva, mas não bastante clara e nitida para que podesse evocar sua imagem nos meus sonhos.

III

Recolhi-me ao hotel afim de receber as ordens de minha mãi, que me dera varias incumbencias.

Ella tinha sahido com minha irmãa havia pouco; o criado indicou-me a direcção que levaram, e eu segui-a, e consegui reunir-me á ellas, no fim da rua.

— Nós vamos visitar o cemiterio, disse-me minha mãi. Queres vir comnosco?

— Porque não? E' preciso ver tudo em quanto aqui estamos.

Acompanhei-as.

Minha mãi parecia conhecer o plano d'esse immenso jardim dos mortos.

Dirigio-se para um bosquete de cyprestes, e, pegando Joanna pela mão, disse-lhe:

— Minha filha, quero que rezes juntamente comigo sobre o tumulo da minha melhor amiga. Não a conheceste, mas, se ella ainda vivesse, estou certa de que ama-la-hias da mesma sorte que lhe serias chara e amada. Pede á Deus que permitta que a alma d'essa amiga te abençoe.

Ambas se ajoelharam junto de um pequeno e muito simples mausoleo, em cuja lalida li estas palavras:

« A' memoria de Fauny Ellingston, marqueza de Mauville, morta em Bordeaux, á 12 de junho de 1825. »

Mauville era o nome do castello em que minha mãi fora educada, segundo ouvi-a dizer mais de uma vez, e onde seu pai servira o cargo de administrador.

Ali recebera ella uma educação quasi tão completa cómo se fora filha dos senhores do castello. Ali se firmara a sua dedicação á marqueza, que morrera moça e sem filhos. Ali conhecera ella meu pai, que fora levado dos Pyrineos pelo marquez de Mauville para tratar de um grande rebanho de carneiros de Hespanha.

Seu casamento fora feito contra a vontade dos senhores do castello, que acharam João Bielsa muito pobre e muito inferior em educação á minha mãi.

João Bielsa, então chamado *Moreno*, appellido hespanhol, ferido pelo desdem dos patrões, deixou-os, e partio com sua mulher, afim de estabelecer uma pequena casa de commercio, que aliás não pôde prosperar.

Era isso, tudo quanto eu sabia acerca do passado de meus pais; e, pois, ao voltar do cemiterio, interroguei minha mãi relativamente á essa pessoa, sobre cujo tumulo ella acabava de orar e de chorar.

D'essa vez ella não recusou-se á me responder, e disse-me:

« Fauny tinha a minha idade, e foi educada juntamente comigo. Era pobre, mas era tambem bonita, cheia de encantos, intelligente, e de uma bondade adoravel.

« Nós nos amavamos como duas irmãas, preferiamo-nos reciprocamente ás filhas da donataria e especialmente ao joven marquez, cujo caracter turbulento e impetuoso nos mettia medo.

« Apezar d'isso, esse joven marquez amou Fauny Ellingston, e fez-se amar por ella, não obstante o temor que esta ainda sentia, e afinal desposou-a, indo de encontro á vontade de sua mãi.

« Sendo elle muito violento, não lhes foi possivel serem felizes. Sem duvida ter-se-hiam melhor comprehendido para a diante; mas Fauny adoeceu em Bordeaux, e eu passei pela dor e pelo dissabor de ve-la expirar nos meus braços, porque, posto que casada e em vesperas de dar á luz Joanna, ella me chamara para ao pé de si, e eu não me fiz rogar, como era de crer. »

Olhei para Joanna, que ouvia aquella historia com ávida emoção, tanto mais quante era um formal desmentido ao romance que ella engendrara e me contara acerca de seu mysterioso nascimento; e, querendo insistir para melhor convence-la do seu erro, disse á minha mãi:

— Então, foi em meio d'esse desgosto que tiveste Joanna?

— Justamente. Ella nasceu poucos dias depois, e o nascimento d'essa filha consolou-me, porque não ha affeição que se compare á que tem uma mãi pelos filhos.

Joanna abraçou a mãi com ternura; mas, não sei porque pareceu-me que aquelle acto não fôra filho de um sentimento de alegria por ter reconhecido o nada da sua chimera.

A' mim mesmo pareceu a cousa duvidosa; e, pois, querendo ficar tranquillo, disse ainda á minha mãi:

— Tudo isso faz-me lembrar que, talvez dentro em breve, eu tenha carencia da minha certidão de nascimento para poder inscrever-me na escola de Montpellier. Uma vez que eu aqui nasci e aqui me acho, não lhe parece conveniente que eu vá á casa do *maire*?

— E' inutil, respondeu minha mãi, porque as certidões dos assentos de nascimento de ambos vocês está em nossa casa de Pau, e pois vocês te-la-hão quando tiveram necessidade d'ellas.

Era assim tal qual; e, logo que voltamos para Pau, minha mãi mostrou-me essas certidões, e eu insisti porque Joanna visse a sua, da qual se evidenciava que ella fôra inscripta como filha legitima de Adelia Moessart, costureira, e de João Bielsa, commerciante em Bordeaux, e nascida em 15 de julho de 1825.

— Bem vês, disse-lhe eu quando nos achamos á sós, que tens a cabecinha desarranjada, e que eu tinha razão em zombar de ti.

— Então, respondeu-me ella, suppões que menti?

— Mentiste como quem toma os sonhos como realidades; mas d'ahi não resulta mal, nem mal se pode querer á quem assim procede, porém sim almeja-se que fique curado.

— Dize o que te aprouver, replicou ella com esse fogo subito que ás vezes animava sua languidez habitual; mas eu não sou filha de João Bielsa, nem de Adelia Moessart. Sou aqui uma estranha, oriunda de outra raça e de outra natureza. Não sou tua irmãa, e tu podes deixar de amar-me. Tenho passado mais tempo do que tu em casa; tenho sorprendido maior numero de palavras trocadas do que as que tens podido ouvir. Não estou louca, não sou mentirosa, nem tão pouco sou romantica. Minha mãi morreu, e meu pai não é o marquez de Mauville.

Joanna não me permittio que combatesse essa nova versão, segundo a qual era ella filha natural da marqueza; e foi encerrar-se no seu quarto.

Depois disso tornou-se-me impossivel occupar-me d'esse assumpto, porque Joanna impunha-me sempre silencio com uma singular energia; e, cousa extraordinaria, á partir d'esse dia, perdi, ao menos apparentemente, o ascendente que tinha sobre ella, e não pude mais achar-me á sós com minha irmãa, porque, ella evitava taes occasiões e mostrava-me uma reserva extrema. Isso durou um anno.

Devia eu revelar á minha mãi a idéa fixa d'essa pobre menina?

Não ousei faze-lo, tanto mais quanto a ausencia constante de meu pai não lhe permittia que gozasse uma ventura completa, maximé pesando sobre ella toda a responsabilidade da familia.

Meu pai proseguia obstinadamente em uma profissão que ella não approvava, e cujo segredo ella receiava que fosse derepente descoberto e produzisse algum escandalo.

Além d'isso, ella amava Joanna ainda mais do que á mim, e eu achava isso natural, porque reconhecia que Joanna precisava mais do que eu de solicitude, cuidados e direcção, sem contar que mister havia de que, como minha mãi fazia, desculpasse com particular indulgencia todas as phantasias e caprichos de Joanna.

Em taes condições, devia eu dizer-lhe que achava Joanna um tanto louca?

Vacillei, tanto mais quanto Joanna achava-se justamente na idade em que as moças muitas vezes são assim, pois que atravessam uma crise de desenvolvimento intellectual e physico, que de ordinario acaba quando a evolução se completa.

Reflecti em que a vida do convento podia ter sobre excitado sua imaginação; e, pois, dei tempo ao tempo, esperando que ella se acalmaria com o contacto de minha mãi, tal como esta era, prudente e paciente.

Com effeito, quando tornei a ve-la, ao cabo do meu primeiro anno de medicina, achei-a muito demudada, sendo de notar que ainda se tornara mais bella.

Sua delicada saude tinha recobrado vigor, e ella trabalhava muito seriamente para instruir-se.

Um dote, que surdamente germinara n'ella, revelara-se-lhe de repente: cantava e tocava piano de um modo admiravel e insigne.

Eu adorava a musica, comprehendia-a vivamente, e, tocando um pouquinho de rabeca, adqueri um gosto extremo em ouvir minha irmãa, e prometti-lhe estudar a arte no sentido de poder tocar *duos* com ella.

(Continuar-se-ha.)

TYP DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS